

Relatório Anual de Gestão 2023

MAURICIO SIMOES CORREA
Secretário(a) de Saúde

Sumário

1. Identificação

- 1.1. Informações Territoriais
- 1.2. Secretaria de Saúde
- 1.3. Informações da Gestão
- 1.4. Fundo de Saúde
- 1.5. Plano de Saúde
- 1.6. Informações sobre Regionalização
- 1.7. Conselho de Saúde
- 1.8. Casa Legislativa

2. Introdução

3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- 3.1. População estimada por sexo e faixa etária
- 3.2. Nascidos Vivos
- 3.3. Principais causas de internação
- 3.4. Mortalidade por grupos de causas

4. Dados da Produção de Serviços no SUS

- 4.1. Produção de Atenção Básica
- 4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos
- 4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização
- 4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos
- 4.5. Produção de Assistência Farmacêutica
- 4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- 5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão
- 5.2. Por natureza jurídica
- 5.3. Consórcios em saúde

6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

7. Programação Anual de Saúde - PAS

- 7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

9. Execução Orçamentária e Financeira

- 9.1. Execução da programação por fonte de recurso, subfunção e categoria econômica
- 9.2. Indicadores financeiros
- 9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)
- 9.4. Execução orçamentária e financeira de recursos federais transferidos fundo a fundo, segundo bloco de financiamento e programa de trabalho
- 9.5. Covid-19 Repasse União
- 9.6. Covid-19 Recursos Próprios

10. Auditorias

11. Análises e Considerações Gerais

12. Recomendações para o Próximo Exercício

1. Identificação

1.1. Informações Territoriais

UF	MS
Estado	MATO GROSSO DO SUL
Área	357.124,00 Km²
População	2.757.013 Hab

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)
Data da consulta: 23/04/2024

1 .2. Secretaria de Saúde

Nome do Órgão	SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE
Número CNES	6590047
CNPJ	A informação não foi identificada na base de dados
CNPJ da Mantenedora	02955271000126
Endereço	PARQUE DOS PODERES S/N
Email	cnesms@hotmail.com
Telefone	6733181600

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)
Data da consulta: 23/04/2024

1 .3. Informações da Gestão

Governador(a)	EDUARDO CORREA RIEDEL
Secretário(a) de Saúde em Exercício	MAURICIO SIMOES CORREA
E-mail secretário(a)	gabienete.ses@saude.ms.gov.br
Telefone secretário(a)	6733181631

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)
Data da consulta: 23/04/2024

1.4. Fundo de Saúde

Instrumento de criação	LEI
Data de criação	06/1991
CNPJ	03.517.102/0001-77
Natureza Jurídica	FUNDO PUBLICO DA ADMINISTRACAO DIRETA ESTADUAL OU DO DISTRITO FEDERAL
Nome do Gestor do Fundo	MAURICIO SIMOES CORREA

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)
Data da consulta: 23/04/2024

1.5. Plano de Saúde

Período do Plano de Saúde	2020-2023
Status do Plano	Aprovado

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)
Data da consulta: 17/05/2022

1.6. Informações sobre Regionalização

Região	Área (Km²)	População (Hab)	Densidade
Campo Grande	173.852,46	1.496.423,00	8,61
Corumbá	65.303,37	117.790,00	1,80
Dourados	61.528,81	846.105,00	13,75
Três Lagoas	56.440,32	296.695,00	5,26

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

1 .7. Conselho de Saúde

Intrumento Legal de Criação	LEI
-----------------------------	-----

Endereço	RUA JOEL DIBO	
E-mail		
Telefone		
Nome do Presidente	RICARDO ALEXANDRE CORREA BUENO	
Número de conselheiros por segmento	Usuários	12
	Governo	6
	Trabalhadores	6
	Prestadores	0

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)
Ano de referência:

1 .8. Casa Legislativa

1º RDQA	2º RDQA	3º RDQA
Data de Apresentação na Casa Legislativa	Data de Apresentação na Casa Legislativa	Data de Apresentação na Casa Legislativa
06/06/2023	26/09/2023	26/03/2024

- Considerações

A Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso do Sul (SES-MS) apresenta o Relatório Anual de Gestão 2023, e seu anexo complementar, com objetivo de prestar contas e tornar públicas as principais ações realizadas no período para o alcance das metas estabelecidas no Plano Estadual de Saúde 2021-2023 e anualizadas na Programação Anual de Saúde 2023.

A Portaria GM nº 750, de 29 de abril de 2019, que alterou a Portaria de Consolidação nº 1/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, instituiu o Sistema Digisus Gestor/Módulo de Planejamento (DGMP) no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), que deve ser obrigatoriamente utilizado pelos Estados, Distrito Federal e Municípios, para:

I - Registro de informações e documentos relativos:

 - a) ao Plano de Saúde;
 - b) à Programação Anual de Saúde; e
 - c) às metas da Pactuação Interfederativa de Indicadores;

II - Elaboração de:

 - a) Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior - RDQA; e
 - b) Relatório Anual de Gestão - RAG; e

III - Envio ao Conselho de Saúde respectivo:

 - a) das metas da Pactuação Interfederativa de Indicadores, para inclusão da análise e do parecer conclusivo pelo Conselho, contemplando o fluxo ascendente de que dispõem as resoluções da Comissão Intergestores Tripartite e CIT para a Pactuação Interfederativa de Indicadores;
 - b) do RDQA, para inclusão da análise pelo Conselho, nos termos do art. 41 da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012; e
 - c) do RAG, para inclusão da análise e do parecer conclusivo pelo Conselho, nos termos do §1º do art.36 da Lei Complementar nº 141, de 2012."

Desta forma, o anexo complementar ao Relatório Anual de Saúde 2023 foi consolidado para maior transparência das ações realizadas pelas equipes técnicas desta Secretaria de Estado de Saúde, estabelecendo um canal de informação e registro.

2. Introdução

- Análises e Considerações sobre Introdução

O Relatório Anual de Gestão (RAG) é o instrumento instituído no âmbito do planejamento do SUS, onde os Entes Federados apresentam os resultados alcançados no exercício verificando-se a efetividade e eficiência na sua execução. Além de subsidiar as atividades de controle e auditoria, também se constitui como uma importante referência para o exercício do controle e participação social na gestão do SUS. Os quadros e demonstrativos que integram o RAG demonstram os resultados das metas programadas e os recursos executados, visando alcançar os objetivos do Plano Estadual de Saúde 2020-2023.

Este relatório, em conformidade com a Portaria GM/MS n. 750, de 29 de abril de 2019, que altera os artigos 435 a 441 da Portaria de Consolidação n. 1, de 28 de setembro de 2017, se constituiu como instrumento de comprovação da aplicação dos recursos repassados do Fundo Nacional de Saúde ao Fundo Estadual de Saúde de Mato Grosso do Sul, bem como, da utilização dos recursos próprios e de outras fontes. Também permite a verificação da efetividade e da eficiência alcançadas na atenção integral à saúde, subsidia as atividades de controle e auditoria e funciona como um importante instrumento de controle social e de referência para a participação social na área da saúde.

Dessa maneira, por meio deste instrumento, é possível monitorar e avaliar as ações executadas pela SES/MS, acompanhar os indicadores e políticas de saúde em execução, bem como os resultados efetivamente alcançados.

Destaca-se que a elaboração do Relatório Anual de Gestão é mais do que um compromisso legal, é uma demonstração do comprometimento desta Administração com a transparência e respeito ao usuário de saúde. Visa aprimorar as ações e gestão em saúde, primando pela clareza, objetividade e transparência que devem nortear este instrumento.

3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

A disponibilização dos dados do SINASC, SIM e SIH, no DGMP, depende do prazo de publicação, respectivamente, pelos DAENT/SVSA e DRAC/SAES

3.1. População estimada por sexo e faixa etária

Período: 2021

Faixa Etária	Masculino	Feminino	Total
0 a 4 anos	112150	107100	219250
5 a 9 anos	111577	106457	218034
10 a 14 anos	104562	99596	204158
15 a 19 anos	105774	100842	206616
20 a 29 anos	227743	222203	449946
30 a 39 anos	223327	224271	447598
40 a 49 anos	191548	198939	390487
50 a 59 anos	154006	164846	318852
60 a 69 anos	103019	115054	218073
70 a 79 anos	51238	61525	112763
80 anos e mais	23081	30330	53411
Total	1408025	1431163	2839188

Fonte: Estimativas preliminares elaboradas pelo Ministério da Saúde/SVS/DASNT/CGIAE (DataSUS/Tabnet)
Data da consulta: 20/03/2024.

3.2. Nascidos Vivos

Número de nascidos vivos por residência da mãe.

Unidade Federação	2019	2020	2021	2022
MS	43695	41308	42173	40485

Fonte: Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos (MS/SVS/DASIS/SINASC)
Data da consulta: 20/03/2024.

3.3. Principais causas de internação

Morbidade Hospitalar de residentes, segundo capítulo da CID-10.

Capítulo CID-10	2019	2020	2021	2022	2023
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	11833	15001	28122	11513	11710
II. Neoplasias (tumores)	11981	11389	11677	13862	15462
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	1383	1263	1256	1641	1857
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	4092	3376	2994	3758	4052
V. Transtornos mentais e comportamentais	1721	1524	1470	2433	2582
VI. Doenças do sistema nervoso	2234	2086	2146	2676	2817
VII. Doenças do olho e anexos	4021	2432	3371	5297	7856
VIII.Doenças do ouvido e da apófise mastóide	291	139	108	257	316
IX. Doenças do aparelho circulatório	14499	12745	12165	16433	19241
X. Doenças do aparelho respiratório	20333	12725	11916	21697	22677
XI. Doenças do aparelho digestivo	17767	13537	12072	22562	23391
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	3769	2991	2604	3432	4300
XIII.Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	2180	1735	1685	2758	3007
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	13279	10463	8787	13490	15703
XV. Gravidez parto e puerpério	38177	36383	36259	36719	36662
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	3775	3543	3413	3825	4606
XVII.Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	1018	647	652	936	1095
XVIII.Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	1791	1831	1949	2429	2383
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	23108	20938	21624	24999	27057

XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	-	-	-	-	-
XXI. Contatos com serviços de saúde	3645	2406	3231	4509	5689
CID 10ª Revisão não disponível ou não preenchido	-	-	-	-	-
Total	180897	157154	167501	195226	212463

Fonte: Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)
Data da consulta: 20/03/2024.

Obs.: A atualização dos valores relativos ao último período ocorrem simultaneamente ao carregamento dos dados no Tabnet/DATASUS.

3.4. Mortalidade por grupos de causas

Mortalidade de residentes, segundo capítulo CID-10

Capítulo CID-10	2019	2020	2021	2022
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	635	2823	7694	1714
II. Neoplasias (tumores)	2895	2860	3040	3090
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	69	71	87	89
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	982	831	930	1030
V. Transtornos mentais e comportamentais	116	90	106	95
VI. Doenças do sistema nervoso	516	576	552	619
VII. Doenças do olho e anexos	-	-	1	1
VIII.Doenças do ouvido e da apófise mastóide	4	-	2	6
IX. Doenças do aparelho circulatório	4894	5157	5526	5656
X. Doenças do aparelho respiratório	2248	2008	2062	2648
XI. Doenças do aparelho digestivo	912	918	973	1120
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	82	96	107	116
XIII.Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	55	78	90	93
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	541	639	673	797
XV. Gravidez parto e puerpério	24	16	63	29
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	252	257	223	232
XVII.Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	167	138	149	166
XVIII.Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	513	587	680	672
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	-	-	-	-
XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	1910	1906	2091	2261
XXI. Contatos com serviços de saúde	-	-	-	-
XXII.Códigos para propósitos especiais	-	-	-	-
Total	16815	19051	25049	20434

Fonte: Sistema de Informações sobre Mortalidade (MS/SVS/CGIAE/SIM-TABNET)
Data da consulta: 20/03/2024.

- Análises e Considerações sobre Dados Demográficos e de Morbimortalidade

Análises e considerações detalhadas no documento complementar anexo.

4. Dados da Produção de Serviços no SUS

A disponibilização dos dados do SIS AB, SIA e SIH, no DGMP, depende do prazo de publicação, respectivamente, pelos DESF/SAPS e DRAC/SAES

4.1. Produção de Atenção Básica

Complexidade: Atenção Básica

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais
	Qtd. aprovada
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	36
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	3.146
03 Procedimentos clínicos	17.559
04 Procedimentos cirúrgicos	99
Total	20.840

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS)
Data da consulta: 25/03/2024.

4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos

Caráter de atendimento: Urgência

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informações Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	-	-	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	32774	827296,33	-	-
03 Procedimentos clínicos	66763	435529,58	26257	12876556,02
04 Procedimentos cirúrgicos	6098	143772,63	6184	4958557,77
05 Transplantes de órgãos, tecidos e células	-	-	-	-
06 Medicamentos	-	-	-	-
07 Órteses, próteses e materiais especiais	-	-	-	-
08 Ações complementares da atenção à saúde	9	1146,90	-	-
Total	105644	1407745,44	32441	17835113,79

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)
Data da consulta: 25/03/2024.

4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização

Sistema de Informações Ambulatoriais		
Forma de Organização	Qtd. aprovada	Valor aprovado
030108 Atendimento/Acompanhamento psicossocial	149	379,95
Sistema de Informações Hospitalares		
Forma de Organização	AIH Pagas	Valor total
030317 Tratamento dos transtornos mentais e comportamentais	67	5022,98

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)
Data da consulta: 25/03/2024.

4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informações Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	831	91,80	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	1172407	14468336,79	-	-
03 Procedimentos clínicos	1413019	12182869,56	26332	12924096,69
04 Procedimentos cirúrgicos	13209	1741539,45	13154	10393693,29
05 Transplantes de órgãos, tecidos e células	6332	3174917,18	-	-
06 Medicamentos	15018356	7476777,25	-	-
07 Órteses, próteses e materiais especiais	438	736284,06	-	-

08 Ações complementares da atenção à saúde	102441	3271378,80	-	-
Total	17727033	43052194,89	39486	23317789,98

Fonte: Sistema de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)
Data da consulta: 25/03/2024.

4.5. Produção de Assistência Farmacêutica

Subgrupo proced: 0604 Componente Especializado da Assistência Farmacêutica

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado
06 Medicamentos	15018356	7476777,25
Total	15018356	7476777,25

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS)
Data da consulta: 25/03/2024.

4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

Financiamento: Vigilância em Saúde

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	689	-
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	61256	-
Total	61945	-

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS)
Data da consulta: 25/03/2024.

- Análises e Considerações sobre Dados da Produção de Serviços no SUS

DADOS DA PRODUÇÃO DE SERVIÇOS NO SUS

Ø Produção de Atenção Básica

Complexidade: Atenção Básica - Competência: janeiro a dezembro/2023

Grupo de Procedimentos	Sistema de Informação Ambulatorial (SIA)
	Quantidade Aprovada
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	36
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	3.146
03 Procedimentos clínicos	17.559
04 Procedimentos cirúrgicos	99
Total	20.840

Fonte: SIA/Datasus/Tabwin.

Dos 15 (quinze) estabelecimentos de saúde que apresentaram produção de complexidade Atenção Básica o mais frequente foi o Hospital Municipal Dr. José Maria Marques Domingues (Ribas do Rio Pardo) com 85,16%, seguido da Unidade Mista de Saúde Nossa Senhora do Perpetuo Socorro (Santa Rita do Pardo) com 7,95% e Hospital da SIAS (Fátima do Sul) com 2,32% O procedimento mais frequente foi  0301100039 Aferi  o de Press  o Arterial   com 77,38%, com destaque para o Hospital Municipal Dr. Jos   Maria Marques Domingues (Ribas do Rio Pardo) com 99,20%; o segundo mais frequente foi  0214010015 Glicemia Capilar   com 13,27% com destaque para o Hospital Municipal Dr. Jos   Maria Marques Domingues (Ribas do Rio Pardo) com 96,57%; o terceiro mais frequente foi  0301100101 Inala  o / Nebuliza  o   com 2,26%, com destaque para o Hospital da SIAS com 64,40%

Produ  o de Urg  ncia e Emerg  ncia por Grupo de Procedimentos Car  ter de atendimento: Urg  ncia - Compet  ncia: janeiro a dezembro/2023

Grupo de Procedimentos	SIA		SIH		Total SIA + SIH	
	Qtde Aprovada	Valor Aprovado (R\$)	Qtde AIH Aprovada	Valor Aprovado (R\$)	Qtde Aprovada	Valor Aprovado (R\$)
02 Procedimentos com finalidade diagn��stica	32.774	827.296,33	0	0,00	32.774	827.296,33
03 Procedimentos cl��nicos	66.763	435.529,58	26.257	12.876.556,02	93.020	13.312.085,60
04 Procedimentos cir��rgicos	6.098	143.772,63	6.184	4.958.557,77	12.282	5.102.330,40
08 A��o��es complementares da aten��o �� sa��de	9	1.146,90	0	0,00	9	1.146,90
Total	105.644	1.407.745,44	32.441	17.835.113,79	138.085	19.242.859,23

Fonte: SIA e SIH/Datasus/Tabwin.

As informa  o  es do SIA descritas no quadro acima se referem apenas    produ  o registrada em Boletim de Produ  o Ambulatorial    Individualizado (BPA-I), pois em Boletim de Produ  o Ambulatorial    Consolidado (BPA-C) n  o    poss  vel verificar o quantitativo de procedimentos realizados por car  ter de atendimento. O grupo de procedimento mais frequente foi de  03 Procedimentos Cl  nicos   com 63,20%, seguido de  02 Procedimentos com finalidade diagn  stica   com 31,02%. O procedimento mais frequente do grupo  03 Procedimentos Cl  nicos   foi  0301060061 Atendimento de Urg  ncia em Aten  o Especializada   com 41,60% e no grupo  02 Procedimentos com finalidade diagn  stica   foi o  0205020046 Ultrassonografia de Abd  men Total   com 12,47%.

Com rela  o    produ  o hospitalar do total de internat  o  es, 82,16% foram atendimento de urg  ncia. Os procedimentos de urg  ncia mais frequentes foram:  0303140151 Tratamento de Pneumonias ou Influenza (Gripe)    com 13,01%, seguido de  0411010034 Parto Cesariano   com 9,85%.

Ø Produ  o de Aten  o Psicossocial por Forma de Organiza  o

Forma organiza  o: 030108 Atendimento/Acompanhamento psicossocial, 030317 Tratamento dos transtornos mentais e comportamentais    Compet  ncia: janeiro a dezembro/2023

Forma de Organiza��o	SIA		SIH	
	Qtde Aprovada	Valor Aprovado (R\$)	Qtde AIH Aprovada	Valor Aprovado (R\$)
030108 Atendimento/Acompanhamento psicossocial	149	379,95	0	0,00
030317 Tratamento dos transtornos mentais e comportamentais	0	0	67	5.022,98
Total	149	379,95	67	5.022,98

Fonte: SIA e SIH/Datasus/Tabwin.

Os procedimentos descritos no quadro acima foram realizados em estabelecimentos sob Gest  o Estadual, o procedimento  030317 Tratamento

dos transtornos mentais e comportamentais é um procedimento hospitalar e foi realizado no Hospital Regional Dr. José de Simone Netto, em Ponta Porã. E o procedimento 030108 Atendimento/Acompanhamento psicossocial foi realizado no Hospital Municipal Dr. Altair de Oliveira, município de Antônio João.

Ø **Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos e Competência: janeiro a dezembro/2023**

Grupo de Procedimentos	SIA		SIH	
	Qtde Aprovada	Valor Aprovado (R\$)	Qtde AIH Aprovada	Valor Aprovado (R\$)
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	831	91,80	0	0,00
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	1.172.407	14.468.336,79	0	0,00
03 Procedimentos clínicos	1.413.019	12.182.869,56	26.332	12.924.096,69
04 Procedimentos cirúrgicos	13.209	1.741.539,45	13.154	10.393.693,29
05 Transplantes de órgãos, tecidos e células	6.332	3.174.917,18	0	0,00
06 Medicamentos	15.018.356	7.476.777,25	0	0,00
07 Órteses, próteses e materiais especiais	438	736.284,06	0	0,00
08 Ações complementares da atenção à saúde	102.441	3.271.378,80	0	0,00
Total	17.727.033	43.052.194,89	39.486	23.317.789,98

Fonte: SIA e SIH/Datasus/Tabwin.

No quadro acima estão contemplados todos os tipos de complexidade e financiamento.

O número de procedimentos ambulatoriais aprovados nas competências janeiro a dezembro/2023 é de 17.727.033 que corresponde ao montante de R\$ 43.052.194,89. Já a produção hospitalar aprovada é de 39.486 internações que corresponde ao montante de R\$ 23.317.789,98. No ambulatorial a quantidade de procedimentos de alta complexidade corresponde a 85,09%, pois estão os procedimentos dos medicamentos do componente especializado da assistência farmacêutica; os exames de tomografia, ressonância, contagem de linfócitos CD4/CD8, radiologia intervencionista, quantificação de RNA fenotipagem K, FYA, FYB, JKA, JKB EM GEL, Histoquímica p/ Identificação de Hepatite C, Isolamento do Vírus da Influenza. Na hospitalar 99,43% refere-se a procedimentos de média complexidade.

Ø **Produção de Assistência Farmacêutica**

(Esse item refere-se ao Componente Especializado da Assistência Farmacêutica, sob gestão da esfera estadual. Portanto, não há produção sob gestão municipal).

SUBGRUPO PROCED: 0604 Componente Especializado da Assistência Farmacêutica e Competência: janeiro a dezembro/2023

Grupo de Procedimentos	Sistema de Informação Ambulatorial	
	Qtde Aprovada	Valor Aprovado (R\$)
06 Medicamentos	15.018.356	7.476.777,25
Total	15.018.356	7.476.777,25

Fonte: SIA/Datasus/Tabwin.

O valor de produção do CAFE - Farmácia Especializada (CNES 0021806) correspondeu nas competências janeiro a dezembro/2023 a 120,90% do valor repassado pelo Fundo Nacional de Saúde (FNS), em relação as Portarias publicadas pelo Ministério da Saúde, referente ao financiamento para aquisição de medicamentos do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica.

Ø **Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos**

Financiamento: Vigilância em Saúde e Competência: janeiro a dezembro/2023

Grupo de Procedimentos	Sistema de Informação Ambulatorial	
	Qtde Aprovada	Valor Aprovado (R\$)
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	689	0,00
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	61.256	0,00
Total	61.945	0,00

Fonte: SIA/Datasus/Tabwin.

A produção ambulatorial da Vigilância Sanitária refere-se ao Grupo de Procedimentos 01, sendo o mais frequente o procedimento 0102010170 Inspeção dos estabelecimentos sujeitos à vigilância sanitária com 64,01%, seguido de 0102010145 Inspeção sanitária de hospitais com 12,05%. Já a produção ambulatorial da Vigilância em Saúde do Lacen refere-se aos procedimentos de Diagnóstico em vigilância epidemiológica e ambiental, estes procedimentos não preveem valores financeiros, mas a sua informação se faz necessária para o repasse de recursos do Grupo de Vigilância em Saúde. Nas competências janeiro a dezembro/2023, o procedimento 0213010720 Pesquisa de SARS-COV-2 POR RT - PCR correspondeu a 23,87% seguido de 0213010402 Isolamento do Vírus da Influenza com 22,54% e 0213020033 Análise de Coliformes e Bactérias Heterotróficas em Água com 16,90%.

O Hospital da SIAS (Fátima do Sul), o Hospital Municipal Coronel Sapucaia (Coronel Sapucaia), o Hospital Municipal de Miranda Renato Albuquerque Filho (Miranda), o Hospital e Maternidade de Inocência (Inocência), o Hospital Regional da Costa Leste Magid Thomé (Três Lagoas) apresentaram produção do procedimento 0214010163 Teste rápido para detecção de SARS-COV-2 e o Hospital São Vicente de Paula (Bela Vista), Hospital Regional Dr José de Simone Netto (Ponta Porã), Hospital Regional da Costa Leste Magid Thome (Três Lagoas) apresentaram produção do procedimento 0214010120 Teste Rápido para Dengue IGG/IGM.

5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão

A disponibilização dos dados do SCNES, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DRAC/SAES.

Período 12/2023

Rede física de estabelecimentos de saúde por tipo de estabelecimentos				
Tipo de Estabelecimento	Dupla	Estadual	Municipal	Total
PRONTO SOCORRO GERAL	0	0	3	3
HOSPITAL GERAL	40	2	36	78
CONSULTORIO ISOLADO	0	0	21	21
TELESSAUDE	0	1	0	1
POLO ACADEMIA DA SAUDE	0	0	72	72
LABORATORIO DE SAUDE PUBLICA	0	1	10	11
CENTRAL DE ABASTECIMENTO	0	0	9	9
POSTO DE SAUDE	0	0	53	53
HOSPITAL ESPECIALIZADO	0	0	4	4
UNIDADE MOVEL DE NIVEL PRE-HOSPITALAR NA AREA DE URGENCIA	0	0	41	41
UNIDADE DE ATENCAO A SAUDE INDIGENA	0	0	62	62
HOSPITAL/DIA - ISOLADO	0	0	3	3
UNIDADE DE VIGILANCIA EM SAUDE	0	0	39	39
PRONTO ATENDIMENTO	0	0	17	17
CENTRO DE IMUNIZACAO	0	0	4	4
CENTRAL DE REGULACAO DO ACESSO	0	1	38	39
POLICLINICA	0	0	38	38
CENTRAL DE GESTAO EM SAUDE	0	10	91	101
CENTRO DE ATENCAO HEMOTERAPIA E OU HEMATOLOGICA	0	12	0	12
SERVICO DE ATENCAO DOMICILIAR ISOLADO(HOME CARE)	0	0	1	1
CENTRO DE SAUDE/UNIDADE BASICA	0	0	600	600
CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE	0	2	189	191
FARMACIA	0	2	42	44
UNIDADE DE APOIO DIAGNOSE E TERAPIA (SADT ISOLADO)	0	1	105	106
UNIDADE MISTA	6	0	2	8
CENTRAL DE NOTIFICACAO,CAPTACAO E DISTRIB DE ORGAOS ESTADUAL	0	2	0	2
POLO DE PREVENCAO DE DOENCAS E AGRAVOS E PROMOCAO DA SAUDE	0	0	7	7
UNIDADE MOVEL TERRESTRE	0	1	26	27
CENTRO DE ATENCAO PSICOSSOCIAL	0	0	41	41
CENTRO DE APOIO A SAUDE DA FAMILIA	0	0	8	8
CENTRAL DE REGULACAO MEDICA DAS URGENCIAS	0	0	3	3
Total	46	35	1565	1646

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS
Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)
Data da consulta: 23/04/2024.

5.2. Por natureza jurídica

Período 12/2023

Rede física de estabelecimentos de saúde por natureza jurídica				
Natureza Jurídica	Municipal	Estadual	Dupla	Total
ADMINISTRACAO PUBLICA				
ORGAO PUBLICO DO PODER EXECUTIVO ESTADUAL OU DO DISTRITO FEDERAL	10	32	1	43
FUNDACAO PUBLICA DE DIREITO PUBLICO FEDERAL	10	0	0	10

MUNICIPIO	1250	0	25	1275
ORGAO PUBLICO DO PODER EXECUTIVO FEDERAL	56	0	0	56
AUTARQUIA ESTADUAL OU DO DISTRITO FEDERAL	8	0	0	8
FUNDACAO PUBLICA DE DIREITO PRIVADO MUNICIPAL	6	0	0	6
FUNDACAO PUBLICA DE DIREITO PUBLICO ESTADUAL OU DO DISTRITO FEDERAL	1	0	0	1
ENTIDADES EMPRESARIAIS				
EMPRESARIO (INDIVIDUAL)	25	0	0	25
EMPRESA PUBLICA	2	0	0	2
SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA	111	3	0	114
SOCIEDADE SIMPLES LIMITADA	10	0	0	10
SOCIEDADE ANONIMA FECHADA	1	0	0	1
SOCIEDADE SIMPLES PURA	2	0	0	2
ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS				
FUNDACAO PRIVADA	7	0	1	8
ASSOCIACAO PRIVADA	62	0	19	81
PESSOAS FISICAS				
PESSOAS FÍSICAS	4	0	0	4
Total	1565	35	46	1646

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS
Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)
Data da consulta: 23/04/2024.

5.3. Consórcios em saúde

O ente não está vinculado a consórcio público em saúde

- Análises e Considerações sobre Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

REDE FÍSICA PRESTADORA DE SERVIÇOS AO SUS

Ø Por tipo de estabelecimento e gestão é competência dezembro2023

Tipo de Estabelecimento	DUPLA	ESTADUAL	Total
HOSPITAL GERAL	40	2	42
UNIDADE MISTA	6	0	6
CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE	0	3	3
UNIDADE DE APOIO DIAGNOSE E TERAPIA (SADT ISOLADO)	0	1	1
UNIDADE MOVEL TERRESTRE	0	1	1
FARMACIA	0	2	2
CENTRAL DE GESTAO EM SAUDE	0	10	10
CENTRO DE ATENCAO HEMOTERAPIA E OU HEMATOLOGICA	0	12	12
TELESSAUDE	0	1	1
LABORATORIO DE SAUDE PUBLICA	0	1	1
CENTRAL DE REGULACAO DO ACESSO	0	1	1
CENTRAL DE NOTIFICACAO,CAPTACAO E DISTRIB DE ORGAOS ESTADUAL	0	2	2
Total	46	36	82

Fonte: SCNES/Datasus/Tabwin.

A rede física prestadora de serviços SUS dos estabelecimentos sob gestão estadual, está apresentada no quadro acima, por tipo de estabelecimento e tipo de gestão, estadual ou gestão dupla.
O tipo de estabelecimento éCentral de Gestão em Saúdeé refere-se aos Núcleos Regionais de Saúde e a Secretária de Estado de Saúde.

Ø Por natureza jurídica

Rede física de estabelecimentos de saúde por natureza jurídica, sob gestão estadual, competência dezembro/2023

Natureza Jurídica	DUPLA	ESTADUAL	Total
1. Administração Pública	26	32	58
102-3 Órgão Público do Poder Executivo Estadual ou do Distrito Federal	1	32	33
124-4 Município	25	0	25
2. Entidades Empresariais	0	3	3
206-2 Sociedade Empresária Limitada	0	3	3
3. Entidades sem Fins Lucrativos	20	1	21
306-9 Fundação Privada	1	0	1
399-9 Associação Privada	19	1	20
Total	46	36	82

Fonte: SCNES/Datasus/Tabwin.

O Quadro acima mostra a natureza jurídica dos estabelecimentos de saúde no Mato Grosso do Sul, sob gestão estadual, e no item éMunicípioo refere-se aos 19 (dezenove) hospitais municipais e 6 (seis) unidades mistas com gestão dupla. A éAdministração Pública é Órgão Público do Poder Executivo Estadual ou do Distrito Federalé refere-se aos Núcleos Regionais de Saúde (9); Núcleos Hemoterápicos (10); Hemocentro Regional de Dourados e Hemosul; CEREST; Núcleo Tec Científ do Programa Telessaúde Brasil Redes em MS; Lacen, Farmácia Especializada (CAFE); Hospital Regional Dr. José de Simone Netto; Hospital Regional de Cirurgias da Grande Dourados; Hospital Regional da Costa Leste Magid Thome (Três Lagoas); Central Estadual de Transplantes de MS; Central Estadual de Abastecimento Farmacêutico; Coordenadoria Estadual de Regulação da Assistência e Secretaria de Saúde (onde são lançados os procedimentos executados pela Coord. Estadual de Vigilância Sanitária).

6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

A disponibilização dos dados do SCNES, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DRAC/SAES.

Período 02/2023

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	CBOs médicos	CBOs enfermeiro	CBOs (outros) nível superior	CBOs (outros) nível médio	CBOs ACS
Pública (NJ grupo 1)	Autônomos (0209, 0210)	215	2	7	0	0
	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	43	59	127	207	1
	Intermediados por outra entidade (08)	120	271	106	560	0
	Residentes e estagiários (05, 06)	0	0	0	1	0
Privada (NJ grupos 2, 4 e 5)	Autônomos (0209, 0210)	43	2	3	5	0
	Celetistas (0105)	0	3	4	20	0
Sem Fins Lucrativos (NJ grupo 3)	Intermediados por outra entidade (08)	0	0	1	0	0

Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	CBOs médicos	CBOs enfermeiro	CBOs (outros) nível superior	CBOs (outros) nível médio	CBOs ACS
Pública (NJ grupo 1)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 010302, 0104)	7	11	29	13	0
Privada (NJ grupos 2, 4 e 5)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 010302, 0104)	0	1	0	6	0

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)
Data da consulta: 26/04/2024.

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	2019	2020	2021	2022	
Privada (NJ grupos 2, 4 e 5)	Autônomos (0209, 0210)	67	65	62	56	
	Celetistas (0105)	40	48	49	35	
	Residentes e estagiários (05, 06)	0	0	2	2	
Pública (NJ grupo 1)	Autônomos (0209, 0210)	19	23	23	161	
	Bolsistas (07)	8	6	6	1	
	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	484	473	474	522	
	Intermediados por outra entidade (08)	485	579	791	1.132	
	Residentes e estagiários (05, 06)	7	5	8	18	
Sem fins lucrativos (NJ grupo 3)	Autônomos (0209, 0210)	1	1	2	5	
	Celetistas (0105)	43	43	70	73	
	Intermediados por outra entidade (08)	2	2	2	2	
	Servidores públicos cedidos para a iniciativa privada (10)	21	21	14	13	

Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	2019	2020	2021	2022	
Privada (NJ grupos 2, 4 e 5)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 010302, 0104)	21	23	24	7	
Pública (NJ grupo 1)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 010302, 0104)	114	117	119	294	
Sem fins lucrativos (NJ grupo 3)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 010302, 0104)	33	32	32	51	

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)
Data da consulta: 26/04/2024.

- Análises e Considerações sobre Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS
- PROFISSIONAIS DE SAÚDE TRABALHANDO NO SUS.**

Ø Ocupação de profissionais SUS cadastrados nos estabelecimentos de saúde sob gestão estadual, competência dezembro/2023

Ocupação Múltiplo	Profissional Atende SUS
-------------------	-------------------------

111220	Secretário-Executivo	1
111410	Dirigente do serviço público estadual e distrital	3
111505	Especialista de políticas públicas e gestão governamental - EPPGG	1
114105	Dirigente de partido político	5
121010	Diretor geral de empresa e organizações (exceto de interesse público)	2
123105	Diretor administrativo	31
123110	Diretor administrativo e financeiro	3
131205	Diretor de serviços de saúde	58
131210	Gerente de serviços de saúde	21
142105	Gerente administrativo	11
142120	Tecnólogo em gestão administrativo- financeira	1
142325	Relações públicas	1
142340	Ouvidor	1
212305	Administrador de banco de dados	8
212315	Administrador de sistemas operacionais	5
212405	Analista de desenvolvimento de sistemas	4
212420	Analista de suporte computacional	2
213205	Químico	1
214205	Engenheiro civil	1
221105	Biólogo	18
221205	Biomédico	24
2231G1	Médico Cardiologista Intervencionista	3
223204	Cirurgião dentista - auditor	10
223208	Cirurgião dentista - clínico geral	5
223232	Cirurgião dentista - odontologista legal	1
223272	Cirurgião dentista de saúde coletiva	1
223288	Cirurgião dentista - odontologia para pacientes com necessidades especiais	1
223305	Médico veterinário	2
223405	Farmacêutico	111
223415	Farmacêutico analista clínico	112
223445	Farmacêutico hospitalar e clínico	11
223505	Enfermeiro	681
223510	Enfermeiro auditor	15
223530	Enfermeiro do trabalho	2
223535	Enfermeiro nefrologista	1
223545	Enfermeiro obstétrico	15
223560	Enfermeiro sanitaria	2
223605	Fisioterapeuta geral	75
223625	Fisioterapeuta respiratória	1
223710	Nutricionista	54
223810	Fonoaudiólogo	9
223905	Terapeuta ocupacional	1
225103	Médico infectologista	5
225109	Médico nefrologista	13
225112	Médico neurologista	4
225115	Médico angiologista	1
225120	Médico cardiologista	31
225124	Médico pediatra	73
225125	Médico clínico	724
225127	Médico pneumologista	2
225133	Médico psiquiatra	1
225135	Médico dermatologista	1
225136	Médico reumatologista	2
225140	Médico do trabalho	1
225148	Médico anatomopatologista	1
225150	Médico em medicina intensiva	8
225151	Médico anestesiologista	170
225155	Médico endocrinologista e metabologista	3
225165	Médico gastroenterologista	1
225170	Médico generalista	3
225180	Médico geriatra	1
225185	Médico hematologista	2
225203	Médico em cirurgia vascular	13
225220	Médico cirurgião do aparelho digestivo	3
225225	Médico cirurgião geral	131
225230	Médico cirurgião pediátrico	2
225235	Médico cirurgião plástico	1
225240	Médico cirurgião torácico	1
225250	Médico ginecologista e obstetra	97
225255	Médico mastologista	2
225260	Médico neurocirurgião	1
225265	Médico oftalmologista	60
225270	Médico ortopedista e traumatologista	41
225275	Médico otorrinolaringologista	8
225280	Médico coloproctologista	2
225285	Médico urologista	9
225290	Médico cancerologista cirurgico	2
225305	Médico citopatologista	1
225310	Médico em endoscopia	9
225320	Médico em radiologia e diagnóstico por imagem	31
225340	Médico hemoterapeuta	2
232155	Professor de matemática no ensino médio	1
239415	Pedagogo	1
239430	Supervisor de ensino	1
241005	Advogado	4
241040	Consultor jurídico	1
251305	Geógrafo	1
251510	Psicólogo clínico	20
251520	Psicólogo hospitalar	2
251605	Assistente social	54
252105	Administrador	15
252205	Auditor (contadores e afins)	13
252210	Contador	5
252305	Secretária executiva	1
252405	Analista de recursos humanos	2
261110	Assessor de imprensa	1
312210	Técnico de saneamento	1
313220	Técnico em manutenção de equipamentos de informática	1

317110 Programador de sistemas de informação	3
317205 Operador de computador (inclusive microcomputador)	1
322205 Técnico de enfermagem	1235
322230 Auxiliar de enfermagem	125
322605 Técnico de imobilização ortopédica	8
324115 Técnico em radiologia e imagenologia	128
324120 Técnico em radiologia	12
324205 Técnico em patologia clínica	44
324220 Técnico em Hemoterapia	5
325105 Auxiliar técnico em laboratório de farmácia	2
325115 Técnico em farmácia	3
351305 Técnico em administração	1
351605 Técnico em segurança no trabalho	6
352210 Agente de saúde pública	36
354205 Comprador	1
391205 Inspetor de qualidade	1
410105 Supervisor administrativo	11
411005 Auxiliar de escritório, em geral	74
411010 Assistente administrativo	408
411030 Auxiliar de pessoal	1
413115 Auxiliar de faturamento	57
414105 Almoxeiro	8
415105 Arquivista de documentos	1
420135 Supervisor de telemarketing e atendimento	1
422105 Recepcionista, em geral	199
422110 Recepcionista de consultório médico ou dentário	23
422205 Telefonista	2
422210 Teleoperador	8
510205 Supervisor de lavanderia	1
512115 Empregado doméstico faxineiro	9
513205 Cozinheiro geral	9
513220 Cozinheiro de hospital	81
513425 Copeiro	2
513430 Copeiro de hospital	38
513505 Auxiliar nos serviços de alimentação	11
514120 Zelador de edifício	5
514225 Trabalhador de serviços de limpeza e conservação de áreas públicas	89
514310 Auxiliar de manutenção predial	10
514320 Faxineiro	193
515105 Agente comunitário de saúde	1
515110 Atendente de enfermagem	26
515120 Visitador sanitário	1
515135 Socorrista (exceto médicos e enfermeiros)	5
515140 Agente de Combate às Endemias	26
515205 Auxiliar de banco de sangue	1
515210 Auxiliar de farmácia de manipulação	8
515215 Auxiliar de laboratório de análises clínicas	42
515220 Auxiliar de laboratório de imunobiológicos	2
516305 Lavadeiro, em geral	12
516310 Lavador de roupas a máquina	12
516325 Passador de roupas em geral	3
516340 Atendente de lavanderia	8
516345 Auxiliar de lavanderia	22
516405 Lavador de roupas	2
517310 Agente de segurança	7
517330 Vigilante	2
517410 Porteiro de edifícios	6
517420 Vigia	54
521130 Atendente de farmácia - balconista	74
710205 Mestre (construção civil)	1
782305 Motorista de carro de passeio	18
782310 Motorista de furgão ou veículo similar	111
782320 Condutor de Ambulância	56
782405 Motorista de ônibus rodoviário	2
818110 Auxiliar de laboratório de análises físico-químicas	1
Total	6.257

Fonte: SCNES/Datasus/Tabwin.

O Quadro acima mostra os profissionais cadastrados nos estabelecimentos de saúde sob gestão estadual, esclarecendo que o quantitativo refere-se a ocupação segundo o Código Brasileiro de Ocupação (CBO), tendo em vista que um mesmo profissional pode ser cadastrado em mais de uma ocupação, e a maior ocorrência são os profissionais médicos, principalmente em hospitais que dispõe apenas de dois ou três profissionais e o mesmo desempenha várias ocupações tais como: clínico, pediatra, cirurgião geral, ginecologia obstetra e anestesiológico. No caso de anestesiológico o artigo 2º da Portaria SAS-MS nº 98, de 26 de março de 1999, autoriza o registro de médicos na seguinte forma: “Fica autorizado o cadastramento para a realização de atos anestésicos médicos registrados nos Conselhos Regionais de Medicina, mesmo que não possuam titulação de especialista em anestesiologia, naqueles municípios em que não existem profissionais titulados ou cujo número ou disponibilidade para assistência não seja suficiente ao pleno atendimento aos pacientes do SUS”.

O CBO de profissionais com maior frequência refere-se a - 323205 Técnico de Enfermagem - com 19,74%, seguido de - 235125 Médico Clínico - com o 11,57% e - 233505 Enfermeiro - com 10,88%.

No período de janeiro a dezembro/2023, 96,16% de solicitações de movimentação de cadastro no SCNES foram atendidas. Os principais motivos de não movimentação no cadastro referem-se a falta de documentação e registro no conselho de classe de MS, não especificação da carga horária, e a não exclusão ou alteração refere-se a profissional não incluso no SCNES ou atendida em competência anterior.

7. Programação Anual de Saúde - PAS

7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

DIRETRIZ Nº 1 - GARANTIR AÇÕES DE PROMOÇÃO À SAÚDE, POR MEIO DO FORTALECIMENTO E INTEGRAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA E DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE

OBJETIVO Nº 1.1 - Ampliar o acesso e qualidade da Atenção Primária à Saúde									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2020-2023)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Aumentar em 400% o número de teleconsultorias em relação ao ano de 2017	Número absoluto de teleconsultorias realizadas	Número	2017	133	532	0	Número	0	0
Ação Nº 1 - Sem ações para o período									
2. Aumentar a razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos para 0,65 até 2023.	Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos na população residente de determinado local e a população da mesma faixa etária	Razão	2018	55,00	65,00	0,65	Razão	0,43	66,15
Ação Nº 1 - Instrumentalizar a Política de Combate ao Câncer de Colo de Útero, por meio da elaboração e disponibilização de ferramentas de registros e espaços para atualização e troca de experiências, fortalecendo a busca ativa e sensibilização da sociedade, de modo a ampliar o acesso das usuárias ao SUS.									
3. Ampliar a razão de exames mamografia para 0,34 até 2023	Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos na população residente de determinado local e população da mesma faixa etária.	Razão	2018	0,18	0,34	0,34	Razão	0,15	44,12
Ação Nº 1 - Instrumentalizar a Política de Combate ao Câncer de Mama, por meio da elaboração e disponibilização de ferramentas de registros e espaços para atualização e troca de experiências fortalecendo a busca ativa e sensibilização da sociedade de modo a ampliar o acesso das usuárias ao SUS.									
4. Ampliar a cobertura populacional estimada de saúde bucal na Atenção Primária para 82% até 2023	Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica	Percentual	2018	78,00	82,00	82,00	Percentual	70,57	86,06
Ação Nº 1 - Apoiar financeiramente os municípios para a melhoria dos serviços de Saúde Bucal. (reforma e ampliação)									
5. Ampliar a cobertura de Estratégia Saúde da Família em 5%	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	Percentual	2018	77,12	82,12	82,12	Percentual	83,54	101,73
Ação Nº 1 - Apoiar financeiramente os municípios para a melhoria dos serviços de Atenção Primária à Saúde, principalmente aqueles em pleno desenvolvimento industrial com empresas multinacionais (obras, equipamentos e/ou repasse financeiro)									
6. Anter o cofinanciamento para apoio às ações estratégicas de Atenção Primária nos 79 municípios	Número de municípios apoiados	Número	2018	79	79	79	Número	79,00	100,00
Ação Nº 1 - ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE - Repassar incentivo financeiro estadual para o Fortalecimento da Atenção Primária à Saúde dos 34 municípios da Macrorregião de Saúde de Campo Grande, conforme o Programa Previne MS.									
Ação Nº 2 - ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE - Repassar incentivo financeiro estadual para o Fortalecimento da Atenção Primária à Saúde dos 02 municípios da Macrorregião de Saúde de Corumbá, conforme o Programa Previne MS.									
Ação Nº 3 - ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE - Repassar incentivo financeiro estadual para o Fortalecimento da Atenção Primária à Saúde dos 10 municípios da Macrorregião de Saúde de Três Lagoas, conforme o Programa Previne MS.									
7. Implementar as Políticas de Promoção da Equidade no cuidado à saúde das populações: negra, indígenas, quilombolas e outros grupos vulneráveis	Política de promoção da equidade implantada	Número	2018	1	1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Capacitar os profissionais dos municípios do estado para implantação da Política de Promoção da Equidade em Saúde (anemia falciformes e outras hemoglobinopatias) e apoiar no financiamento da hormonioterapia									

8. Executar 100% das ações programadas em políticas de saúde prioritárias com vistas à garantia da promoção da Atenção Primária à Saúde (vigilância alimentar e nutricional, saúde bucal, saúde da criança, da mulher, do homem, do adolescente, idoso, população privada de liberdade, além das diversidades, inclusive de gênero e sociais)	Percentual de ações de políticas de saúde prioritárias programadas e executadas	Percentual	2018	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - SAÚDE DO IDOSO - Capacitar os profissionais da gestão e da assistência para a implementação da Política Nacional de Saúde da Pessoa Idosa nos municípios do estado, com ênfase nas ações de promoção da saúde e prevenção de agravos.									
Ação Nº 2 - ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO - Apoiar tecnicamente a qualificação das ações de gestão e assistência das Políticas Nacionais de Promoção da Saúde e de Alimentação e Nutrição no âmbito estadual, com ênfase na Atenção Primária à Saúde, por meio de capacitação, troca de experiências e visitas in loco									
Ação Nº 3 - ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO - Desenvolver ações intersetoriais com o Distrito Sanitário Especial Indígena para a qualificação das ações de Alimentação e Nutrição junto à população indígena no Estado									
Ação Nº 4 - SAÚDE DO HOMEM - Apoiar tecnicamente as ações de gestão e assistência da Política Nacional de Atenção Integral à Saúde do Homem por meio de ações intersetoriais envolvendo a sociedade civil, no âmbito estadual com ênfase na Atenção Primária à Saúde, por meio de visitas técnicas municipais, capacitação dos profissionais da Rede de Atenção à Saúde e divulgação das informações em saúde aos usuários do SUS									
Ação Nº 5 - SAÚDE BUCAL - Apoiar a promoção de ações de Câncer Bucal com critérios de vulnerabilidade socio sanitária.									
Ação Nº 6 - SAÚDE DO ADOLESCENTE - Atualizar os profissionais da gestão e assistência dos adolescentes privados de liberdade cumprindo medidas socioeducativas nas Unidades Educacionais de Internação (UNEIs), monitorando in loco as equipes municipais.									
OBJETIVO Nº 1.2 - Garantir a transversalidade das ações de Vigilância na Atenção à Saúde									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2020-2023)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Ampliar em 50% o número de hospitais notificantes de eventos adversos no sistema NOTIVISA	nº absoluto de hospitais notificantes no sistema Notivisa	Número	2018	10	15	15	Número	104,00	693,33
Ação Nº 1 - VISA - Capacitar os técnicos da CEVISA através de participação em seminários, congressos, conferências e encontros de capacitação.									
Ação Nº 2 - VISA - Monitorar os eventos adversos classificados como graves, never events e óbitos no NOTIVISA. Avaliar os Planos de Ação inseridos pelos serviços de saúde referentes aos agravos considerados graves/óbitos. Apoiar os serviços de saúde na investigação dos eventos graves/óbitos.									
Ação Nº 3 - VISA - Capacitar equipes de vigilância sanitária dos 79 municípios do MS para desenvolver ações a nível local e fortalecer a descentralização de ações de vigilância sanitária. Realizar inspeções conjuntas com as VISAs municipais nos serviços de saúde e de interesse à saúde e promover treinamentos em serviço.									
2. Monitorar 100% das ações de Vigilância em Saúde nos serviços de saúde, visando a segurança do paciente e a qualidade dos serviços prestados à população	Percentual de ações monitoradas	Percentual	2018	100,00	100,00	100,00	Percentual	165,00	165,00
Ação Nº 1 - VISA - Inspeccionar serviços de Hemodiálise, Bancos de Leite Humano, Hospitais com leitos de UTI e UTI Neonatal. Inspeccionar os serviços de radioterapia, serviços de fertilização assistida, serviços de medicina nuclear, empresas processadoras de materiais e empresas fabricantes de produtos para saúde. Inspeccionar os serviços de quimioterapia, serviços da HEMORREDE, serviços de hemodinâmica e presença do cirurgião dentista nos hospitais									
3. Encerrar 80% dos casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) em até sessenta dias no SINAN	Percentual de registros DCNI, por unidade de residência, encerrados dentro de 60 dias	Percentual	2018	60,30	80,00	80,00	Percentual	77,20	96,50
Ação Nº 1 - CIEVS - Realizar visitas técnicas aos municípios visando a organização dos fluxos de notificação imediata das emergências em Saúde Pública de importância estadual e nacional, para realização de supervisão dos sistemas – SIM, SINASC e SINAN, aos hospitais que estão em processo de implantação dos Núcleos de Vigilância Epidemiológica Hospitalar e apoio técnico/supervisão aos municípios com necessidade de adequação e revisão dos fluxos de									
Ação Nº 2 - vigilância e/ou em alta incidência de Doenças respiratórias (continuação do texto da ação 1)									
Ação Nº 3 - CIEVS - Realizar reprodução de materiais gráficos com informações sobre doenças e agravos de notificação compulsória, materiais instrucionais de preenchimento de Declaração de Óbito e o Guia de Implantação dos NVEH, para distribuição nos 79 municípios e executar Termo de Cooperação entre a SES - MS e a OPAS/OMS para atender o Projeto de Fortalecimento da Política Estadual de Vigilância em Saúde - Rede CIEVS - Aditivo:Termo de Cooperação da OPAS									
4. Manter 100% das estratégias voltadas à redução dos riscos e agravos à saúde com integração entre Atenção Primária à Saúde e Vigilância em Saúde	Percentual de estratégias implementadas	Percentual	2018	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - SAÚDE DA CRIANÇA - Apoiar técnica e financeiramente os municípios no fortalecimento da Triagem Neonatal por meio da qualificação do serviço de referência e dos profissionais de saúde.									

Ação Nº 2 - CEVE - Realizar a divulgação das doenças e agravos da Vigilância Epidemiológica por meio de materiais educativos e Reunião Técnica de Coordenadores de Vigilância Epidemiológica dos 79 municípios. Portaria 1378/2013 e PQA VS - Portaria 1708/2014									
Ação Nº 3 - DOENÇAS AGUDAS - Capacitar e atualizar os profissionais de saúde envolvidos na Vigilância Epidemiológica e Atenção Básica das SMS nas Doenças Agudas e Exantemáticas abrangendo os 79 municípios									
Ação Nº 4 - ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE - Capacitar os profissionais da gestão estadual e municipal na integração entre a APS e Vigilância em Saúde por meio da qualificação dos processos de trabalho relacionados									
Ação Nº 5 - DTHTA - Capacitar e atualizar os profissionais de saúde envolvidos na Vigilância Epidemiológica e Atenção Básica das SMS nas Doenças de Transmissão Hídrica e Alimentar dos 79 municípios									
Ação Nº 6 - IST - Promover o acesso a prevenção e assistência à SAÚDE de pessoas vivendo com HIV/AIDS, IST e Hepatites Virais, por meio do desenvolvimento de projetos, parcerias com OSC (Organização da Sociedade Civil), ações educativas, capacitação e vigilância epidemiológica, capazes de fortalecer o enfrentamento destes agravos em todos os municípios.									
Ação Nº 7 - REGISTRO DO CÂNCER - Desenvolver ações na área do Registro de Câncer para atualizar e aperfeiçoar os conhecimentos técnicos dos profissionais, através de realização ou participação em: Workshop, capacitação, cursos e congressos e monitorar o funcionamento dos 7 registros hospitalares de câncer, sendo 4 de Campo Grande, 1 em Dourados, 1 em Corumbá e 1 em Três Lagoas									
Ação Nº 8 - ZOONÓSES - Realizar ações voltadas a prevenção e controle dos agravos pertencentes à Gerência de Zoonoses tais como: Campanha Estadual de Vacinação Antirrábica; coleta de amostra para exame necroscópico para diagnóstico de raiva e febre amarela, assim como encoleiramento dos cães dos municípios com maior número de casos de Leishmaniose Visceral, comunidades indígenas e municípios fronteiriços com Bolívia e Paraguai. Realizar capacitações e treinamentos para os profissionais envolvidos no Progr									
OBJETIVO Nº 1.3 - Qualificar as ações de Vigilância em Saúde									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2020-2023)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Alcançar o percentual de 75% das vacinas selecionadas do calendário nacional de vacinação das crianças menores de dois anos de idade	Proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade - Pentavalente 3ª dose, Pneumocócica 10-valente 2ª dose, Poliomielite 3ª dose e Tríplice viral 1ª dose - com cobertura vacinal preconizada	Proporção	2018	49,36	75,00	75,00	Proporção	0	0
Ação Nº 1 - IMUNIZAÇÃO - Garantir a operacionalização das atividades de imunização com o adequado abastecimento de Imunobiológicos e/ou insumos para a rotina e realizar campanhas nos 79 municípios.									
Ação Nº 2 - IMUNIZAÇÃO - Adquirir termômetros e câmara fria positiva de 2°C a 8°C para fortalecer ações de imunização nos municípios.									
Ação Nº 3 - MUNIZAÇÃO - Realizar capacitação presencial e Web para coordenadores municipais nos 79 municípios									
2. Realizar ações voltadas ao controle de vetores e vigilância epidemiológica das arboviroses, leishmaniose, bem como capacitações, supervisões, apoio logístico com máquinas de UBV, insumos para tratamento dos pacientes, apoio ao projeto wolbachia, atingir pelo menos, 6 ciclos de visitas domiciliares de cobertura de imóveis visitados pelo controle das arboviroses, com 80% de cobertura em cada ciclo, visando ampliar a capacidade de resposta dos municípios às emergências em saúde pública.	Número de ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue	Número	2018	4	6	6	Número	6,00	100,00
Ação Nº 1 - DOENÇAS ENDÊMICAS - Realizar ações de controle, prevenção e vigilância epidemiológica de Dengue, Zika, Chikungunya e Febre Amarela para profissionais dos 79 municípios do Estado.									
Ação Nº 2 - VETORES - Manter apoio logístico aos 79 municípios do estado que trabalham em conformidade com as normativas referentes aos seus respectivos Programas de Controle com a aquisição de (EPIs) equipamentos para aplicação de inseticida focal, espacial/UBV no controle da Leishmaniose, Chagas, Dengue, Chikungunya e Zika.									
Ação Nº 3 - VETORES - Realizar assessorias técnicas e capacitações para os coordenadores controle de vetores, enfermeiros, supervisores municipais e Agentes do EACS/ESF sobre Controle de Vetores nos 79 municípios do estado. Manter e ampliar identificação entomológica dos vetores da Leishmaniose, Malária e Doença de Chagas, nos municípios de transmissão intensa e moderada, municípios de alta e média incidência, com captura de triatômíneos									
Ação Nº 4 - VETORES - Planejar e executar o Plano de Mídia Estadual, com confecção de panfletos, banners, cartazes e outros, para colaborar com a Educação em Saúde no Controle das Arboviroses e Doença de Chagas nos 79 municípios.									
Ação Nº 5 - VETORES - Manter o custeio, manutenção, aluguel e taxas, material de expediente, aquisição de móveis, equipamentos, aquisição e manutenção de veículos e implementar ações de modernização da gestão das atividades de Controle de Vetores.									

3. Assegurar 100% das ações de redução dos riscos, doenças e agravos de relevância epidemiológica, sanitária, ambiental e saúde do trabalhador por meio das ações de promoção, prevenção, proteção e vigilância em saúde nas 4 macrorregiões de saúde	Percentual de ações ações programadas e realizadas na macrorregiões de saúde.	Percentual	2018	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Continuação ação 1 - da Qualidade do Leite Pasteurizado - PROLEITE. Coletar amostras de água de serviços de hemodiálise, conforme cronograma do Programa Estadual de Monitoramento da Qualidade da Água nos Serviços de Hemodiálise. Confeção de envelopes invioláveis, com lacre, para coleta/apreensão de amostras e produtos para análise.									
Ação Nº 2 - VISA - Monitorar resíduos de antimicrobianos em alimentos de origem animal. Implementar os programas estaduais de monitoramento de alimentos já implantados no estado: Programa Estadual de Monitoramento da Qualidade Sanitária de Alimentos - PEMQSA e Programa Estadual de Monitoramento do Teor de Iodo no Sal para consumo humano - PRO-iodo									
Ação Nº 3 - VISA - Melhorar a estrutura física e operacional da Coordenadoria Estadual de Vigilância Sanitária, com reforma, manutenção e segurança predial da sede da CEVISA e manutenção de veículos da frota. Renovação da frota da CEVISA, com aquisição de veículos novos. Adequação de estrutura física, mobiliário, manutenção predial e instalações. Aquisição de materiais de expediente.									
Ação Nº 4 - CEVIST- Promover a sensibilização e conscientização da população, escolares e servidores públicos quanto à prevenção de acidentes e doenças relacionadas ao trabalho através de palestras educativas, treinamento, campanha Abril Verde e encontros (CIST)									
Ação Nº 5 - CEVIST- Promover a qualificação e especialização dos técnicos dos CERESTs Regional/Estadual e dos serviços em Saúde do Trabalhador e referências técnicas, através de parceria com Escola de Saúde Pública									
Ação Nº 6 - CEVIST- Qualificar Fiscais de Vigilância Sanitária, técnicos em saúde do trabalhador, CEREST e profissionais da saúde em atenção especializada.									
Ação Nº 7 - CEVE - Realizar a manutenção da Coordenação da Vigilância Epidemiológica - Portaria 1378/2013									
Ação Nº 8 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE/DGVS - Realizar a manutenção e operacionalização das ações da DGVS.									
Ação Nº 9 - CEVAT - Realizar 100% das despesas com manutenção, aluguel e taxas, material de expediente, aquisição de móveis, equipamentos, e operacionalizar as ações da CEVAT/CIVITOX.									
Ação Nº 10 - CEVAT - Implementar e ampliar os programas e ações da Vigilância Ambiental e Toxicológica : VIGISOLO,VIGIAR, VIGIQUIM, VIGIDESASTRES, VIGIAGUA, VSPEA E CIVITOX nos 79 municípios									
4. Manter no mínimo 86% de contatos intradomiciliares examinados dos casos novos de hanseníase	Percentual de casos intradomiciliares de casos novos de hanseníase examinados	Percentual	2018	85,00	86,00	86,00	Percentual	85,70	99,65
Ação Nº 1 - HANSENIASE - Realizar capacitações e treinamentos para os profissionais envolvidos no Programa de Controle da Hanseníase abrangendo a epidemiologia, o manejo clínico, prevenção, supervisão técnica, reabilitação e rotina em serviço nos 79 municípios									
5. Atender os 79 municípios do estado com cofinanciamento para apoio às ações de Vigilância em Saúde	número de municípios apoiados /ano	Número	2018	79	79	79	Número	79,00	100,00
Ação Nº 1 - VISA - Repassar incentivo estadual aos municípios, segundo pactuação de ações de Vigilância Sanitária, Res. 105/2012, de acordo com a estimativa populacional IBGE 2017.									
Ação Nº 2 - VISA - Elaborar e reproduzir material gráfico de interesse da vigilância sanitária. Divulgação junto as visas municipais e aos serviços de saúde, de material educativo, informativo das áreas técnicas de alimentos, medicamentos, serviços de saúde e serviços de interesse da saúde.									
Ação Nº 3 - VISA - Monitorar as visas municipais integrantes do Sistema Estadual de Vigilância Sanitária, através da utilização de programa informatizado próprio da Vigilância Sanitária Estadual. Aquisição e manutenção técnica do programa informatizado da CEVISA.									
Ação Nº 4 - VETORES: Repassar incentivo financeiro estadual para o fortalecimento da Vigilância em Saúde conforme Lei Estadual nº 4.841/16, (engloba Equipes de Agentes de Controle de Endemias, Agentes de Saúde Pública e Guardas de Endemias) para 02 municípios da Macrorregião de Saúde de Corumbá.									
Ação Nº 5 - VETORES: Repassar incentivo financeiro estadual para o fortalecimento da Vigilância em Saúde conforme Lei Estadual nº 4.841/16, (engloba Equipes de Agentes de Controle de Endemias, Agentes de Saúde Pública e Guardas de Endemias) para 33 municípios da Macrorregião de Saúde de Dourados.									
Ação Nº 6 - VETORES: Repassar incentivo financeiro estadual para o fortalecimento da Vigilância em Saúde conforme Lei Estadual nº 4.841/16, (engloba Equipes de Agentes de Controle de Endemias, Agentes de Saúde Pública e Guardas de Endemias) para 10 municípios da Macrorregião de Saúde de Três Lagoas									
Ação Nº 7 - VETORES: Repassar incentivo financeiro estadual para o fortalecimento da Vigilância em Saúde conforme Lei Estadual nº 4.841/16, (engloba Equipes de Agentes de Controle de Endemias, Agentes de Saúde Pública e Guardas de Endemias) para 34 municípios da Macrorregião de Saúde de Campo Grande.									
6. Assegurar 90% dos municípios realizando notificações dos casos de doenças ou agravos relacionados ao trabalho no SINAN	Percentual de municípios com casos notificados de doenças ou agravos relacionados ao trabalho no SINAN	Percentual	2018	88,61	90,00	90,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - CEVIST- Capacitar profissionais da saúde e CEREST dos municípios quanto à notificações de Doenças e Acidentes Relacionados ao Trabalho, sensibilização para diagnóstico, prevenção e tratamento de pneumoconiose, acidentes com material biológico e saúde mental no trabalho.									

7. Implementar 100% das ações de Saúde do Trabalhador orientadas pelas diretrizes da Política Nacional de Saúde do Trabalhador(a), em especial com o monitoramento da atuação dos CEREST Regionais e Serviços Municipais de Saúde do Trabalhador(a).	Percentual de ações implementadas	Percentual	2018	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - CEVIST - EDUCAÇÃO EM SAÚDE DO TRABALHADOR – Desenvolver ações de vigilância e monitoramento que fortaleçam a Política de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora dos municípios do Estado.									
Ação Nº 2 - CEVIST - Fortalecer as ações de Saúde do Trabalhador nos municípios através da aquisição de um veículo e implantar Serviço de Saúde do Trabalhador em Três Lagoas, Nova Andradina, Ponta Porã, Coxim, Jardim, Naviraí e Paranaíba.									
Ação Nº 3 - CEVIST - Assegurar as ações de saúde do trabalhador e o funcionamento do CEREST Estadual									
8. Implementar ações que garantam o papel do LACEN como instrumento da qualificação das ações de Vigilância em Saúde	Percentual da produção de análises laboratoriais de interesse à saúde pública	Percentual	2018	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - LACEN - Realizar análise microbiológica, físico-químicas, microscópicas e de rotulagem conforme o tipo de alimento. Realizar análise de alimentos nos Programas: PRO-IODO - Programa Nacional para Prevenção e Controle dos Distúrbios por Deficiência de Iodo; PRÓ-LEITE-Programa de Monitoramento da Pecuária Leiteira; PEMQSA - Programa Estadual de Monitoramento da Qualidade Sanitária de Alimentos; e DTA´s - Doenças Transmitidas por Alimentos.									
Ação Nº 2 - LACEN - Realizar análise de água nos Programas: VIGIÁGUA - Vigilância da Qualidade da Água; PRÓ-DIÁLISE - Monitoramento dos Serviços de Terapia Renal Substitutiva; QUALI-ÁGUA -Monitoramento da Qualidade da Água dos Hospitais e Monitoramento da Qualidade da Água para Balneabilidade.									
Ação Nº 3 - LACEN - Realizar análises que avaliam a exposição aos agrotóxicos CARBAMATOS, ORGANOFOSFORADOS e PIRIPROXIFEN em trabalhadores do controle de vetores e da população exposta cujas amostras forem encaminhadas ao LACEN.									
Ação Nº 4 - LACEN – Realizar cursos de capacitação de interesse do LACEN para os técnicos da área de vigilância em saúde dos 79 municípios e/ou Participação dos Técnicos do LACEN									
Ação Nº 5 - LACEN - Realizar exames referentes a Biologia Médica solicitados ao LACEN.									
Ação Nº 6 - LACEN - Assegurar o transporte/logística das amostras com metodologias não implantadas no LACEN aos Laboratórios de Referência, dentro dos padrões de biossegurança e transporte.									
Ação Nº 7 - LACEN - Garantir a manutenção das atividades do LACEN, bem como, a contratação de empresas especializadas em manutenção preventiva e corretiva de equipamentos laboratoriais existentes no LACEN.									
9. Ampliar em 20% o número de municípios supervisionados em laboratórios públicos e/ou conveniados ao SUS que realizam exames de Vigilância no estado	Número de municípios supervisionados na rede de laboratórios públicos e ou conveniados ao SUS	Número	2018	11	14	14	Número	10,00	71,43
Ação Nº 1 - LACEN - Realizar supervisão dos Laboratórios de Saúde Pública da Rede Oficial de Laboratórios do Estado; dos municípios das microrregiões de Campo Grande, Ponta Porã, Naviraí , Nova Andradina , Jardim, Aquidauana, Paranaíba, Três Lagoas, Dourados, Coxim e Corumbá e apoio na realização dos exames de Vigilância em Saúde no Laboratório de Fronteira em Ponta Porã e Corumbá									
10. Monitorar a qualidade da água para consumo humano, atingindo 90% em relação à presença de coliformes totais	Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez	Proporção	2018	57,97	90,00	9,00	Proporção	9,00	100,00
Ação Nº 1 - CEVAT - Implementar e/ampliar as análises de Cloro Residual do Programa Estadual de Vigilância da Qualidade da Água para o Consumo Humano									
11. Ampliar em 100% as notificações de Intoxicação por Agrotóxicos	Número de notificações de intoxicações por agrotóxicos: de uso agrícola, doméstico, saúde pública, raticida e produto veterinário	Número	2018	257	514	514	Número	371,00	72,18
Ação Nº 1 - CEVAT - Desenvolver as ações do Plano Estadual de Vigilância em Saúde de Populações Expostas a Agrotóxicos em 25% dos municípios prioritários com monitoramento dos agentes de endemias na ativa que trabalham ou trabalhavam com CARBAMATOS, ORGANOFOSFORADOS e PIRETROIDES.									
12. Reduzir em 15% os casos novos de sífilis em menores de 1 ano até 2023	Número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade	Número	2018	321	273	294	Número	283,00	96,26
Ação Nº 1 - IST - Fomentar a realização de teste rápido e a busca ativa de HIV e Sífilis nos serviços ambulatoriais pelas equipes de Atenção Primária nas consultas de Pré-Natal de todas as gestantes para realização de tratamento oportuno evitando a transmissão vertical e a Sífilis congênita									

13. Monitorar e responder a 100% dos eventos de interesse em Saúde Pública prioritários notificados ao CIEVS	Percentual de eventos monitorados e respondidos	Percentual	2018	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - CIEVS - Realizar capacitações nas 4 macrorregiões de saúde, com as equipes de saúde responsáveis pelo CIEVS de Fronteira, CIEVS municipais, Núcleos de Vigilância Epidemiológica Hospitalares e equipes das VE municipais e dos Sistemas de Informações na qualificação da resposta rápida estruturada, monitoramento e resposta às doenças de notificação compulsória, às emergências em saúde pública e desastres buscando o fortalecimento da Rede de Resposta Rápida.									
Ação Nº 2 - CIEVS - Manter o funcionamento do Centro de Informações Estratégicas de Vigilância em Saúde - CIEVS 24h por dia, todos os dias do ano, inclusive feriados, para o recebimento, análise e resposta oportuna frente às emergências em Saúde Pública.									
Ação Nº 3 - CIEVS - Estruturar com equipamentos de informática o Centro de Informações Estratégicas de Vigilância em Saúde (CIEVS).									
Ação Nº 4 - CIEVS - Realizar capacitações e atualizações para profissionais dos 79 municípios, de áreas relacionadas à Vigilância em Saúde de doenças e agravos de notificação imediata, eventos inusitados e emergências de saúde pública, através da plataforma TELESSAÚDE para os temas: Preenchimento adequado de Declaração de Óbito, SINAN, SIM, SINASC, Implantação de NVEH e demais demandas relacionadas às notificações compulsórias imediatas e emergências em saúde pública.									
OBJETIVO Nº 1.4 - Reduzir a mortalidade materna e infantil									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2020-2023)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Reduzir a taxa de mortalidade infantil para 8,8 por 1000 nascidos vivos até 2023	Taxa de mortalidade infantil	Taxa	2018	11,42	8,80	8,80	Taxa	13,65	155,11
Ação Nº 1 - BEM NASCER MS - Capacitar os profissionais da gestão e da assistência nos processos de trabalho, com ênfase na Atenção Primária à Saúde para implantação do método do Projeto Bem Nascer									
Ação Nº 2 - SAÚDE DA CRIANÇA - Capacitar os profissionais da Rede de Atenção à Saúde sobre as doenças prevalentes na infância.									
2. Reduzir a razão da mortalidade materna em 10%, até 2023	Razão da mortalidade materna	Razão	2018	29,00	26,00	26,00	Razão	57,70	221,92
Ação Nº 1 - SAÚDE DO ADOLESCENTE - Capacitar os profissionais da Rede de Atenção à Saúde no protocolo estadual para ampliação do acesso de adolescentes aos serviços de saúde, com ênfase à Saúde Sexual e Reprodutiva, monitorando os indicadores afins									
Ação Nº 2 - BEM NASCER MS - Garantir o acesso das usuárias do SUS de maior vulnerabilidade socio sanitária aos métodos contraceptivos de longa duração (LARCs) por meio da disponibilidade dos LARCs e qualificação dos serviços e profissionais da assistência à saúde.									
Ação Nº 3 - BEM NASCER MS - Apoiar tecnicamente os municípios para o fortalecimento dos Comitês Estadual e Municipal de Prevenção da Mortalidade Materna e Infantil por meio da qualificação da gestão e da assistência, do estímulo a sua implantação e/ou funcionamento pela lógica da Vigilância em Saúde.									
Ação Nº 4 - BEM NASCER MS - Apoiar técnica e financeiramente os municípios na implantação da Atenção Ambulatorial Especializada no Modelo de Atenção às Condições Crônicas a fim de ampliar o acesso de mulheres e crianças em situação de risco aos serviços de atenção secundária.									
Ação Nº 5 - BEM NASCER MS - Divulgar as ações do projeto em nível estadual e nacional, por meio de painel de monitoramento de indicadores, da elaboração de material informativo e dos encontros estaduais com as madrinhas do projeto									
Ação Nº 6 - BEM NASCER MS - Apoiar técnica e financeiramente os municípios na execução das ações de assistência materna e infantil, capacitando os profissionais e ofertando material educativo e assistencial									
OBJETIVO Nº 1.5 - Reduzir a mortalidade prematura por complicação de condições crônicas									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2020-2023)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Reduzir a taxa de mortalidade prematura (30 a 69 anos) em 10%, até 2023	Taxa de mortalidade prematura de 30 a 69 anos nos principais grupos de doenças crônicas	Taxa	2018	307,62	10,00	10,00	Taxa	355,40	3.554,00
Ação Nº 1 - SAÚDE BUCAL - Apoiar tecnicamente a organização da Rede de Saúde Bucal para o diagnóstico precoce do Câncer Bucal mobilizando a sociedade civil, capacitando seus profissionais e ofertando materiais educativos									
Ação Nº 2 - DANT - Capacitar e atualizar os profissionais de saúde dos 79 municípios em ações de vigilância de Doenças e Agravos Não Transmissíveis									
2. Apoiar a busca ativa de pelo menos 80% dos contatos de casos novos de tuberculose pulmonar bacilíferos positivos	Percentual de Contatos de casos novos de tuberculose pulmonar bacilíferos positivos examinados	Percentual	2018	62,00	80,00	80,00	Percentual	86,10	107,63
Ação Nº 1 - TUBERCULOSE - Realizar capacitações e treinamentos para os profissionais envolvidos no Programa de Controle da Tuberculose abrangendo a avaliação das ações, a epidemiologia, o manejo clínico, a prevenção, promoção e reabilitação nos 79 municípios									
OBJETIVO Nº 1.6 - Reduzir a mortalidade por causas externas									

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2020-2023)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Executar minimamente 75% das ações de saúde previstas nos Projetos de Promoção à Cultura da Paz e de Prevenção da Violência (Suicídio, Vida no Trânsito, combate ao Femicídio entre outros)	Percentual de execução de ações programadas nos planos de enfrentamento às causas externas	Percentual	2018	0,00	75,00	75,00	Percentual	75,00	100,00
Ação Nº 1 - PREVENÇÃO DA VIOLÊNCIA - Capacitar os serviços de referência de atenção às vítimas de violência sexual no protocolo estadual com parcerias intersetoriais, a fim de ofertar uma assistência humanizada e construir uma rede de apoio às vítimas e familiares.									
Ação Nº 2 - DANT - Capacitar e atualizar os técnicos dos 79 municípios a fim de implementar as ações do Projeto "Vida no Trânsito" e/ou projetos similares de enfrentamento à epidemia.									

DIRETRIZ Nº 2 - GARANTIR A REGIONALIZAÇÃO, ASSUMINDO SEU PAPEL NO PROCESSO, VISANDO O DIREITO À SAÚDE

OBJETIVO Nº 2.1 - Qualificar a Política Hospitalar definindo o papel dos hospitais de maneira regionalizada									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2020-2023)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Estimular a implantação em 100% das unidades hospitalares o Núcleo de Segurança do Paciente (NSP)	Número de unidades hospitalares com NSP implantados	Número	2018	42	103	103	Número	80,00	77,67
Ação Nº 1 - VISA - Incentivar o Projeto de Gerenciamento do Risco Sanitário, de acordo com o Plano Integrado para Gestão Sanitária da Segurança do Paciente em Serviços de Saúde.									
2. Aprimorar continuamente o atendimento à comunidade, assegurando qualidade nos serviços prestados pelo Hospital Regional de Mato Grosso do Sul - HRMS	Taxa de satisfação do usuário >= a 81%	Taxa	2018	80,00	80,00	80,00	Taxa	75,12	93,90
Ação Nº 1 - FUNSAU - Aplicar recursos do Serviço de Atenção Domiciliar, utilizando-os para a garantia de insumos, aperfeiçoamento da equipe e incorporação tecnológica do Hospital Regional de Mato Grosso do Sul									
Ação Nº 2 - FUNSAU/RUE - Aplicar os recursos da Rede de Urgência e Emergência, utilizando-os para a garantia de insumos, aperfeiçoamento da equipe e incorporação tecnológica do Hospital Regional de Mato Grosso do Sul									
Ação Nº 3 - FUNSAU/REDE CEGONHA - Aplicar os recursos da Rede Cegonha, utilizando-os para a garantia de insumos, aperfeiçoamento da equipe e incorporação tecnológica									
3. Garantir o cumprimento de no mínimo 81% das metas quantitativas e qualitativas do Hospital Regional de Mato Grosso do Sul - HRMS, pactuadas no Documento Descritivo com o gestor municipal	Taxa de cumprimento de metas >= a 81%	Taxa	2018	81,00	81,00	81,00	Taxa	81,00	100,00
Ação Nº 1 - FUNSAU - Realizar permanente otimização dos recursos disponíveis, mantendo o padrão de qualidade dos serviços, adequando-os sempre às necessidades dos cidadãos-usuários, facilitando-os o acesso aos serviços de saúde ofertados e garantindo a otimização dos processos de gestão administrativa									
Ação Nº 2 - FUNSAU - Realizar gestão de contratos de serviços, compras estratégicas de insumos e produtos para a melhoria da produtividade, de acordo com a capacidade instalada e nível de complexidade, mantendo o padrão de qualidade dos serviços, adequados às necessidades dos cidadãos-usuários									
Ação Nº 3 - FUNSAU / DEPQI - Realizar a capacitação dos profissionais visando a valorização dos aspectos referentes ao Ensino, Pesquisa e Produção de conhecimento do Hospital Regional de Mato Grosso do Sul									
4. Assegurar 100% das unidades hospitalares contratualizadas conforme a política estadual da Atenção Hospitalar do Estado de Mato Grosso do Sul	Percentual de hospitais contratualizados na política estadual da Atenção Hospitalar do Estado de Mato Grosso do Sul	Percentual	2018	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - CONTRAT - Co-financiar os hospitais conveniados ou contratualizados - CONTRAT - hospitais públicos/privados da Região de Saúde de TRÊS LAGOAS, para inserção dos seguintes hospitais nas Políticas nacional e estadual de atenção hospitalar. (02 unidades); Fundação Estatal de Saúde de Aparecida do Taboado; Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Bataguassú									
Ação Nº 2 - CONTRAT - Co-financiar os hospitais conveniados ou contratualizados - CONTRAT - hospitais públicos/privados da Região de Saúde de CAMPO GRANDE, para inserção dos seguintes hospitais nas Políticas nacional e estadual de atenção hospitalar. (9 unidades) Hospital Municipal de Miranda; Hospital Municipal de Rio Verde de MT; Hospital Municipal de Chapadão do Sul; Fundação Hospitalar de Costa Rica; Fundação Estatal de Saúde do Pantanal de Coxim; Hospital Marechal Rondon de Jardim; Hospital Municipal									

Ação Nº 3 - HPP - Co-financiar os hospitais de Pequeno Porte - hospitais Filantrópicos/Públicos - HPP da Região de Saúde de TRÊS LAGOAS, para inserção dos seguintes hospitais nas Políticas nacional e estadual de atenção hospitalar. (04 unidades) Hospital Municipal Nossa Senhora Aparecida de Água Clara; Hospital e Maternidade de Inocência; Unidade Mista de Santa Rita do Pardo; Hospital Júlio Maia de Brasilândia.									
Ação Nº 4 - HPP - Co-financiar os hospitais de Pequeno Porte - hospitais Filantrópicos/Públicos - HPP da Região de Saúde de CAMPO GRANDE, para inserção dos seguintes hospitais nas Políticas nacional e estadual de atenção hospitalar. (15 unidades) Unidade Mista de Bandeirante; Hospital Municipal de Bodoquena; Unidade Mista de Dois Irmãos do Buriti; Unidade Mista de Nioaque; Hospital Municipal de Nova Alvorada do Sul; Hospital Municipal de Pedro Gomes; Hospital Municipal de Porto Murtinho; Hospital Municipa									
Ação Nº 5 - HPP -Co-financiar os hospitais de Pequeno Porte - hospitais Filantrópicos/Públicos - HPP da Região de Saúde de DOURADOS, para inserção dos seguintes hospitais nas Políticas nacional e estadual de atenção hospitalar. (17 unidades) Hospital Municipal de Antônio João; Hospital Municipal de Coronel Sapucaia; Hospital Municipal de Itaporã; Hospital Municipal de Juti; Hospital Municipal de Laguna Carapã; Hospital e Maternidade Nossa Senhora da Conceição de Paranhos; Hospital Municipal de Tacuru; Uni									
Ação Nº 6 - HOSPITAIS FILANTRÓPICOS - Co-financiar os hospitais Filantrópicos - Privado/Gestão Municipal da Região de Saúde de DOURADOS, para inserção dos seguintes hospitais nas Políticas nacional e estadual de atenção hospitalar. (06 unidades) Hospital Regional Amambai; Missão Evangélica Caiuá, Hospital Universitário e Associação Beneficente Douradense de Dourados; Hospital Rio Brilhante e Hospital Dr. Bezerra de Menezes de Mundo Novo.									
Ação Nº 7 - HOSPITAIS FILANTRÓPICOS - Co-financiar os hospitais Filantrópicos - Privado/Gestão Municipal da Região de Saúde de CAMPO GRANDE, para inserção dos seguintes hospitais nas Políticas nacional e estadual de atenção hospitalar. (08 unidades) Associação Aquidauanense de Assistência Hospitalar - AAAH e Associação Beneficente Ruralista de Assistência de Aquidauana; Associação de Amparo a Maternidade e a Infância, Associação de Auxílio e Recuperação do Hanseniano e Fundação Carmem Prudente de MS de C									
Ação Nº 8 - HOSPITAIS FILANTRÓPICOS - Co-financiar os hospitais Filantrópicos - Privado/Gestão Municipal da Região de Saúde de CORUMBÁ, para inserção nas Políticas nacional e estadual de atenção hospitalar do hospital Associação Beneficente de Corumbá. (01 unidade)									
5. Apoiar técnica e financeiramente o processo de aprimoramento da Gestão Hospitalar	percentual programado e executado	Número	2018	1	1	100	Número	100,00	100,00
Ação Nº 1 - ATENÇÃO HOSPITALAR - Acompanhar e Monitorar a realização dos procedimentos cirúrgicos eletivos e de diagnóstico ofertados no Estado de Mato Grosso do Sul									
Ação Nº 2 - GESTAO HOSPITALAR - Manter apoio técnico e financeiro aos sistemas locais de saúde do Estado, permitindo oferta de serviços de referência na atenção especializada e/ou estruturação física para o serviço.									
6. Instituir Política Estadual da Atenção Hospitalar no Estado de Mato Grosso do Sul	Política Estadual de Atenção Hospitalar publicada	Número	2018	1	1	0	Número	0	0
Ação Nº 1 - Sem ações para o período									
7. Manter o apoio técnico e financeiro às unidades de saúde para que cumpram seu papel na rede de assistência	Percentual de unidades de saúde apoiadas	Percentual	2018	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - INCENTIVO HOSPITAL SÃO JULIAO - Repassar Incentivo Estadual ao Hospital São Júlio: 1º Hospital de Retaguarda (ao HRMS) com 47 leitos de Cuidados Prolongados, 2º Programa de Odontologia Portadores de Necessidades Especiais e 3º Atendimento a pacientes portadores de Retinopatia Diabética e DMRI que utilizam injeção intravítreo e Retinopatia da Prematuridade.									
Ação Nº 2 - APOIO ATENDIMENTO AMBULATORIAL E HOSPITALAR - Repassar recurso e dar suporte técnico para fortalecer os sistemas locais de saúde do Estado, permitindo oferta de serviços de referência na atenção especializada e/ou estruturação física, contemplando as unidades de saúde Hospital Psiquiátrico de Paranaíba, HUMAP e Hosp. Nosso Lar.									
Ação Nº 3 - CONTRATUALIZAÇÃO HOSPITAL DE REFERÊNCIA - Apoiar o funcionamento da nova Unidade do Trauma da Santa Casa de Campo Grande.									
Ação Nº 4 - CONTRATUALIZAÇÃO HOSPITAL DE REFERÊNCIA- Repassar recurso e manter suporte técnico para fortalecer os sistemas locais de saúde do Estado, permitindo oferta de serviços de referência na atenção especializada e/ou estruturação física, contemplando a Santa Casa de Campo Grande.									
OBJETIVO Nº 2.2 - Fortalecer a Política de Assistência Farmacêutica									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2020-2023)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Assegurar 100% do fornecimento dos medicamentos estratégicos, básicos e especializados conforme normas vigentes	Percentual de medicamentos estratégicos, básicos e especializados fornecidos/demandas/ano	Percentual	2018	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - COMPONENTE ESPECIALIZADO - Atender a demanda dos pacientes habilitados e cadastrados no componente especializado da assistência farmacêutica conforme legislações vigentes, aquisições e recebimentos dos medicamentos .									
Ação Nº 2 - COMPONENTE ESTADUAL - Apoiar técnica e financeiramente os 79 municípios atendendo as necessidades, de acordo com a demanda, de medicamentos dos Protocolos Estadual em atendimento aos Programas Saúde da Mulher, Saúde da Criança, IST e Infecções Oportunistas e demais Programas de Saúde.									
2. Implementar a Política de Assistência Farmacêutica no estado de Mato Grosso do Su	Percentual de ações realizadas/programadas para a implantação da Política Farmacêutica implantada	Percentual	2018	0,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00

Ação Nº 1 - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - Estruturar com equipamentos, insumos e materiais diversos para operacionalização e melhoria das atividades; implementar, gerenciar e acompanhar a gestão dos medicamentos da assistência farmacêutica; melhoria/manutenção/readequação da estrutura física própria e demais unidades da rede de atenção da Assistência Farmacêutica e dos processos de controle, armazenamento, distribuição e dispensação na cadeia logística dos medicamentos e outros da demanda atual e futura da Ass									
Ação Nº 2 - COMPONENTE ESPECIALIZADO - Apoiar tecnicamente os municípios e unidades de assistência farmacêutica especializada para execução de atividades que fortaleçam o sistema estadual de saúde e a estruturação do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica									
Ação Nº 3 - COMPONENTE ESPECIALIZADO - Promover a operacionalização das atividades do Programa Remédio em Casa - PRC na distribuição dos medicamentos do Componente Especializado para os pacientes que atendem ao critério do programa									
Ação Nº 4 - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - Realizar capacitação anual para a Assistência Farmacêutica dos Municípios do Estado.									
Ação Nº 5 - COMPONENTE BÁSICO NA PNAISP - Apoiar os municípios na Atenção Integral à Saúde das Pessoas Privadas de Liberdade no Sistema Prisional. Conforme PT 2765/14									
3. Atender os 79 municípios do estado com repasse de recursos financeiros pactuados referente ao componente de farmácia básica	nº de municípios apoiados/ano	Número	2018	79	79	79	Número	79,00	100,00
Ação Nº 1 - COMPONENTE BÁSICO - Repassar recurso tripartite do Componente Básico de Assistência Farmacêutica, em parcelas mensais, à todos os municípios da Macrorregião de Saúde									
Ação Nº 2 - COMPONENTE BÁSICO - Repassar recurso tripartite do Componente Básico de Assistência Farmacêutica, em parcelas mensais, à todos os municípios da Macrorregião de Saúde									
Ação Nº 3 - COMPONENTE BÁSICO - Repassar recurso tripartite do Componente Básico de Assistência Farmacêutica, em parcelas mensais, à todos os municípios da Macrorregião de Saúde									
Ação Nº 4 - COMPONENTE BÁSICO - Repassar recurso tripartite do Componente Básico de Assistência Farmacêutica, em parcelas mensais, à todos os municípios da Macrorregião de Saúde									
4. Fortalecer o processo de compras compartilhadas de medicamentos via Consórcio Interestadual de Desenvolvimento do Brasil Central	Percentual de ações programadas/executadas/ano	Percentual	2018	100,00	100,00	1,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - Adquirir medicamentos dos componentes básico, estratégico e especializado da assistência farmacêutica para atender a demanda dos pacientes habilitados e cadastrados, conforme legislações vigentes									
5. Promover a adequação estrutural de 09 Núcleos Regionais de Saúde (NRS) para atender a assistência farmacêutica até 2023	Número de NRS adequados estruturalmente para a assistência farmacêutica	Número	2018	0	9	9	Número	9,00	100,00
Ação Nº 1 - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - Readequar e apoiar as ações que visem a adequação da estrutura física própria, de logística e outros das farmácias e das Centrais de Abastecimentos Farmacêuticos dos 09 Núcleos Regionais de Saúde para atender demanda atual e futura.									
6. Mapear 100% dos processos de medicamentos na cadeia logística	Percentual de processos mapeados na cadeia logística/ano	Percentual	2018	0,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - Promover a operacionalização das atividades de distribuição dos medicamentos dos Componentes Básico, Estratégico e Especializado com o adequado abastecimento da rede de atenção da Assistência Farmacêutica nos 79 municípios									
Ação Nº 2 - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - Mapear os processos de medicamentos na cadeia logística.									
OBJETIVO Nº 2.3 - Ampliar e melhorar o acesso às ações e serviços de saúde de forma regionalizada e equânime									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2020-2023)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Assegurar 100% da oferta de hemocomponentes, assistência hemoterápica e hematológica à população do estado de Mato Grosso do Sul	Percentual de oferta assegurada/ano	Percentual	2018	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - HEMORREDE - Realizar despesas com custeio e manutenção, inclusive serviços de manutenção preventiva e corretiva de equipamentos laboratoriais do HEMOSUL e dos Núcleos de Hemoterapia Regionais, garantindo o funcionamento do HEMORREDE									
Ação Nº 2 - HEMORREDE - Realizar despesas com custeio, garantindo o funcionamento do HEMOSUL e Núcleos Regionais de Aquidauana, Corumbá, Coxim, Dourados, Navirai, Nova Andradina, Paranaíba e Três Lagoas vinculados à Hemorrede									

Ação Nº 3 - HEMORREDE - Realizar despesas com investimento na aquisição do Software Hemovida para gestão do processo de coleta de sangue, e equipamentos, garantindo assim o funcionamento do HEMOSUL - FONTE 240									
Ação Nº 4 - HEMORREDE - Executar Convênio nº 794376/2013- Certificação do Hemosul e Acreditação e Certificação do Hemocentro Regional de Dourados.									
2. Reestruturar a Hemorrede do Estado do Mato Grosso do Sul até 2023	Percentual de ações programadas/executadas/ano	Percentual	2018	100,00	100,00	1,00	Percentual	1,00	100,00
Ação Nº 1 - HEMORREDE - Executar o Convênio nº 848883/2017- Aquisição de Material Permanente para Unidade de Hematologia e Hemoterapia.									
Ação Nº 2 - HEMORREDE - Adquirir Material Permanente, executando a PT 2.514/19									
Ação Nº 3 - HEMORREDE - Executar o Convênio nº 891029/2019 Aquisição de Material Permanente para Unidade de Hematologia e Hemoterapia.									
Ação Nº 4 - HEMORREDE - Adquirir Material Permanente executando a PT 1.230/2022									
3. Aumentar em 20% os procedimentos ambulatoriais de média complexidade até 2023	Total de procedimentos ambulatoriais de média complexidade executados	Número	2018	18.005.725	21.606.870	0	Número	22.735.279,00	100,00
Ação Nº 1 - Sem ações para o período									
4. Reduzir 10% as internações por condições sensíveis à Atenção Primária à Saúde (ICSAP) até 2023	Número absoluto de internações por condições sensíveis à Atenção Primária	Número	2018	33.106	29.795	30	Número	51.452,00	100,00
Ação Nº 1 - ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE - Capacitar os serviços de Atenção Primária à Saúde quanto aos processos de trabalho da gestão e da assistência para a melhoria dos indicadores de desempenho, abordando a estratificação e classificação de risco, o sistema de informação vigente e o funcionamento do centralizador estadual									
Ação Nº 2 - ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE - Implantar o Programa Nacional de Segurança do Paciente nos níveis de atenção à saúde com ênfase na Atenção Primária à Saúde									
Ação Nº 3 - PRÁTICAS INTEGRATIVAS E COMPLEMENTARES À SAÚDE (PICS) - Capacitar, por meio de parcerias intersetoriais, a Rede de Atenção à Saúde, ampliando o acesso às modalidades previstas pelo SUS									
5. Assegurar o acesso da população à assistência e aos serviços de saúde especializados com demanda reprimida , reorganizando e utilizando os serviços e estruturas existentes nas 4 Macrorregiões de Saúde	nº de regiões com serviços assegurados/ano	Número	2018	4	4	4	Número	4,00	100,00
Ação Nº 1 - REGIONALIZAÇÃO - Apoiar técnica e financeiramente as ações em assistência especializada de média e alta complexidade, ambulatorial e hospitalar, incluindo o projeto de cirurgias eletivas nas regiões de saúde.									
Ação Nº 2 - APOIO A REDE - Manter o Sistema de Apoio da Rede de Atenção à Saúde, reestruturando o parque tecnológico de diagnóstico por imagem e emissão de laudos									
6. Implantar estratégias integradas de atenção e vigilância em saúde nos municípios de fronteira	Número de estratégias integradas de atenção e vigilância em saúde implantadas nos municípios de fronteira	Número	2018	0	2	1	Número	2,00	100,00
Ação Nº 1 - BEM NASCER MS - Apoiar tecnicamente ações intersetoriais de Projetos Prioritários para o SUS referentes à Saúde na Fronteira com ênfase no desenvolvimento ocasionado pela implantação da Rota Bioceânica.									
7. Manter o apoio técnico e financeiro no atendimento pré-hospitalar e às urgências através da articulação entre a gestão municipal e estadual nas 4 Macrorregiões de Saúde	Nº de Macrorregiões de Saúde apoiadas/ano	Número	2018	4	4	4	Número	4,00	100,00

Ação Nº 1 - REDE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA - Manter co-financiamento estadual para os pontos de atenção da Urgência e Emergência nas macrorregiões de saúde (MACRO CG)									
Ação Nº 2 - REDE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA - Manter co-financiamento estadual para os pontos de atenção da Urgência e Emergência nas macrorregiões de saúde (MACRO DOU)									
Ação Nº 3 - REDE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA - Manter co-financiamento estadual para os pontos de atenção da Urgência e Emergência nas macrorregiões de saúde (MACRO COR)									
Ação Nº 4 - REDE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA - Manter co-financiamento estadual para os pontos de atenção da Urgência e Emergência nas macrorregiões de saúde (MACRO TL)									
Ação Nº 5 - REDE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA - Manter apoio técnico e financeiro para assegurar acesso e assistência às pessoas em situação de urgência e emergência no estado (TC/SEJUSP)									
Ação Nº 6 - URGENCIA E EMERGENCIA - Repassar Incentivo Financeiro aos municípios para apoio ao transporte qualificado ao paciente crítico - UTI MÓVEL conforme solicitação normativa (Plantão do Médico e enfermeiro).									
8. Apoiar 100% das ações de Gestão do Cuidado em âmbito estadual nas 4 Macrorregiões de Saúde	Percentual de ações Gestão do Cuidado apoiadas	Número	2018	10.000	100,00	0,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Sem ações para o período									
9. Assegurar que 100% das ações relacionadas à captação e transplante de órgãos e tecidos no estado sejam realizadas	Percentual de ações programadas/realizadas/ano	Percentual	2018	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - SISTEMA ESTADUAL DE TRANSPLANTES - Custear os exames de histocompatibilidade tipo II para serviços de saúde de alta complexidade em receptores de órgãos, tecidos e medula óssea, e doadores de órgãos e medula óssea.									
Ação Nº 2 - SISTEMA ESTADUAL DE TRANSPLANTES - Custear e operacionalizar o Centro de Processamento Celular - CPC, que tem sua instalações físicas localizadas no Hospital Universitário Maria Aparecida Pedrossian - HUMAP.									
Ação Nº 3 - SISTEMA ESTADUAL DE TRANSPLANTES - Custear e operacionalizar a Organização de Procura de Órgãos e Tecidos para Transplantes - OPO, com sede na Associação Beneficente Santa Casa de Campo Grande - MS.									
Ação Nº 4 - SISTEMA ESTADUAL DE TRANSPLANTES - Promover e executar ações relacionadas à captação de órgãos e tecidos para transplantes no âmbito Estadual									
10. Apoiar 100% as ações que visem a redução das demandas assistenciais de atenção hospitalar especializada, com base nas necessidades regionais.	Percentual de ações apoiadas que visem a redução das demandas assistenciais/realizadas/ano	Percentual	2018	100,00	100,00	0,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Sem ações para o período									
11. Assegurar o atendimento de 100% das solicitações de Tratamento Fora do Domicílio - TFD, conforme critérios regulamentados	Percentual de solicitações atendidas	Percentual	2018	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - TFD - Custear e realizar a revisão dos processos de trabalho do setor de Tratamento Fora de Domicílio - TFD Estadual									
Ação Nº 2 - TFD - Fornecer os benefícios de passagens aérea/terrestre e auxílios financeiros, de acordo com o Manual do Tratamento Fora de Domicílio - TFD Estadual.									
12. Atualizar a Programação de Ações e Serviços de Saúde da Assistência de Média e Alta Complexidade	Programação de Ações e Serviços de Saúde da Assistência de Média e Alta Complexidade atualizada	Número	2018	1	4	0	Número	4,00	100,00
Ação Nº 1 - Sem ações para o período									
13. Criar 502 novos leitos hospitalares estaduais até 2023	Número absoluto de novos leitos hospitalares criados	Número	2018	399	502	502	Número	100,00	100,00

Ação Nº 1 - INVESTIMENTO - Concluir o Hospital Regional de Três Lagoas (Bloco C)									
Ação Nº 2 - INVESTIMENTO - EMENDA PARLAMENTAR FEDERAL - Dar continuidade à construção do Hospital Regional De Dourados - 1ª e 2ª ETAPA - 7.548 m2. CONV nº 838011/2016 e CONV nº 813843/2014.									
Ação Nº 3 - INVESTIMENTO - EMENDA PARLAMENTAR FEDERAL - Dar continuidade à construção do Hospital Regional De Dourados - 3ª ETAPA - 3.422 m2. CONTRATO DE REPASSE nº 898980/2020									
14. Executar o Plano de Reforma e Ampliação do Hospital Regional de Mato Grosso do Sul - HRMS	Nº de Plano de reforma e ampliação concluído	Número	2018	0	1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - INVESTIMENTO - EMENDA PARLAMENTAR FEDERAL - Ampliar o Hospital Regional de Mato Grosso do Sul - HRMS - 2.536 m2. CONTRATO DE REPASSE nº 825424/2015									
Ação Nº 2 - INVESTIMENTO - EMENDA PARLAMENTAR FEDERAL - Reformar o Hospital Regional de Mato Grosso do Sul - HRMS - 21.609 m2. 1.CONTRATO DE REPASSE nº 825759/15 - 2. CONTRATO DE REPASSE nº 825758/15 - 3. CONTRATO DE REPASSE nº 837315/2016 - 4. CONTRATO DE REPASSE nº 836073/2016 - 5. CONTRATO DE REPASSE nº 837293/2016 - 6. CONTRATO DE REPASSE nº 836049/2016 - 7. CONTRATO DE REPASSE nº 864005/17.									
Ação Nº 3 - INVESTIMENTO - EMENDA PARLAMENTAR FEDERAL - Ampliar o Hospital Regional de Mato Grosso do Sul - HRMS - CONVÊNIO Nº 891691/2019									
15. Executar o Plano de estruturação das Unidades de Atenção Especializada em Saúde	Nº de Planos de estruturação concluído	Número	2018	0	1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - INVESTIMENTO - EMENDA PARLAMENTAR FEDERAL - Construir o Centro de Diagnostico Regional de Dourados/MS - 1.710,02 m2. CONTRATO DE REPASSE nº 823382/2015									
Ação Nº 2 - INVESTIMENTO - EMENDA PARLAMENTAR FEDERAL - Construir o Centro de Especialidades Médicas de Dourados/MS - 1.206 m2. CONTRATO DE REPASSE nº 835957/2016.									
Ação Nº 3 - INVESTIMENTO - EMENDA PARLAMENTAR FEDERAL - Reformar o Hemocentro Regional de Dourados/MS - 569 m2. CONTRATO DE REPASSE nº 839298/2016.									
Ação Nº 4 - INVESTIMENTO - EMENDA PARLAMENTAR FEDERAL - Reformar o Hemocentro Coordenador Regional de Campo Grande/MS - 715 m2. CONTRATO DE REPASSE nº 872862/2018.									
Ação Nº 5 - INVESTIMENTO - EMENDA PARLAMENTAR FEDERAL - Ampliar o Hospital Regional de Ponta Porã/MS - 427 m2. CONTRATO DE REPASSE nº 835949/2016. (29 Leitos)									
Ação Nº 6 - INVESTIMENTO - EMENDA PARLAMENTAR FEDERAL - Reformar o Laboratório Central de MS - LACEN - 1.500 m2. CONTRATO DE REPASSE nº 837264/2016.									
Ação Nº 7 - INVESTIMENTO - RECURSO DE PROGRAMA - CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE VERIFICAÇÃO DE ÓBITOS - SVO em CAMPO GRANDE - MS - 600 m2. CONTRATO DE REPASSE nº 907785/2020.									
Ação Nº 8 - INVESTIMENTO - RECURSO DE PROGRAMA - CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE VERIFICAÇÃO DE ÓBITOS - SVO em DOURADOS - MS - 400 m2. CONTRATO DE REPASSE nº 907790/2020									
Ação Nº 9 - INVESTIMENTO - Adquirir equipamentos médico hospitalares para atender o Hospital Regional de Cirurgias da Grande Dourados. Propostas de EMENDA PARLAMENTAR FEDERAL e Propostas de AÇÃO/PROGRAMA - ano de 2019.									
Ação Nº 10 - INVESTIMENTO - Adquirir equipamentos médico hospitalares para atender o Hospital Regional de Ponta Porã/MS. Propostas de EMENDA PARLAMENTAR FEDERAL e Propostas de AÇÃO/PROGRAMA - ano de 2019 e 2020									
Ação Nº 11 - INVESTIMENTO - Adquirir equipamentos médico hospitalares para atender o Hospital Regional de Mato Grosso do Sul. Execução saldos de Propostas de EMENDA PARLAMENTAR FEDERAL e Propostas de AÇÃO/PROGRAMA									
Ação Nº 12 - INVESTIMENTO - Adquirir equipamentos médico hospitalares para atender o Hospital Regional de Três Lagoas/MS. Propostas de EMENDA PARLAMENTAR FEDERAL e Propostas de AÇÃO/PROGRAMA - ano de 2019 e 2020									
Ação Nº 13 - INVESTIMENTO-REFORMAS-AMPLIAÇÕES-CONSTRUÇÕES-EQUIPAMENTO-CREDENCIAMENTO-PROJETOS. Recurso de EMENDA PARLAMENTAR FEDERAL para Unidades de Atenção à Saúde. RECURSO CUSTEIO P/ PGTO TAXAS.									

DIRETRIZ Nº 3 - IMPLEMENTAR A ORGANIZAÇÃO DA ASSISTÊNCIA ESPECIALIZADA E HOSPITALAR, POR MEIO DAS REDES DE ATENÇÃO À SAÚDE

OBJETIVO Nº 3.1 - Fortalecer as Redes de Atenção à Saúde por meio da regionalização									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2020-2023)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS

1. Implementar as ações propostas na Rede de Atenção Psicossocial em Saúde Mental, com articulação de diversos pontos de atenção a Saúde para pessoas com sofrimento ou transtorno mental e com necessidades decorrentes do uso/ abuso/dependência de crack, álcool e outras drogas nas 4 Macrorregiões de Saúde	Número de macrorregiões com ações implementadas	Número	2018	4	4	4	Número	4,00	100,00
Ação Nº 1 - REDE PSICOSSOCIAL - Implementar instrumentos, diretrizes clínicas e monitoramento para organização da Rede Psicossocial no Estado.									
Ação Nº 2 - REDE PSICOSSOCIAL - Promover educação permanente para redução da violência, com foco na prevenção do uso de álcool e outras drogas, prevenção do suicídio, promoção da vida e da saúde mental.									
Ação Nº 3 - REDE PSICOSSOCIAL - executar as ações da política de saúde mental e demais políticas transversais visando o fortalecimento da rede.									
2. Manter apoio aos 79 municípios do Estado com cofinanciamento para as ações das Redes de Atenção à Saúde	Número de municípios apoiados	Número	2018	79	79	79	Número	79,00	100,00
Ação Nº 1 - REDE PSICOSSOCIAL - Co-financiar os dispositivos da RAPS implantados na macrorregião de saúde (MACRO CAMPO GRANDE).									
Ação Nº 2 - REDE PSICOSSOCIAL - Co-financiar os dispositivos da RAPS implantados na macrorregião de saúde (MACRO DOURADOS).									
Ação Nº 3 - REDE PSICOSSOCIAL- Co-financiar os dispositivos da RAPS implantados na macrorregião de saúde (MACRO CORUMBÁ).									
Ação Nº 4 - REDE PSICOSSOCIAL - Co-financiar os dispositivos da RAPS implantados na macrorregião de saúde (MACRO TRÊS LAGOAS).									
Ação Nº 5 - REDE DEFICIÊNCIA -Co-financiar os dispositivos da RAPD implantados na macrorregiões de saúde (Macro Campo Grande)									
Ação Nº 6 - REDE DEFICIÊNCIA - Co-financiar os dispositivos da RAPD implantados na macrorregiões de saúde (Macro Dourados)									
Ação Nº 7 - REDE DEFICIÊNCIA - Co-financiar os dispositivos da RAPD implantados na macrorregiões de saúde (Macro Corumbá)									
Ação Nº 8 - REDE DEFICIÊNCIA - Co-financiar os dispositivos da RAPD implantados na macrorregiões de saúde (Macro Três Lagoas)									
3. Apoiar a implantação/implementação e qualificação das Redes de Atenção a Saúde (RAS) nas 4 Macrorregiões de Saúde	Nº de Macrorregiões apoiadas	Número	2018	4	4	4	Número	4,00	100,00
Ação Nº 1 - REDE MATERNO INFANTIL (RAMI) - Elaborar/desenvolver estratégias para organização e melhoria na assistência prestada nos serviços da rede materno infantil implantados no Estado.									
Ação Nº 2 - REDE MATERNO INFANTIL (RAMI) - Apoiar o financiamento de ações e serviços implantados/implementados na Rede Materno Infantil no Estado									
Ação Nº 3 - REDE DEFICIÊNCIA - Implantar e Consolidar Linha de Cuidado de Transtorno do Espectro do Autismo (TEA) no Estado									
Ação Nº 4 - REDE DEFICIÊNCIA - Promover educação permanente para fortalecimento da Rede de Cuidado às Pessoas com Deficiência									
Ação Nº 5 - REDE DEFICIÊNCIA - Manter apoio técnico e/ou financeiro às ações e serviços do Programa de Assistência aos pacientes Ostomizados em Mato Grosso do Sul.									
Ação Nº 6 - REDE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA - Promover qualificação aos trabalhadores e serviços do SUS no estado para classificação de risco em parceria com a Escola de Saúde Pública e Escola Técnica do SUS.									
Ação Nº 7 - REDE CRÔNICAS - Apoiar técnica e/ou financeiramente a ampliação das ofertas de telemedicina e Telediagnóstico em parceria com o Telessaúde Mato Grosso do Sul.									
Ação Nº 8 - REDE CRÔNICAS - Elaborar e/ou implementar os planos de ação e das linhas de cuidado prioritárias da Rede de Atenção às Pessoas com Doenças Crônicas no estado									
Ação Nº 9 - REDE CRÔNICAS - Qualificar os serviços e aprimorar os processos de trabalhos no que tange as doenças crônicas mais prevalentes no Estado.									
Ação Nº 10 - REDE CRÔNICAS - Organizar e monitorar a linha de cuidado renal crônica no Estado.									
Ação Nº 11 - APOIO MATERIAL ORTOPEDICO CORRETIVO - Realizar Repasse mensal à SMS de Campo Grande como apoio na dispensação de órteses e próteses para reabilitação física, CER APAE + Equoterapia.									
Ação Nº 12 - FIBROSE CÍSTICA - Realizar Repasse à APAE Campo Grande como apoio Fibrose Cística, dando continuidade no Programa de Assistência ao Paciente Portador de Fibrose Cística, convênio com APAE.									
Ação Nº 13 - TETO FINANCEIRO IPED/APAE - Realizar Repasse mensal à SMS de Campo Grande como apoio ao IPED APAE - para diagnóstico precoce de patologias da gestação - Programa Estadual de Proteção à Gestante.									
Ação Nº 14 - REDE MATERNO INFANTIL (RAMI) - Promover a Educação Permanente com vista à qualificação dos profissionais de saúde e serviços no atendimento às gestantes e crianças.									
4. Coordenar 100% das ações das Redes de Atenção à Saúde em âmbito estadual nas 4 Macrorregiões de Saúde	Percentual de ações das Redes de Atenção à Saúde coordenadas	Percentual	2018	100,00	100,00	4,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - CRAS - Acompanhar e monitorar a implementação das Redes de Atenção à Saúde no Estado de Mato Grosso do Sul									
OBJETIVO Nº 3.2 - Desenvolver o planificaSUS como estratégia de qualificação dos processos de gestão em saúde de maneira integrada									

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2020-2023)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Implantar a metodologia do Planificasus nas 04 macrorregiões de saúde do Estado	Número de macrorregiões com metodologia Planifica/SUS implantada/RAS	Número	2018	0	4	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - PLANIFICASUS - Integrar o PlanificaSUS como eixo do Projeto Bem Nascer MS, dando continuidade na sua implantação nas regiões de Aquidauana e Jardim, na participação dos encontros presenciais, na padronização dos instrumentos e processos de trabalho e no monitoramento das ações planejadas no âmbito estadual e municipal									

DIRETRIZ Nº 4 - IMPLEMENTAR AÇÕES ATRAVÉS DE GESTÃO PRÓPRIA NOS SERVIÇOS DE SAÚDE PÚBLICOS DE MATO GROSSO DO SUL

OBJETIVO Nº 4.1 - Aprimorar a execução das políticas de saúde com os municípios para qualificar o acesso aos serviços de saúde									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2020-2023)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Promover a adoção de estratégias inovadoras que voltem-se a melhorar a efetividade das ações e serviços de saúde nas Macrorregiões de Saúde	Número absoluto de estratégias inovadoras desenvolvidas	Número	2018	0	4	0	Número	0	0
Ação Nº 1 - Sem ações para o período									
2. Fortalecer a relação interfederativa garantindo a governança regional das 4 Macrorregiões de Saúde	Nº de Macrorregiões de Saúde com governança regional fortalecida	Número	2018	4	4	4	Número	4,00	100,00
Ação Nº 1 - GESTÃO PARTICIPATIVA- Prestar apoio técnico aos municípios, de acordo com as necessidades apresentadas nos colegiados macrorregionais(CIR) e apoiar as atividades da Câmara Técnica da CIB e as reuniões da CIR/CIB									
3. Apoiar e integrar 100% das ações e os serviços de saúde em âmbito municipal, estadual e regional, promovendo atenção à saúde com qualidade e resolutividade no acesso.	Percentual de ações apoiadas e integradas	Percentual	2018	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - APOIO AOS MUNICÍPIOS - Repassar recurso, inclusive de Emendas Estaduais, aos municípios e/ou entidades, por meio de instrumento Fundo a Fundo, Convênio, Termo de Parceria ou outros instrumentos congêneres, buscando fortalecer as ações e serviços de atenção à saúde em âmbito estadual									
Ação Nº 2 - ATENÇÃO À SAÚDE - Operacionalizar a DGAS no apoio aos municípios e unidades de assistência à saúde para execução de atividades que fortaleçam o sistema de saúde, Redes de Atenção à Saúde e estruturação da atenção especializada.									
Ação Nº 3 - APOIO AOS MUNICÍPIOS - Repassar mensalmente aos municípios, conforme Lei nº 4.170/12 e Lei nº 2.105/00, recurso destinado pelo Estado para aplicação vinculada à área de saúde.									
Ação Nº 4 - APOIO AÇÕES ESTRATÉGICAS - Apoiar os municípios e unidades de assistência à saúde para execução de atividades que fortaleçam o sistema estadual de saúde e a estruturação da atenção à saúde regionalizada.									
Ação Nº 5 - IAE - PI - Repassar Incentivo para a atenção especializada aos Povos Indígenas (IAE-PI) ao município de Iguatemi. PT. 3621/18									
Ação Nº 6 - FAEC - Co-financiar serviços ambulatoriais e hospitalares de unidades contratadas - FAEC da Região de Saúde de DOURADOS (01 Unidade Clínica do Rim em Ponta Porã)									
Ação Nº 7 - ATENÇÃO À SAÚDE - Operacionalizar a DGAE no apoio aos municípios e unidades de assistência à saúde para execução de atividades que fortaleçam o sistema de saúde e a estruturação da atenção especializada.									
Ação Nº 8 - APOIO ATENDIMENTO AMBULATORIAL E HOSPITALAR - Apoiar os municípios e unidades de assistência à saúde na execução de atividades que fortaleçam o sistema estadual de saúde e na estruturação da atenção especializada									
OBJETIVO Nº 4.2 - Qualificar a Gestão da Saúde									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2020-2023)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Estruturar 09 Núcleos Regionais de Saúde (NRS) até 2023	Número de NRS estruturados/ano	Número	2018	0	9	9	Número	0	0
Ação Nº 1 - GESTÃO PARTICIPATIVA - Realizar a manutenção preventiva e corretiva da estrutura física e equipamentos dos núcleos; reestruturar a rede lógica e dos sistemas de informação e reorganizar o processo de trabalho e relatórios dos NRS.									
Ação Nº 2 - GESTÃO PARTICIPATIVA - Apoiar os 09 Núcleos Regionais de Saúde na realização de visitas técnicas aos municípios das macrorregiões de saúde e participações dos técnicos dos núcleos regionais em eventos.									

2. Assegurar a implantação de 04 estratégias de fortalecimento dos canais de comunicação entre os Núcleos Regionais de Saúde (NRS), equipamentos estaduais e SES	Número de estratégias implantadas/ano	Número	2018	0	4	0	Número	4,00	100,00
Ação Nº 1 - Sem ações para o período									
3. Assegurar 100% do direito ao acesso à saúde, cumprindo de maneira ágil e oportuna as demandas judiciais	Percentual de ações judiciais demandadas e atendidas	Percentual	2018	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - AÇÃO JUDICIAL - Adquirir medicamentos, materiais, insumos e serviços para atender 100% das determinações judiciais									
4. Coordenar o processo de Planejamento Regional Integrado - PRI no estado de Mato Grosso do Sul nas 04 macrorregiões de saúde do estado	Nº de Planos Regionais elaborados e monitorados	Número	2018	0	4	4	Número	0	0
Ação Nº 1 - Levantamento da demanda									
5. Apoiar tecnicamente 100% dos municípios para utilização do Sistema de Informação sobre Orçamentos Públicos em Saúde - SIOPS	Percentual de municípios apoiados	Percentual	2018	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter suporte técnico aos municípios									
6. Coordenar o processo de elaboração, monitoramento e avaliação de 100% dos Instrumentos de Planejamento do SUS	nº de municípios com todos os instrumentos de planejamento elaborados em consonância com a legislação	Número	2018	79	79	100	Número	100,00	100,00
Ação Nº 1 - PLANEJAMENTO - Elaborar os instrumentos de planejamento e manter apoio técnico aos 79 municípios na elaboração dos instrumentos municipais, monitoramento e prestação de contas do SUS									
7. Assegurar 100% do apoio administrativo necessário para o desenvolvimento das atividades da SES	Percentual demandado/executado/ano	Percentual	2018	100,00	100,00	100,00	Percentual	1,00	1,00
Ação Nº 1 - GESTÃO DO FUNDO - Otimizar os Processos de Gestão Administrativa do Fundo Estadual de Saúde (folha de pagamento e manutenção administrativa)									
8. Assegurar 100% dos serviços próprios de saúde em funcionamento	Percentual de serviços próprios de saúde estaduais funcionando regularmente	Percentual	2018	100,00	100,00	0,00	Percentual	100,00	0
Ação Nº 1 - Sem ações para o período									
9. Implantar a gestão da inteligência estratégica no âmbito da SES	sala de gestão estratégica implantada	Número	2018	0	1	0	Número	0	0
Ação Nº 1 - Sem ações para o período									

DIRETRIZ Nº 5 - AMPLIAR A CAPACIDADE DE MONITORAMENTO, AVALIAÇÃO E CONTROLE PÚBLICO, VISANDO A GESTÃO POR RESULTADOS

OBJETIVO Nº 5.1 - Qualificar as ações de Regulação, Contratualização, Monitoramento, Avaliação e Auditoria									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2020-2023)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Realizar 100 % das visitas técnicas de acompanhamento das metas contratualizadas ou contratadas com os estabelecimentos de saúde sob gestão estadual.	Percentual de visitas técnicas realizadas	Percentual	2018	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00

Ação Nº 1 - AUDITORIA - Realizar ações semestrais de acompanhamento das metas contratualizadas ou contratadas com todos os estabelecimentos de saúde sob gestão estadual.									
2. Realizar o controle da produção ambulatorial (revisão, autorização e processamento) em 100% dos estabelecimentos de saúde próprios, contratualizados ou contratos sob gestão estadual.	Percentual de atividades de controle da produção ambulatorial realizadas.	Percentual	2018	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - AUDITORIA - Realizar mensalmente o controle da produção ambulatorial apresentada (revisão, autorização e processamento) pelos estabelecimentos de saúde próprios, contratualizados ou contratados sob gestão estadual.									
3. Realizar o controle da produção de internação hospitalar (revisão, autorização e processamento) em 100% dos estabelecimentos de saúde próprios, contratualizados ou contratos sob gestão estadual.	Percentual de atividades de controle de internação hospitalar realizadas.	Percentual	2018	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - AUDITORIA - Realizar mensalmente o controle da produção de internação hospitalar apresentada (revisão, autorização e processamento) pelos estabelecimentos de saúde próprios, contratualizados ou contratados sob gestão estadual									
4. Atender 100% das solicitações demandadas pelas Secretarias Municipais da Saúde e pelos hospitais vinculados ao SUS, para a capacitação de servidores/colaboradores quanto à operacionalização dos Sistemas de Informação em Saúde (SIA, SIH e SCNES).	Percentual de capacitações realizadas.	Percentual	2018	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - AUDITORIA - Atender as solicitações demandadas pelas Secretarias Municipais da Saúde e pelos hospitais vinculados ao SUS, para a capacitação de servidores/colaboradores quanto à operacionalização dos Sistemas de Informação em Saúde (SIA, SIH e SCNES).									
5. Realizar avaliação de programas ou políticas de saúde desenvolvidas no âmbito estadual em uma das 04 (quatro) áreas: Saúde Mental, Oncologia, Terapia Renal Substitutiva, Odontologia Especializada ou Reabilitação Especializada	Número de programas ou políticas de saúde avaliados	Número	2018	0	4	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - AUDITORIA - Realizar anualmente avaliação de programas ou políticas de saúde desenvolvidas no âmbito estadual em uma das áreas: Saúde Mental, Oncologia, Terapia Renal Substitutiva, Odontologia Especializada ou Reabilitação Especializada									
6. Realizar avaliação da prestação de contas em 100% dos Contratos de Gestão firmados pela SES com prestadores de serviços de saúde	Percentual de prestações de contas avaliadas	Percentual	2018	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - AUDITORIA - Realizar avaliação quadrimestral da prestação de contas dos Contratos de Gestão firmados pela SES com as entidades que gerenciam, operacionalizam e/ou executam serviços de saúde.									
7. Realizar 100% das fases de auditoria, conforme a singularidade da ação.	Percentual de fases de auditorias realizadas.	Percentual	2018	100,00	100,00	100,00	Percentual	93,85	93,85
Ação Nº 1 - AUDITORIA - Realizar auditorias conforme demanda e programação da CECAA.									
8. Capacitar 100% dos servidores da CECAA, objetivando o desenvolvimento e a valorização do capital intelectual dos servidores.	Percentual de servidores capacitados	Percentual	2018	100,00	100,00	100,00	Percentual	66,66	66,66
Ação Nº 1 - AUDITORIA - Proporcionar a capacitação dos servidores da CECAA por meio de participação em cursos, oficinas, seminários, congressos, entre outros.									
9. Realizar Encontros da Coordenadoria Estadual de Controle, Avaliação e Auditoria da DGCSUS.	Número de encontros realizados.	Número	2018	4	4	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - AUDITORIA - Realizar um (01) Encontro Anual da Coordenadoria Estadual de Controle, Avaliação e Auditoria da DGCSUS.									

10. Assegurar 100% das condições operacionais na execução das atividades da CECAA-DGCSUS e demandas extraordinárias.	Percentual de atividades executadas	Percentual	2018	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - AUDITORIA - Assegurar as condições operacionais na execução das atividades da CECAA-DGCSUS e demandas extraordinárias.									
11. Implementar a Política Estadual de Regulação	Percentual de ações programadas/executadas para a implementação da Política Estadual de Regulação	Percentual	2018	20,00	1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - REGULAÇÃO - Aperfeiçoar a gestão da Regulação Estadual, apoiando a operacionalização dos Complexos Reguladores Regionais, definindo grades de referência e contrarreferência, estabelecendo referências entre unidades de diferentes níveis de complexidade, de abrangência local, intermunicipal e interestadual, segundo fluxos e protocolos pactuados. Pactuação dos protocolos de regulação de acordo com as realidades locais regionais, considerando a oferta de serviços locais, fluxos pré-existent e a inse									
Ação Nº 2 - REGULAÇÃO - Promover a atualização profissional dos técnicos envolvidos na Regulação Estadual através da participação em capacitações referentes a demanda da CERA									
Ação Nº 3 - REGULAÇÃO - Implementar as atividades de regulação da assistência, contribuindo para a garantia do acesso dos usuários aos serviços de média e alta complexidade , inclusive, implementando ferramentas de gestão informatizadas dentro do Sistema Único de Saúde do Estado									

DIRETRIZ Nº 6 - GARANTIR E IMPLEMENTAR AÇÕES DE PARTICIPAÇÃO E CONTROLE SOCIAL NO SUS

OBJETIVO Nº 6.1 - Fortalecer a Gestão Participativa e o Controle Social no SUS

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2020-2023)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Apoiar 100% da realização das Conferências Municipais de Saúde	Percentual de Conferências Municipais de Saúde apoiadas pelo CES/SES)	Percentual	2019	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - CONTROLE SOCIAL - Apoiar 100% dos municípios a realizarem suas conferências Municipais de Saúde.									
2. Realizar 100% das Conferências e Plenárias em Saúde	Percentual de Conferências e Plenárias realizadas	Percentual	2018	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - CONTROLE SOCIAL - Realizar as Conferências Temáticas e Plenárias de Conselhos de Saúde conforme agenda estabelecida.									
3. Assegurar 100% de participação em eventos pertinentes ao controle e a participação social no nível Municipal, Estadual e Nacional, conforme agenda do Ministério da Saúde, Conselhos de Saúde e órgãos afins.	Percentual de participação em eventos assegurada	Percentual	2018	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - CONTROLE SOCIAL - Apoiar 100% das ações na realização de eventos com temas pertinentes ao controle social e na participação dos conselheiros estaduais em eventos relacionados ao Controle Social.									
Ação Nº 2 - CONTROLE SOCIAL/COMISSÃO INTERSETORIAL DE EDUCAÇÃO PERMANENTE EM CONTROLE SOCIAL - Realizar cursos de capacitação e educação continuada para os 79 Conselhos Municipais de Saúde, o Conselho Estadual de Saúde de Mato Grosso do Sul e representantes da sociedade civil organizada com temas pertinentes ao Controle Social e havendo necessidade, em parceria com a Escola de Saúde Pública e outras instituições.									
4. Manter 100% do funcionamento do Conselho Estadual de Saúde nas ações de Controle Social	Percentual de ações de Controle Social realizadas	Percentual	2018	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - CONTROLE SOCIAL - Assegurar a estrutura operacional e apoio técnico no desempenho das atividades administrativas e técnicas do CES/MS com: aquisição de material de consumo e permanente; realizações das reuniões ordinárias e extraordinárias do CES; reuniões das comissões técnicas e intersetoriais; apoio aos fóruns na operacionalização de suas atividades.									

OBJETIVO Nº 6.2 - Fortalecer a ouvidoria do SUS

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2020-2023)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Ampliar os canais de escuta para a sociedade com implantação/implementação e qualificação de Ouvidorias em 79 municípios do Estado	Percentual de Ouvidorias Municipais implantadas/implementadas e qualificadas.	Número	2018	36	79	3	Número	0	0
Ação Nº 1 - OUVIDORIA - Realizar oficinas de educação continuada em parceria com a Escola de Saúde Pública de Mato Grosso do Sul Dr. Jorge David Nasser para Ouvidorias Municipais, Hospitalares e pontos focais.									
Ação Nº 2 - OUVIDORIA - Adquirir kits de informática aos municípios que implantarem a Ouvidoria do SUS, conforme o Plano de Ação de Ampliação e Qualificação das Ouvidorias do SUS de Mato Grosso do Sul.									
2. Coordenar 100% das ações para o efetivo funcionamento do Serviço Estadual de Ouvidoria	Percentual de ações de ouvidoria coordenadas	Percentual	2018	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - OUVIDORIA - Adquirir mobiliários e materiais para melhoria das condições de trabalho da Ouvidoria Estadual do SUS.									
Ação Nº 2 - OUVIDORIA - Participar em eventos de nível nacional, como cursos de capacitação, congressos, seminários, reuniões, eventos, relacionados a temas de Ouvidoria do SUS, conforme demandado pela Coordenadoria-Geral da Ouvidoria do SUS/ Diretoria de Integridade do Ministério da Saúde e outros parceiros externos.									
Ação Nº 3 - OUVIDORIA - Realizar visitas técnicas e apoio aos municípios, conforme cronograma de atividades junto com os Núcleos Regionais de Saúde/NRS, para monitoramento e acompanhamento das ouvidorias do SUS.									
Ação Nº 4 - OUVIDORIA - Adquirir materiais gráficos para divulgação institucional da Ouvidoria Estadual do SUS (cartazes, banners, cartão de visita, folders, adesivos, peças publicitárias)									

DIRETRIZ Nº 7 - GARANTIR A IMPLEMENTAÇÃO DAS POLÍTICAS DE GESTÃO DO TRABALHO E EDUCAÇÃO NA SAÚDE

OBJETIVO Nº 7.1 - Implementar a política de gestão do trabalho e educação na saúde									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2020-2023)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Promover 100% das ações de Educação Permanente no SUS para qualificar os profissionais no período de 2020 a 2023	Percentual de ações de educação permanente implementadas e/ou realizadas	Percentual	2018	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO PERMANENTE EM GESTÃO E ATENÇÃO À SAÚDE (GEPAS) - Promover a qualificação dos trabalhadores e gestores do Sistema Único de Saúde, bem como o controle social									
Ação Nº 2 - CETEL - Dar continuidade a Oferta do Curso de Qualificação da Saúde da Família para profissionais da APS por meio da Teleducação, na modalidade Auto Instrucional.									
Ação Nº 3 - CETEL - Dar continuidade na Realização de cursos, web aulas, web seminários, web conferências e reuniões de matriciamento conforme demandas da área técnica, priorizando a formação dos profissionais da Atenção Básica.									
Ação Nº 4 - CETEL -Disponibilizar treinamento às equipes de enfermagem para implantação de serviços de Telediagnóstico.									
Ação Nº 5 - CETEL - Disponibilizar treinamento aos profissionais da rede de atenção à saúde na plataforma de Telemedicina e Telessaúde.									
Ação Nº 6 - CETEL - Dar continuidade à oferta de Teleconsultorias aos profissionais que atuam nas ESF's do Estado.									
Ação Nº 7 - CETEL - Dar continuidade às visitas técnicas aos municípios do estado para o monitoramento e manutenção das atividades.									
Ação Nº 8 - CETEL - Dar continuidade na expansão das ações do Programa Telessaúde Brasil Redes em parceria com outros estados									
Ação Nº 9 - CETEL - Dar continuidade na manutenção e fortalecimento do Núcleo Técnico-Científico Telessaúde MS, com a expansão e manutenção da equipe técnica.									
Ação Nº 10 - CETEL - Promover as adequações físicas e tecnológicas necessárias ao fortalecimento do Programa Telessaúde Brasil Redes no Estado.									
Ação Nº 11 - CETEL -Expandir a Telemedicina e a oferta de Telediagnóstico na Rede de Atenção à Saúde do Estado de Mato Grosso do Sul.									
Ação Nº 12 - CETEL -Disponibilizar a oferta de laudos de Telediagnóstico.									
Ação Nº 13 - EDUCACAO PROFISSIONAL DE SAUDE - Realizar a formação de Técnicos em Enfermagem em Mato Grosso do Sul para 05 turmas com até 30 alunos.									
Ação Nº 14 - EDUCACAO PROFISSIONAL DE SAUDE - Ofertar o cursos de Segurança do paciente para profissionais de nível médio nas Macrorregiões Campo Grande, Dourados, Três Lagoas e Corumbá para 30 turmas com até 30 alunos cada .									
Ação Nº 15 - EDUCACAO PROFISSIONAL DE SAUDE - Realizar oficinas de educação permanente em saúde, com enfoque nas redes de atenção à saúde, destinadas aos profissionais de nível médio nas Macrorregiões de saúde de Campo Grande, Dourados, Três Lagoas e Corumbá para até 500 alunos.									
Ação Nº 16 - EDUCACAO PROFISSIONAL DE SAUDE - Realizar aquisição de materiais para utilização da equipe técnica e auxílio nas atividades desenvolvidas nos cursos ofertados.									
Ação Nº 17 - EDUCACAO PROFISSIONAL DE SAUDE - Realizar a oficina para "Atualização do Plano Político Pedagógico da Escola Técnica do SUS "Professora Ena de Araújo Galvão"									
Ação Nº 18 - EDUCACAO PROFISSIONAL DE SAUDE - Adquirir materiais permanentes para modernização da ETSUS.									
Ação Nº 19 - EDUCACAO PROFISSIONAL DE SAUDE - Realizar Curso de Formação Inicial e Continuada em Urgência e Emergência para equipes militares de Mato Grosso do Sul para 01 Turma de 30 alunos.									
Ação Nº 20 - EDUCACAO PROFISSIONAL DE SAUDE - Realizar Oficina de Atendimento Pré-Hospitalar em Urgência e Emergência para profissionais e trabalhadores de saúde nas Macrorregiões Campo Grande, Dourados, Três Lagoas e Corumbá para um turma com até 30 alunos cada .									
Ação Nº 21 - EDUCACAO PROFISSIONAL DE SAUDE - Realização de cursos do projeto "Trilhas do Conhecimento" na modalidade EAD, nas Macrorregiões de Campo Grande, Dourados, Três Lagoas e Corumbá, com a possibilidade de outras Unidades Federadas.									
Ação Nº 22 - EDUCACAO PROFISSIONAL DE SAUDE - Realizar a formação de Técnico de Órteses e Próteses em Mato Grosso do Sul para 02 turmas com até 12 alunos.									
Ação Nº 23 - EDUCACAO PROFISSIONAL DE SAUDE - Realizar a Semana da Enfermagem para profissionais de nível médio em Mato Grosso do Sul									
Ação Nº 24 - EDUCACAO PROFISSIONAL DE SAUDE - Realizar especialização Pós Técnico em Unidade de Terapia Intensiva em Mato Grosso do Sul com uma turma de 30 alunos.									
Ação Nº 25 - CONTRATOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE - Capacitar 100% dos servidores da CCSS, objetivando o desenvolvimento e a valorização do capital intelectual dos servidores.									
Ação Nº 26 - EDUCAÇÃO EM SAÚDE - Modernizar a estrutura física e tecnológica da DGGTES - Diretoria Geral de Gestão do Trabalho e Educação em Saúde									
Ação Nº 27 - EDUCAÇÃO EM SAÚDE - Qualificar os trabalhadores da DGGTES.									
Ação Nº 28 - EDUCAÇÃO EM SAÚDE - Fortalecer a Comissão de Integração Ensino-Serviços-CIES.									
Ação Nº 29 - GPEIS- Realizar o fortalecimento da revista de saúde pública de Mato Grosso do Sul, formato eletrônico, com dois números anuais.									
Ação Nº 30 - RESIDENCIAS MULTIPROFISSIONAIS - Realizar Residência multiprofissional, ofertando 16 vagas anuais em Reabilitação Física para R1 e R2.									
Ação Nº 31 - GPEIS- Apoiar as atividades de pesquisa e extensão no âmbito da Secretaria Estadual de Saúde/MS e estruturar o Núcleo de Pesquisa e Extensão na Escola de Saúde Pública Dr. Jorge David Nasser/SES/MS.									

Ação Nº 32 - RESIDENCIAS MULTIPROFISSIONAIS - Realizar Residências Multiprofissionais e Uniprofissionais, ofertando 28 vagas anuais para Cuidados Continuados Integrados para R1 e R2.									
Ação Nº 33 - RESIDENCIAS MULTIPROFISSIONAIS - Realizar Residências Multiprofissionais e Uniprofissionais, ofertando 12 vagas anuais para enfermagem obstétrica para R1 e R2.									
Ação Nº 34 - RESIDENCIAS MULTIPROFISSIONAIS - Realizar Residência multiprofissional, ofertando 14 vagas anuais em saúde da família (saúde indígena)-UEMS									
Ação Nº 35 - RESIDÊNCIAS MULTIPROFISSIONAIS - Realizar Residência multiprofissional Saúde da Família - Campo Grande, ofertando entre 40 e 80 vagas anuais para R1 e R2.									
Ação Nº 36 - RESIDENCIAS MEDICA - Realizar Residência Médica com 8 vagas anuais em clínica médica para R1 e R2.									
Ação Nº 37 - RESIDENCIAS MEDICA - Realizar residência médica com 6 vagas anuais em oftalmologia.									
Ação Nº 38 - RESIDENCIAS MEDICA - Realizar residência médica com 4 vagas anuais em medicina da família e da comunidade junto a UFMS para R1 e R2.									
Ação Nº 39 - RESIDENCIAS MEDICA - Realizar residência médica em medicina da família e da comunidade, com 30 a 60 vagas anuais em Campo Grande, para R1 e R2.									
Ação Nº 40 - RESIDENCIAS MEDICA - Realizar projeto de convênio de interiorização de profissionais de medicina. Acordo de Cooperação Técnica entre UFMS/SES/ para estágio obrigatório de acadêmicos de medicina no estado. Conforme plano de trabalho, a previsão é de que 80 acadêmicos cumpram em regime de internato em saúde coletiva, em unidades de atenção básica, sendo preceptorados e coordenados por 5 profissionais, com duração de 10 meses.									
Ação Nº 41 - FORMAÇÃO E ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO - Apoiar as atividades pedagógicas da Escola de Saúde Pública Doutor Jorge David Nasser.									
Ação Nº 42 - FORMAÇÃO E ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO - Realizar Curso de Capacitação para tutores e preceptores, ofertando 150 vagas para a macro de Campo Grande.									
2. Realizar um (01) concurso público para reestruturar 100% da necessidade do corpo técnico da rede estadual de saúde	Número de concurso realizado	Número	2018	0	1	0	Número	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Sem ações para o período									
3. Implementar na sua totalidade, o Plano de Cargos Carreiras e Salário PCCS, Lei 5.175/2018 para os trabalhadores estaduais do Sistema Único de Saúde	Nº de Plano de Cargos Carreiras e Salário PCCS atualizado	Número	2018	1	1	0	Número	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Sem ações para o período									

Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção

Subfunções	Descrição das Metas por Subfunção	Meta programada para o exercício	Resultados
0 - Informações Complementares	Promover a adoção de estratégias inovadoras que voltem-se a melhorar a efetividade das ações e serviços de saúde nas Macrorregiões de Saúde	0	0
	Reduzir a taxa de mortalidade infantil para 8,8 por 1000 nascidos vivos até 2023	8,80	13,65
	Aumentar em 400% o número de teleconsultorias em relação ao ano de 2017	0	0
	Promover 100% das ações de Educação Permanente no SUS para qualificar os profissionais no período de 2020 a 2023	100,00	100,00
	Ampliar os canais de escuta para a sociedade com implantação/implementação e qualificação de Ouvidorias em 79 municípios do Estado	3	0
	Apoiar 100% da realização das Conferências Municipais de Saúde	100,00	100,00
	Assegurar a implantação de 04 estratégias de fortalecimento dos canais de comunicação entre os Núcleos Regionais de Saúde (NRS), equipamentos estaduais e SES	0	4
	Reduzir a razão da mortalidade materna em 10%, até 2023	26,00	57,70
	Realizar um (01) concurso público para reestruturar 100% da necessidade do corpo técnico da rede estadual de saúde	0	100
	Coordenar 100% das ações para o efetivo funcionamento do Serviço Estadual de Ouvidoria	100,00	100,00
	Realizar 100% das Conferências e Plenárias em Saúde	100,00	100,00
	Aumentar em 20% os procedimentos ambulatoriais de média complexidade até 2023	0	22.735.279
	Implementar na sua totalidade, o Plano de Cargos Carreiras e Salário PCCS, Lei 5.175/2018 para os trabalhadores estaduais do Sistema Único de Saúde	0	100
	Assegurar 100% de participação em eventos pertinentes ao controle e a participação social no nível Municipal, Estadual e Nacional, conforme agenda do Ministério da Saúde, Conselhos de Saúde e órgãos afins.	100,00	100,00
	Manter 100% do funcionamento do Conselho Estadual de Saúde nas ações de Controle Social	100,00	100,00

122 - Administração Geral	Manter 100% das estratégias voltadas à redução dos riscos e agravos à saúde com integração entre Atenção Primária à Saúde e Vigilância em Saúde	100,00	100,00
	Instituir Política Estadual da Atenção Hospitalar no Estado de Mato Grosso do Sul	0	0
	Assegurar 100% do apoio administrativo necessário para o desenvolvimento das atividades da SES	100,00	1,00
	Apoiar 100% das ações de Gestão do Cuidado em âmbito estadual nas 4 Macrorregiões de Saúde	0,00	100,00
	Assegurar 100% dos serviços próprios de saúde em funcionamento	0,00	100,00
	Implantar a gestão da inteligência estratégica no âmbito da SES	0	0
	Apoiar 100% as ações que visem a redução das demandas assistenciais de atenção hospitalar especializada, com base nas necessidades regionais.	0,00	100,00
	Atualizar a Programação de Ações e Serviços de Saúde da Assistência de Média e Alta Complexidade	0	4
	Executar o Plano de Reforma e Ampliação do Hospital Regional de Mato Grosso do Sul - HRMS	1	1
	Estruturar 09 Núcleos Regionais de Saúde (NRS) até 2023	9	0
	Reduzir a taxa de mortalidade prematura (30 a 69 anos) em 10%, até 2023	10,00	355,40
	Reduzir a taxa de mortalidade infantil para 8,8 por 1000 nascidos vivos até 2023	8,80	13,65
	Ampliar em 50% o número de hospitais notificantes de eventos adversos no sistema NOTIVISA	15	104
	Promover 100% das ações de Educação Permanente no SUS para qualificar os profissionais no período de 2020 a 2023	100,00	100,00
	Ampliar os canais de escuta para a sociedade com implantação/implementação e qualificação de Ouvidorias em 79 municípios do Estado	3	0
	Realizar 100 % das visitas técnicas de acompanhamento das metas contratualizadas ou contratadas com os estabelecimentos de saúde sob gestão estadual.	100,00	100,00
	Fortalecer a relação interfederativa garantindo a governança regional das 4 Macrorregiões de Saúde	4	4
	Reduzir a razão da mortalidade materna em 10%, até 2023	26,00	57,70
	Coordenar 100% das ações para o efetivo funcionamento do Serviço Estadual de Ouvidoria	100,00	100,00
	Realizar o controle da produção ambulatorial (revisão, autorização e processamento) em 100% dos estabelecimentos de saúde próprios, contratualizados ou contratos sob gestão estadual.	100,00	100,00
	Apoiar e integrar 100% das ações e os serviços de saúde em âmbito municipal, estadual e regional, promovendo atenção à saúde com qualidade e resolutividade no acesso.	100,00	100,00
	Realizar o controle da produção de internação hospitalar (revisão, autorização e processamento) em 100% dos estabelecimentos de saúde próprios, contratualizados ou contratos sob gestão estadual.	100,00	100,00
	Reduzir 10% as internações por condições sensíveis à Atenção Primária à Saúde (ICSAP) até 2023	29.79	51.452
	Manter 100% das estratégias voltadas à redução dos riscos e agravos à saúde com integração entre Atenção Primária à Saúde e Vigilância em Saúde	100,00	100,00
	Manter 100% do funcionamento do Conselho Estadual de Saúde nas ações de Controle Social	100,00	100,00
	Atender 100% das solicitações demandadas pelas Secretarias Municipais da Saúde e pelos hospitais vinculados ao SUS, para a capacitação de servidores/colaboradores quanto à operacionalização dos Sistemas de Informação em Saúde (SIA, SIH e SCNES).	100,00	100,00
	Coordenar o processo de Planejamento Regional Integrado - PRI no estado de Mato Grosso do Sul nas 04 macrorregiões de saúde do estado	4	0
	Apoiar tecnicamente 100% dos municípios para utilização do Sistema de Informação sobre Orçamentos Públicos em Saúde - SIOPS	100,00	100,00
	Realizar avaliação de programas ou políticas de saúde desenvolvidas no âmbito estadual em uma das 04 (quatro) áreas: Saúde Mental, Oncologia, Terapia Renal Substitutiva, Odontologia Especializada ou Reabilitação Especializada	1	1
	Implantar estratégias integradas de atenção e vigilância em saúde nos municípios de fronteira	1	2
	Anterior o cofinanciamento para apoio às ações estratégicas de Atenção Primária nos 79 municípios	79	79
	Realizar avaliação da prestação de contas em 100% dos Contratos de Gestão firmados pela SES com prestadores de serviços de saúde	100,00	100,00
	Coordenar o processo de elaboração, monitoramento e avaliação de 100% dos Instrumentos de Planejamento do SUS	100	100
	Assegurar 100% do apoio administrativo necessário para o desenvolvimento das atividades da SES	100,00	1,00
	Implementar as Políticas de Promoção da Equidade no cuidado à saúde das populações: negra, indígenas, quilombolas e outros grupos vulneráveis	1	1
	Realizar 100% das fases de auditoria, conforme a singularidade da ação.	100,00	93,85
	Capacitar 100% dos servidores da CECAA, objetivando o desenvolvimento e a valorização do capital intelectual dos servidores.	100,00	66,66

	Executar 100% das ações programadas em políticas de saúde prioritárias com vistas à garantia da promoção da Atenção Primária à Saúde (vigilância alimentar e nutricional, saúde bucal, saúde da criança, da mulher, do homem, do adolescente, idoso, população privada de liberdade, além das diversidades, inclusive de gênero e sociais)	100,00	100,00
	Realizar Encontros da Coordenadoria Estadual de Controle, Avaliação e Auditoria da DGCSUS.	1	1
	Assegurar 100% das condições operacionais na execução das atividades da CECAA-DGCSUS e demandas extraordinárias.	100,00	100,00
	Implementar a Política Estadual de Regulação	1	1
	Executar o Plano de estruturação das Unidades de Atenção Especializada em Saúde	1	1
301 - Atenção Básica	Reduzir a taxa de mortalidade infantil para 8,8 por 1000 nascidos vivos até 2023	8,80	13,65
	Executar minimamente 75% das ações de saúde previstas nos Projetos de Promoção à Cultura da Paz e de Prevenção da Violência (Suicídio, Vida no Trânsito, combate ao Feminicídio entre outros)	75,00	75,00
	Reduzir a taxa de mortalidade prematura (30 a 69 anos) em 10%, até 2023	10,00	355,40
	Aumentar a razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos para 0,65 até 2023.	0,65	0,43
	Reduzir a razão da mortalidade materna em 10%, até 2023	26,00	57,70
	Ampliar a razão de exames mamografia para 0,34 até 2023	0,34	0,15
	Reduzir 10% as internações por condições sensíveis à Atenção Primária à Saúde (ICSAP) até 2023	29,79	51.452
	Manter 100% das estratégias voltadas à redução dos riscos e agravos à saúde com integração entre Atenção Primária à Saúde e Vigilância em Saúde	100,00	100,00
	Ampliar a cobertura populacional estimada de saúde bucal na Atenção Primária para 82% até 2023	82,00	70,57
	Ampliar a cobertura de Estratégia Saúde da Família em 5%	82,12	83,54
	Implantar estratégias integradas de atenção e vigilância em saúde nos municípios de fronteira	1	2
	anter o cofinanciamento para apoio às ações estratégicas de Atenção Primária nos 79 municípios	79	79
	Executar 100% das ações programadas em políticas de saúde prioritárias com vistas à garantia da promoção da Atenção Primária à Saúde (vigilância alimentar e nutricional, saúde bucal, saúde da criança, da mulher, do homem, do adolescente, idoso, população privada de liberdade, além das diversidades, inclusive de gênero e sociais)	100,00	100,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Assegurar 100% da oferta de hemocomponentes, assistência hemoterápica e hematológica à população do estado de Mato Grosso do Sul	100,00	100,00
	Promover 100% das ações de Educação Permanente no SUS para qualificar os profissionais no período de 2020 a 2023	100,00	100,00
	Implantar a metodologia do Planificasus nas 04 macrorregiões de saúde do Estado	1	1
	Implementar as ações propostas na Rede de Atenção Psicossocial em Saúde Mental, com articulação de diversos pontos de atenção a Saúde para pessoas com sofrimento ou transtorno mental e com necessidades decorrentes do uso/ abuso/dependência de crack, álcool e outras drogas nas 4 Macrorregiões de Saúde	4	4
	Aprimorar continuamente o atendimento à comunidade, assegurando qualidade nos serviços prestados pelo Hospital Regional de Mato Grosso do Sul - HRMS	80,00	75,12
	Manter apoio aos 79 municípios do Estado com cofinanciamento para as ações das Redes de Atenção à Saúde	79	79
	Reestruturar a Hemorrede do Estado do Mato Grosso do Sul até 2023	1,00	1,00
	Garantir o cumprimento de no mínimo 81% das metas quantitativas e qualitativas do Hospital Regional de Mato Grosso do Sul - HRMS, pactuadas no Documento Descritivo com o gestor municipal	81,00	81,00
	Assegurar 100% do direito ao acesso à saúde, cumprindo de maneira ágil e oportuna as demandas judiciais	100,00	100,00
	Apoiar e integrar 100% das ações e os serviços de saúde em âmbito municipal, estadual e regional, promovendo atenção à saúde com qualidade e resolutividade no acesso.	100,00	100,00
	Apoiar a implantação/implementação e qualificação das Redes de Atenção a Saúde (RAS) nas 4 Macrorregiões de Saúde	4	4
	Assegurar 100% das unidades hospitalares contratualizadas conforme a política estadual da Atenção Hospitalar do Estado de Mato Grosso do Sul	100,00	100,00
	Coordenar 100% das ações das Redes de Atenção à Saúde em âmbito estadual nas 4 Macrorregiões de Saúde	4,00	100,00
	Apoiar técnica e financeiramente o processo de aprimoramento da Gestão Hospitalar	100	100
	Assegurar o acesso da população à assistência e aos serviços de saúde especializados com demanda reprimida , reorganizando e utilizando os serviços e estruturas existentes nas 4 Macrorregiões de Saúde	4	4
	Manter o apoio técnico e financeiro às unidades de saúde para que cumpram seu papel na rede de assistência	100,00	100,00

	Manter o apoio técnico e financeiro no atendimento pré-hospitalar e às urgências através da articulação entre a gestão municipal e estadual nas 4 Macrorregiões de Saúde	4	4
	Assegurar que 100% das ações relacionadas à captação e transplante de órgãos e tecidos no estado sejam realizadas	100,00	100,00
	Assegurar o atendimento de 100% das solicitações de Tratamento Fora do Domicílio – TFD, conforme critérios regulamentados	100,00	100,00
	Criar 502 novos leitos hospitalares estaduais até 2023	502	100
	Executar o Plano de estruturação das Unidades de Atenção Especializada em Saúde	1	1
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Assegurar 100% do fornecimento dos medicamentos estratégicos, básicos e especializados conforme normas vigentes	100,00	100,00
	Implementar a Política de Assistência Farmacêutica no estado de Mato Grosso do Su	100,00	100,00
	Atender os 79 municípios do estado com repasse de recursos financeiros pactuados referente ao componente de farmácia básica	79	79
	Assegurar 100% do direito ao acesso à saúde, cumprindo de maneira ágil e oportuna as demandas judiciais	100,00	100,00
	Fortalecer o processo de compras compartilhadas de medicamentos via Consórcio Interestadual de Desenvolvimento do Brasil Central	1,00	100,00
	Promover a adequação estrutural de 09 Núcleos Regionais de Saúde (NRS) para atender a assistência farmacêutica até 2023	9	9
	Mapear 100% dos processos de medicamentos na cadeia logística	100,00	100,00
304 - Vigilância Sanitária	Estimular a implantação em 100% das unidades hospitalares o Núcleo de Segurança do Paciente (NSP)	103	80
	Ampliar em 50% o número de hospitais notificantes de eventos adversos no sistema NOTIVISA	15	104
	Monitorar 100% das ações de Vigilância em Saúde nos serviços de saúde, visando a segurança do paciente e a qualidade dos serviços prestados à população	100,00	165,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Alcançar o percentual de 75% das vacinas selecionadas do calendário nacional de vacinação das crianças menores de dois anos de idade	75,00	0,00
	Executar minimamente 75% das ações de saúde previstas nos Projetos de Promoção à Cultura da Paz e de Prevenção da Violência (Suicídio, Vida no Trânsito, combate ao Feminicídio entre outros)	75,00	75,00
	Reduzir a taxa de mortalidade prematura (30 a 69 anos) em 10%, até 2023	10,00	355,40
	Realizar ações voltadas ao controle de vetores e vigilância epidemiológica das arboviroses, leishmaniose, bem como capacitações, supervisões, apoio logístico com máquinas de UBV, insumos para tratamento dos pacientes, apoio ao projeto wolbachia, atingir pelo menos, 6 ciclos de visitas domiciliares de cobertura de imóveis visitados pelo controle das arboviroses, com 80% de cobertura em cada ciclo, visando ampliar a capacidade de resposta dos municípios às emergências em saúde pública.	6	6
	Apoiar a busca ativa de pelo menos 80% dos contatos de casos novos de tuberculose pulmonar bacilíferos positivos	80,00	86,10
	Apoiar e integrar 100% das ações e os serviços de saúde em âmbito municipal, estadual e regional, promovendo atenção à saúde com qualidade e resolutividade no acesso.	100,00	100,00
	Assegurar 100% das ações de redução dos riscos, doenças e agravos de relevância epidemiológica, sanitária, ambiental e saúde do trabalhador por meio das ações de promoção, prevenção, proteção e vigilância em saúde nas 4 macrorregiões de saúde	100,00	100,00
	Encerrar 80% dos casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) em até sessenta dias no SINAN	80,00	77,20
	Manter 100% das estratégias voltadas à redução dos riscos e agravos à saúde com integração entre Atenção Primária à Saúde e Vigilância em Saúde	100,00	100,00
	Manter no mínimo 86% de contatos intradomiciliares examinados dos casos novos de hanseníase	86,00	85,70
	Atender os 79 municípios do estado com cofinanciamento para apoio às ações de Vigilância em Saúde	79	79
	Assegurar 90% dos municípios realizando notificações dos casos de doenças ou agravos relacionados ao trabalho no SINAN	90,00	100,00
	Implementar 100% das ações de Saúde do Trabalhador orientadas pelas diretrizes da Política Nacional de Saúde do Trabalhador(a), em especial com o monitoramento da atuação dos CEREST Regionais e Serviços Municipais de Saúde do Trabalhador(a).	100,00	100,00
	Implementar ações que garantam o papel do LACEN como instrumento da qualificação das ações de Vigilância em Saúde	100,00	100,00
	Ampliar em 20% o número de municípios supervisionados em laboratórios públicos e/ou conveniados ao SUS que realizam exames de Vigilância no estado	14	10
	Monitorar a qualidade da água para consumo humano, atingindo 90% em relação à presença de coliformes totais	9,00	9,00
	Ampliar em 100% as notificações de Intoxicação por Agrotóxicos	514	371
	Reduzir em 15% os casos novos de sífilis em menores de 1 ano até 2023	294	283

	Monitorar e responder a 100% dos eventos de interesse em Saúde Pública prioritários notificados ao CIEVS	100,00	100,00
306 - Alimentação e Nutrição	Executar 100% das ações programadas em políticas de saúde prioritárias com vistas à garantia da promoção da Atenção Primária à Saúde (vigilância alimentar e nutricional, saúde bucal, saúde da criança, da mulher, do homem, do adolescente, idoso, população privada de liberdade, além das diversidades, inclusive de gênero e sociais)	100,00	100,00

Demonstrativo da Programação de Despesas com Saúde por Subfunção, Categoria Econômica e Fonte de Recursos										
Subfunções	Categoria Econômica	Recursos ordinários - Fonte Livre (R\$)	Receita de impostos e de transferência de impostos (receita própria - R\$)	Transferências de fundos à Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Federal (R\$)	Transferências de fundos ao Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Estadual (R\$)	Transferências de convênios destinados à Saúde (R\$)	Operações de Crédito vinculadas à Saúde (R\$)	Royalties do petróleo destinados à Saúde (R\$)	Outros recursos destinados à Saúde (R\$)	Total(R\$)
0 - Informações Complementares	Corrente	N/A	7.249.500,00	228.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	7.477.500
	Capital	N/A	196.100,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	196.100
122 - Administração Geral	Corrente	N/A	362.281.200,00	450.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	1.500.000,00	364.231.200
	Capital	N/A	12.662.900,00	323.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	12.985.900
301 - Atenção Básica	Corrente	N/A	73.565.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	73.565.000
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	N/A	1.069.640.000,00	185.330.700,00	N/A	1.910.800,00	N/A	N/A	87.769.200,00	1.344.650.700
	Capital	N/A	45.986.000,00	54.590.700,00	N/A	8.589.200,00	N/A	N/A	N/A	109.165.900
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	N/A	79.505.000,00	34.993.100,00	N/A	N/A	N/A	N/A	3.112.900,00	117.611.000
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	N/A	380.000,00	2.801.600,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	3.181.600
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	N/A	60.187.000,00	14.638.700,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	74.825.700
	Capital	N/A	2.935.000,00	4.707.800,00	N/A	3.017.700,00	N/A	N/A	N/A	10.660.500
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	N/A	50.643.000,00	220.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	50.863.000
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online
Data da consulta: 26/04/2024.

- Análises e Considerações sobre Programação Anual de Saúde - PAS
- Considerações detalhadas no documento complementar ao Relatório Anual de Gestão 2023 - anexo.**

8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

O processo de Pactuação Interfederativa de Indicadores foi **descontinuado** com a revogação da Resolução nº 8/2016 a partir da publicação da Resolução de Consolidação CIT nº 1/2021.
Para mais informações, consultar a **Nota Técnica nº 20/2021-DGIP/SE/MS**

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online
Data da consulta: 26/04/2024.

9. Execução Orçamentária e Financeira

A disponibilização dos dados do SIOPS, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DESID/SCTIE.

9.1. Execução da programação por fonte de recurso, subfunção e categoria econômica

Despesa Total em Saúde por Fonte e Subfunção											
Subfunções		Recursos Ordinários - Fonte Livre	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	Transferências de Convênios destinadas à Saúde	Operações de Crédito vinculadas à Saúde	Transferências da União - Inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	Royalties do Petróleo destinados à Saúde	Outros Recursos Destinados à Saúde	TOTAL
301 - Atenção Básica	Corrente	0,00	73.845.089,28	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	73.845.089,28
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	67.428.195,83	1.221.484.941,45	153.162.581,79	0,00	2.862.800,68	0,00	0,00	0,00	411.317,28	1.445.349.837,03
	Capital	0,00	22.627.457,93	11.022.944,31	0,00	3.491.242,27	0,00	0,00	0,00	0,00	37.141.644,51
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	2.838.214,10	63.110.004,02	26.313.165,50	0,00	78.741,59	0,00	0,00	0,00	13.158,00	92.353.283,21
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	0,00	378.790,56	304.658,88	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	683.449,44
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	0,00	26.220.897,50	5.923.614,16	0,00	985.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	33.130.011,66
	Capital	0,00	830.977,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	830.977,50
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	0,00	38.486.453,04	64.510,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.513.064,24	47.064.027,28
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	Corrente	247.930,44	579.697.850,42	156.053,94	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	135.000.000,00	715.101.834,80
	Capital	0,00	2.758.942,57	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.758.942,57
TOTAL		70.514.340,37	2.029.441.404,27	196.947.528,58	0,00	7.418.284,54	0,00	0,00	0,00	143.937.539,52	2.448.259.097,28

(*) ASPS: Ações e Serviços Públicos em Saúde

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 26/04/2024.

9.2. Indicadores financeiros

Indicador		Valor
1.1	Participação da receita de impostos na receita total do Estado	52,36 %
1.2	Participação das transferências intergovernamentais na receita total do Estado	18,61 %
1.3	Participação % das Transferências para a Saúde (SUS) no total de recursos transferidos para o Estado	4,34 %
1.4	Participação % das Transferências da União para a Saúde no total de recursos transferidos para a saúde no Estado	81,23 %
1.5	Participação % das Transferências da União para a Saúde (SUS) no total de Transferências da União para o Estado	7,85 %
1.6	Participação % da Receita de Impostos e Transferências Constitucionais e Legais na Receita Total do Estado	61,73 %
2.1	Despesa total com Saúde, sob a responsabilidade do Estado, por habitante	R\$ 860,22
2.2	Participação da despesa com pessoal na despesa total com Saúde	21,29 %
2.3	Participação da despesa com medicamentos na despesa total com Saúde	1,52 %
2.4	Participação da desp. com serviços de terceiros - pessoa jurídica na despesa total com Saúde	19,29 %
2.5	Participação da despesa com investimentos na despesa total com Saúde	1,66 %
2.6	Despesas com Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos	6,86 %
3.1	Participação das transferências para a Saúde em relação à despesa total do Município com saúde	10,74 %
3.2	% da receita própria aplicada em ASPS conforme a LC 141/2012	12,30 %

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 26/04/2024.

9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	17.013.000.700,00	18.393.680.522,04	18.387.613.510,94	99,97
Receita Resultante do Imposto sobre a Circulação de Mercadorias e Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS	14.487.541.100,00	15.836.650.292,04	15.341.904.902,68	96,88
ICMS	14.375.455.000,00	15.715.764.192,04	15.236.075.206,63	96,95

Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ICMS	0,00	0,00	0,00	0,00
Adicional de até 2% do ICMS destinado ao Fundo de Combate à Pobreza (ADCT, art. 82, §1º)	112.086.100,00	120.886.100,00	105.829.696,05	87,54
Receita Resultante do Imposto de Transmissão Causa Mortis e Doação de Bens e Direitos - ITCD	313.052.100,00	313.052.100,00	428.643.870,20	136,92
ITCD	313.052.100,00	313.052.100,00	428.643.870,20	136,92
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITCD	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA	982.737.600,00	1.014.308.230,00	1.070.121.567,96	105,50
IPVA	982.737.600,00	1.014.308.230,00	1.070.121.567,96	105,50
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPVA	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	1.229.669.900,00	1.229.669.900,00	1.546.943.170,10	125,80
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	1.714.978.500,00	1.887.458.500,00	2.529.462.267,19	134,01
Cota-Parte FPE	1.578.086.400,00	1.750.566.400,00	2.428.729.443,35	138,74
Cota-Parte IPI-Exportação	136.892.100,00	136.892.100,00	100.732.823,84	73,59
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
ICMS-Desoneração - L.C. nº 87/1996	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras	N/A	N/A	N/A	N/A
DEDUÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS AOS MUNICÍPIOS (III)	4.119.455.600,00	4.119.455.600,00	4.428.062.793,50	107,49
PARCELA DO ICMS REPASSADA AOS MUNICÍPIOS (25%)	3.593.863.700,00	3.593.863.700,00	3.867.818.802,30	107,62
PARCELA DO IPVA REPASSADA AOS MUNICÍPIOS (50%)	491.368.900,00	491.368.900,00	535.060.785,24	108,89
PARCELA DA COTA-PARTE DO IPI-EXPORTAÇÃO REPASSADA AOS MUNICÍPIOS (25%)	34.223.000,00	34.223.000,00	25.183.205,96	73,59
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (IV) = (I) + (II) - (III)	14.608.523.600,00	16.161.683.422,04	16.489.012.984,63	102,03

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (V)	0,00	73.854.118,45	73.845.089,28	99,99	64.923.924,96	87,91	64.836.603,06	87,79	8.921.164,32
Despesas Correntes	0,00	73.854.118,45	73.845.089,28	99,99	64.923.924,96	87,91	64.836.603,06	87,79	8.921.164,32
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (VI)	0,00	1.273.791.391,99	1.244.112.399,38	97,67	1.153.812.138,72	90,58	1.133.188.293,26	88,96	90.300.260,66
Despesas Correntes	0,00	1.245.890.635,63	1.221.484.941,45	98,04	1.140.351.149,66	91,53	1.120.032.658,20	89,90	81.133.791,79
Despesas de Capital	0,00	27.900.756,36	22.627.457,93	81,10	13.460.989,06	48,25	13.155.635,06	47,15	9.166.468,87
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VII)	0,00	66.460.616,16	63.110.004,02	94,96	48.049.866,98	72,30	47.994.165,08	72,21	15.060.137,04
Despesas Correntes	0,00	66.460.616,16	63.110.004,02	94,96	48.049.866,98	72,30	47.994.165,08	72,21	15.060.137,04
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VIII)	0,00	380.000,00	378.790,56	99,68	378.790,56	99,68	378.790,56	99,68	0,00
Despesas Correntes	0,00	380.000,00	378.790,56	99,68	378.790,56	99,68	378.790,56	99,68	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (IX)	0,00	27.076.119,48	27.051.875,00	99,91	23.429.686,64	86,53	22.453.705,83	82,93	3.622.188,36
Despesas Correntes	0,00	26.245.141,48	26.220.897,50	99,91	23.210.709,14	88,44	22.234.728,33	84,72	3.010.188,36
Despesas de Capital	0,00	830.978,00	830.977,50	100,00	218.977,50	26,35	218.977,50	26,35	612.000,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (X)	0,00	38.486.505,00	38.486.453,04	100,00	34.185.504,93	88,82	34.185.504,93	88,82	4.300.948,11
Despesas Correntes	0,00	38.486.505,00	38.486.453,04	100,00	34.185.504,93	88,82	34.185.504,93	88,82	4.300.948,11
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XI)	0,00	583.920.608,88	582.456.792,99	99,75	566.721.520,94	97,05	535.242.615,78	91,66	15.735.272,05
Despesas Correntes	0,00	581.090.572,40	579.697.850,42	99,76	565.424.956,19	97,30	533.946.051,03	91,89	14.272.894,23
Despesas de Capital	0,00	2.830.036,48	2.758.942,57	97,49	1.296.564,75	45,81	1.296.564,75	45,81	1.462.377,82
TOTAL (XII) = (V + VI + VII + VIII + IX + X + XI)	0,00	2.063.969.359,96	2.029.441.404,27	98,33	1.891.501.433,73	91,64	1.838.279.678,50	89,07	137.939.970,54

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XIII) = (XII)	2.029.441.404,27	1.891.501.433,73	1.838.279.678,50
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIV)	0,00	N/A	N/A
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XVI)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVII) = (XIII - XIV - XV - XVI)	2.029.441.404,27	1.891.501.433,73	1.838.279.678,50
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVIII) = (IV) x 12% (LC 141/2012)	1.978.681.558,15		
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVIII) = (IV) x % (Constituição Estadual)	N/A		
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XIX) = (XVII (d ou e) - XVIII)1	50.759.846,12	-87.180.124,42	-140.401.879,65
Limite não Cumprido (XX) = (XIX) (Quando valor for inferior a zero)	0,00	-87.180.124,42	-140.401.879,65
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVII / IV)*100 (mínimo de 12% conforme LC nº 141/2012 ou % da Constituição Estadual)	12,30	11,47	11,14

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado)¹ (I) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em exercícios anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XXI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXERCÍCIO DO EMPENHO²	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite (o)	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício	Valor inscrito em RP considerado	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)
-----------------------	---	---	-----------------------------------	---------------------------------------	---	----------------------------------	-----------------------	-------------------------

			minimo (o) = (n - m), se		sem Disponibilidade Financeira q = (XIVd)	no Limite (r) = (p - (o + q)) se		
Empenhos de 2023	1.978.681.558,15	2.029.441.404,27	50.759.846,12	191.161.725,77	0,00	140.401.879,65	0,00	191.161.725,77
Empenhos de 2022	1.799.228.777,16	2.037.108.672,92	237.879.895,76	126.617.675,32	0,00	0,00	79.083.517,35	17.662.853,97
Empenhos de 2021	1.596.664.769,77	1.904.638.296,23	307.973.526,46	136.921.304,01	0,00	0,00	90.776.707,38	6.058.596,42
Empenhos de 2020	1.305.238.771,19	1.564.962.126,80	259.723.355,61	132.673.182,66	0,00	0,00	105.602.768,98	2.010.496,42
Empenhos de 2019	1.161.158.622,37	1.358.531.880,42	197.373.258,05	151.143.054,71	0,00	0,00	128.525.090,05	497.382,37
Empenhos de 2018	1.095.872.944,85	1.293.715.123,64	197.842.178,79	112.352.585,47	0,00	0,00	90.617.395,28	0,00
Empenhos de 2017	1.008.729.869,24	1.517.571.992,90	508.842.123,66	146.933.500,99	0,00	0,00	91.724.597,89	0,00
Empenhos de 2016	943.101.509,01	1.288.021.687,00	344.920.177,99	11.503.836,41	0,00	0,00	10.315.539,13	0,00
Empenhos de 2015	874.671.052,84	1.214.703.756,74	340.032.703,90	75.998.288,01	0,00	0,00	68.703.138,03	0,00
Empenhos de 2014	841.307.116,22	849.077.097,32	7.769.981,10	10.778.747,83	0,00	3.008.766,73	3.784.361,53	0,00
Empenhos de 2013	766.050.297,94	797.804.631,45	31.754.333,51	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (soma dos saldos negativos da coluna "r")	0,00
---	-------------

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)	0,00
--	-------------

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIV) = (XXII - XXIII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)	0,00
---	-------------

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) ¹ (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2023 a ser compensados (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2022 a ser compensados (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2021 a ser compensados (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXX)	311.801.300,00	429.989.993,09	262.252.725,15	60,99
Provenientes da União	311.801.300,00	429.989.993,09	262.252.725,15	60,99
Provenientes dos Estados	0,00	0,00	0,00	0,00
Provenientes dos Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXXI)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXXII)	92.382.100,00	92.382.100,00	60.598.093,86	65,60

TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXIII) = (XXX + XXXI + XXXII)	404.183.400,00	522.372.093,09	322.850.819,01	61,80
--	----------------	----------------	----------------	-------

DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXIV)	73.565.000,00	42.569,47	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	73.565.000,00	42.569,47	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXV)	1.453.816.600,00	937.838.112,00	238.379.082,16	25,42	203.350.447,08	21,68	197.485.683,36	21,06	35.028.635,08
Despesas Correntes	1.344.650.700,00	784.783.915,03	223.864.895,58	28,53	190.660.744,82	24,29	186.735.208,62	23,79	33.204.150,76
Despesas de Capital	109.165.900,00	153.054.196,97	14.514.186,58	9,48	12.689.702,26	8,29	10.750.474,74	7,02	1.824.484,32
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXVI)	117.611.000,00	61.584.507,74	29.243.279,19	47,48	26.359.715,15	42,80	26.358.344,86	42,80	2.883.564,04
Despesas Correntes	117.611.000,00	61.584.507,74	29.243.279,19	47,48	26.359.715,15	42,80	26.358.344,86	42,80	2.883.564,04
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXVII)	3.181.600,00	7.204.223,59	304.658,88	4,23	285.880,51	3,97	285.880,51	3,97	18.778,37
Despesas Correntes	3.181.600,00	7.204.223,59	304.658,88	4,23	285.880,51	3,97	285.880,51	3,97	18.778,37
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVIII)	85.486.200,00	40.981.972,69	6.909.114,16	16,86	4.904.410,74	11,97	4.902.856,75	11,96	2.004.703,42
Despesas Correntes	74.825.700,00	25.518.914,43	6.909.114,16	27,07	4.904.410,74	19,22	4.902.856,75	19,21	2.004.703,42
Despesas de Capital	10.660.500,00	15.463.058,26	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXIX)	50.863.000,00	59.615.414,05	8.577.574,24	14,39	8.552.574,24	14,35	8.552.574,24	14,35	25.000,00
Despesas Correntes	50.863.000,00	59.615.414,05	8.577.574,24	14,39	8.552.574,24	14,35	8.552.574,24	14,35	25.000,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XL)	384.890.700,00	273.438.434,72	135.403.984,38	49,52	135.386.681,17	49,51	135.373.421,92	49,51	17.303,21
Despesas Correntes	371.708.700,00	273.115.434,72	135.403.984,38	49,58	135.386.681,17	49,57	135.373.421,92	49,57	17.303,21
Despesas de Capital	13.182.000,00	323.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XLI) = (XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII + XXXIX + XL)	2.169.414.100,00	1.380.705.234,26	418.817.693,01	30,33	378.839.708,89	27,44	372.958.761,64	27,01	39.977.984,12

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	

ATENÇÃO BÁSICA (XLII) = (V + XXXIV)	73.565.000,00	73.896.687,92	73.845.089,28	99,93	64.923.924,96	87,86	64.836.603,06	87,74	8.921.164,32
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLIII) = (VI + XXXV)	1.453.816.600,00	2.211.629.503,99	1.482.491.481,54	67,03	1.357.162.585,80	61,36	1.330.673.976,62	60,17	125.328.895,74
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLIV) = (VII + XXXVI)	117.611.000,00	128.045.123,90	92.353.283,21	72,13	74.409.582,13	58,11	74.352.509,94	58,07	17.943.701,08
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLV) = (VIII + XXXVII)	3.181.600,00	7.584.223,59	683.449,44	9,01	664.671,07	8,76	664.671,07	8,76	18.778,37
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLVI) = (XIX + XXXVIII)	85.486.200,00	68.058.092,17	33.960.989,16	49,90	28.334.097,38	41,63	27.356.562,58	40,20	5.626.891,78
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLVII) = (X + XXXVIX)	50.863.000,00	98.101.919,05	47.064.027,28	47,97	42.738.079,17	43,56	42.738.079,17	43,56	4.325.948,11
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVIII) = (XI + XL)	384.890.700,00	857.359.043,60	717.860.777,37	83,73	702.108.202,11	81,89	670.616.037,70	78,22	15.752.575,26
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLIX) = (XII + XLI)	2.169.414.100,00	3.444.674.594,22	2.448.259.097,28	71,07	2.270.341.142,62	65,91	2.211.238.440,14	64,19	177.917.954,66
(-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes ³	2.077.720.300,00	1.268.760.901,80	348.303.352,64	27,45	314.195.112,46	24,76	310.234.225,95	24,45	34.108.240,18
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (L)	91.693.800,00	2.175.913.692,42	2.099.955.744,64	96,51	1.956.146.030,16	89,90	1.901.004.214,19	87,37	143.809.714,48

FONTE: SIOPS, Mato Grosso do Sul19/02/24 16:04:15

1 - Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

2 - Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).

3 - Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.

9.4. Execução orçamentária e financeira de recursos federais transferidos fundo a fundo, segundo bloco de financiamento e programa de trabalho

Bloco de Financiamento	Programas de Trabalho	Valor Transferido em 2023 (Fonte: FNS)	Valor Executado
Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde (INVESTIMENTO)	1030150198581 - ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DE SAÚDE	R\$ 4.396.449,00	0,00
	1030250188535 - ESTRUTURAÇÃO DE UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE	R\$ 25.743.974,00	0,00
	10303501821D9 - ESTRUTURAÇÃO DOS SERVIÇOS DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA	R\$ 499.709,00	0,00
	10305502320YJ - FORTALECIMENTO DO SISTEMA NACIONAL DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE	R\$ 2.804.060,00	0,00
Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde (CUSTEIO)	10122502100UW - ASSISTÊNCIA FINANCEIRA COMPLEMENTAR AOS ESTADOS, AO DISTRITO FEDERAL E AOS MUNICÍPIOS PARA O PAGAMENTO DO PISO SALARIAL DOS PROFISSIONAIS DA ENFERMAGEM	R\$ 12.621.129,06	9881263,78
	10128502120YD - EDUCACAO E FORMACAO EM SAUDE	R\$ 300.000,00	0,00
	10302501820SP - OPERACIONALIZAÇÃO DO SISTEMA NACIONAL DE TRANSPLANTES	R\$ 360.000,00	16267,14
	1030250182E90 - INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL PARA CUMPRIMENTO DAS METAS - NACIONAL	R\$ 70.574.831,00	44664443,0
	1030250188585 - ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS NO MAC	R\$ 153.661.622,84	172227745,
	10303501720AE - PROMOÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA E INSUMOS ESTRATÉGICOS NA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	R\$ 5.638,14	5638,14

1030350174705 - APOIO FINANCEIRO PARA AQUISIÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS DO COMPONENTE ESPECIALIZADO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	R\$ 6.184.223,58	11941934,0
1030350174705 - PROMOÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA POR MEIO DA DISPONIBILIZAÇÃO DE MEDICAMENTOS DO COMPONENTE ESPECIALIZADO	R\$ 10.008,39	10008,39
10304502320AB - INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA EXECUÇÃO DE AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	R\$ 1.539.119,00	304658,88
10305502320AL - INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA A VIGILÂNCIA EM SAÚDE	R\$ 8.535.845,14	5584025,34
10306503320QH - IMPLEMENTAÇÃO DA SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL NA SAÚDE	R\$ 126.500,00	64510,00

Fonte: Fundo Nacional de Saúde (FNS)

- 1 - Os valores pagos em outro exercício fiscal mesmo tendo sua memória de cálculo e ano anterior, não estarão sendo computados para aquela prestação de contas.
2 - Para efeitos de despesa executada deve ser considerada a despesa empenhada no exercício fiscal.

9.5. Covid-19 Repasse União

Quadro demonstrativo da transferência de recursos advindos da união para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)			
Descrição do recurso	SALDO DO RECURSO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (31/12/2022)	RECURSOS DIRECIONADOS NO EXERCÍCIO ATUAL ATÉ O BIMESTRE	SALDO TOTAL
Recursos advindos da transferência da União repassados pelo FNS conf. Portarias específicas nos blocos de manutenção e estruturação para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)	3.873.830,56	0,00	3.873.830,56
Recursos advindos da transferência da União repassados pelo FNS nos blocos de manutenção e estruturação não específicas para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)	15.462.286,89	0,00	15.462.286,89
Recursos advindos de transposição de saldos financeiros de exercícios anteriores provenientes de repasses federais do FNS aos fundos de saúde dos estados, DF e municípios conf. LC 172/2020.	760.845,10	0,00	760.845,10
Recursos advindos da União, na forma de auxílio financeiro, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, no exercício de 2020, e em ações de enfrentamento ao Coronavírus SARS-CoV-2 (Covid-19). Conforme LC 173/2020	0,00	0,00	0,00
Recursos advindos da União, na forma de prestação de apoio financeiro pela União aos entes federativos que recebem recursos do Fundo de Participação dos Estados - FPE e do Fundo de Participação dos Municípios - FPM, com o objetivo de mitigar as dificuldades financeiras decorrentes do estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020, e da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (Covid-19). MP 938/2020	0,00	0,00	0,00
Outros recursos advindos de transferências da União	0,00	0,00	0,00
Total de recursos advindos de transferência da união para enfrentamento da Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional - CORONAVIRUS (COVID-19)	20.096.962,55	0,00	20.096.962,55

Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19)			
Descrição das Subfunções/Despesas	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas
Administração Geral	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	223.813,80	223.813,80	223.813,80
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00
Total	223.813,80	223.813,80	223.813,80

Descrição das Subfunções/Despesas	Inscrição em 2023 - RPs processados (a)	Inscrição em 2023 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2023 - Saldo total (c) = a+b	Inscrição em 2022 - RPs processados (a)	Inscrição em 2022 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2022 - Saldo total (c) = a+b	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs processados Pago (d)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs processados Cancelado (e)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Liquidado* (f)
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	281.875,00	281.875,00	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00	0,00	281.875,00	281.875,00	0,00	0,00	0,00

Gerado em 26/04/2024
17:31:31

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

9.6. Covid-19 Recursos Próprios

Quadro demonstrativo da aplicação de recursos próprios no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)			
Descrição do recurso	SALDO DO RECURSO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (31/12/2022)	RECURSOS DIRECIONADOS NO EXERCÍCIO ATUAL ATÉ O BIMESTRE	SALDO TOTAL
Recursos próprios a serem aplicados no enfrentamento da emergência de saúde - nacional - Coronavírus (COVID-19)	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00
Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19)			
Descrição das Subfunções/Despesas	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas
Administração Geral	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00

Descrição das Subfunções/Despesas	Inscrição em 2023 - RPs processados (a)	Inscrição em 2023 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2023 - Saldo total (c) = a+b	Inscrição em 2022 - RPs processados (a)	Inscrição em 2022 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2022 - Saldo total (c) = a+b	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs processados Pago (d)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs processados Cancelado (e)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Liquidado* (f)	Exe
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

Gerado em 26/04/2024 17:31:30
Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

• Análises e Considerações sobre Execução Orçamentária e Financeira
Execução Orçamentária e Financeira - Função Saúde

DEMONSTRATIVO DO MONTANTE E FONTE DOS RECURSOS APLICADOS NO PERÍODO

Conforme o Artigo 36 da Lei Complementar 141, de 13 de janeiro de 2012, o gestor do SUS em cada ente deverá elaborar o Relatório Detalhado relativo ao quadrimestre anterior, que deverá englobar, no mínimo:

I - montante e fonte dos recursos aplicados no período;

II - auditorias realizadas ou em fase de execução no período e suas recomendações e determinações;

III - oferta e produção de serviços públicos na rede assistencial própria, contratada e conveniada, cotejando esses dados com os indicadores de saúde da população em seu âmbito de atuação.

Os dados foram extraídos do Sistema de Planejamento e Finanças (SPF), compatibilizados com o Demonstrativo das Receitas e Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde (ASPS) do Relatório Resumido de Execução Orçamentária (RREO) Anexo 12, publicado no Diário Oficial do Estado (DOE) nº 11.400 em 30/01/2024 (replicado no DOE nº11.438 de 12/03/2024), bem como com o Relatório Resumido de Execução Orçamentária (RREO) do 6º bimestre de 2023, homologado em 19/02/2024 no Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS) - disponível em: http://siops.datasus.gov.br/consleirespfiscal_uf.php

A partir do ano de 2023 o Estado de Mato Grosso do Sul passou a observar o que determina a Portaria Conjunta STN/SOF nº 20/2021, que visa estabelecer a padronização das fontes ou destinações de recursos no âmbito da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.

Os Estados, Distrito Federal e Municípios passaram a utilizar a relação de Fontes de Recursos estabelecida pela Portaria nº 710, de 25 de fevereiro de 2021 da Secretaria do Tesouro Nacional (STN). Sendo de observância obrigatória, considerando o disposto no art. 3º da Portaria Conjunta STN/SOF nº 20, de 2021.

Desta forma, para a apuração do índice de aplicação em Ações de Serviços Públicos de Saúde (ASPS) serão consideradas as Despesas executadas na Fonte de Recurso identificada pelo código - **500/502 - Recursos não vinculados de Impostos** - associada ao Código de Acompanhamento da Execução Orçamentária (CO) com o Marcador **-1002 Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde**.

O Código de Acompanhamento da Execução Orçamentária (CO) ou Marcador é utilizado apenas na fase da despesa para a identificação das despesas que comporão o cálculo para cumprimento do limite constitucional da saúde e sempre será associado à fonte de recursos 500/502 - Recursos não vinculados de Impostos.

Fonte de Recurso	Descrição da Fonte de Recurso	EMPENHADO	LIQUIDADO	PAGO
500/502 Marcador 1002	Recursos de impostos e transferências de impostos (CO 1002)	2.029.441.404,27	1.891.501.433,73	1.838.279.678,50
500 outros Marcadores	Recursos de impostos e transferências de impostos	424.475,28	13.158,00	13.158,00
600*	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS	196.947.528,58	166.771.488,16	163.791.877,72
631	Transferências do Governo Federal referentes a Convênios	7.418.284,54	3.897.402,06	2.916.125,99
659	Demais recursos vinculados à Saúde (Arrecadação Própria)	70.514.340,37	64.644.596,43	62.724.535,69
799	Outros recursos vinculados por lei (FIS-Saúde Lei 2.105/00)	143.513.064,24	143.513.064,24	143.513.064,24
Totais		2.448.259.097,28	2.270.341.142,62	2.211.238.440,14

Fonte: SPF, 2023

Nove Mil e Noventa e Sete Reais e Vinte e Oito Centavos); **Liquidados R\$2.270.341.142,62** (Dois Bilhões e Duzentos e Setenta Milhões e Trezentos e Quarenta e Um Mil e Cento e Quarenta e Dois Reais e Sessenta e Dois Centavos); e **Pagos R\$2.211.238.440,14** (Dois Bilhões e Duzentos e Onze Milhões e Duzentos e Trinta e Oito Mil e Quatrocentos e Quarenta Reais e Quatorze Centavos).

A execução com **Recursos de Impostos e Transferências de Impostos (Recursos Estaduais)** para apuração das despesas com ações e serviços públicos de saúde (ASPS) foi de **Empenhados R\$2.029.441.404,27** (Dois Bilhões e Vinte e Nove Milhões e Quatrocentos e Quarenta e Um Mil e Quatrocentos e Quatro Reais e Vinte e Sete Centavos); **Liquidados R\$1.891.501.433,73** (Um Bilhão e Oitocentos e Noventa e Um Milhões e Quinhentos e Um Mil e Quatrocentos e Trinta e Três Reais e Setenta e Três Centavos); e **Pagos R\$1.838.279.678,50** (Um Bilhão e Oitocentos e Trinta e Oito Milhões e Duzentos e Setenta e Nove Mil e Seiscentos e Setenta e Oito Reais e Cinquenta Centavos).

O total desembolsado (Pago) no Ano de 2023 foi de **R\$2.211.238.440,14** (Dois Bilhões e Duzentos e Onze Milhões e Duzentos e Trinta e Oito Mil e Quatrocentos e Quarenta Reais e Quatorze Centavos).

Observa-se no Gráfico 2 (no descritivo anexo) que o maior desembolso ocorreu na Fonte do Tesouro Estadual (Fonte 500/502), correspondente **83,13%** dos pagamentos efetuados, enquanto que os recursos repassados pelo Fundo Nacional de Saúde (Fundo a Fundo) representam **7,41%** (Fontes 600, 601, 602, 603 e 605). Os recursos provenientes de Convênios representam **0,13%** dos pagamentos.

Os recursos referentes a ressarcimentos por serviços realizados, transferidos pelo Ministério da Saúde via Fundo Nacional de Saúde e de arrecadação própria correspondem **2,84%** (Fonte 659). Já os pagamentos com recursos do FIS-Saúde representam **6,49%**.

Execução orçamentária por Categoria de Gasto; Grupo de Natureza de Despesa (GND) e Modalidade de Aplicação (no descritivo anexo)

Verifica-se maior execução em "Outras Despesas Correntes" empenhado 77,09%, onde são realizados gastos tais como: a) transferências de recursos aos municípios (fundo a fundo) e entidades; b) materiais de consumo farmacológicos e hospitalares; c) locação de equipamentos de infraestrutura da rede digital de imagens estadual; d) Contratos de Gestão Hospitalar; e e) outras despesas de custeio da estrutura da SES e FUNSAU/HRMS.

Em "Pessoal e Encargos Sociais" foi executado (empenhado) 21,24% do total de despesas.

Os gastos com Juros e Encargos da Dívida e Amortização da Dívida somam 0,02% e referem-se ao pagamento de parcelamento de INSS de serviços de terceiros.

Em Investimentos foram considerados os valores aplicados diretamente pela gestão do Fundo Especial de Saúde, bem como os valores repassados a municípios e entidades através do Fundo a Fundo e emendas apresentando o percentual de 1,66%.

Já em Inversões Financeiras foi considerado o registro do contrato de Concessão Administrativa da Infovia Digital, uma Parceria Público-Privada (PPP) na modalidade de Concessão Administrativa, para prestação de serviços de transporte de dados, mediante construção, operação e manutenção de infraestrutura de rede de fibra óptica de alta capacidade interligando as unidades públicas do Estado de Mato Grosso do Sul.

Pagamentos por Grupo de Natureza de Despesa e Modalidade de Aplicação (no descritivo anexo)

O total desembolsado (Pago) no Ano de 2023 foi de **R\$2.211.238.440,14** (Dois Bilhões e Duzentos e Onze Milhões e Duzentos e Trinta e Oito Mil e Quatrocentos e Quarenta Reais e Quatorze Centavos).

Ao analisarmos as Modalidades de Aplicações (Gráfico 3 (no descritivo anexo)), o maior desembolso ocorreu em **Aplicações Diretas (DESPESAS CORENTES)** representando **38,68%**, relativo a custeio da estrutura da SES/MS e FUNSAU/HRMS e ações executadas diretamente pelas áreas técnicas.

Em Aplicações Diretas são consideradas as despesas tais como: Água e Esgoto; Energia elétrica; Telefonia; Serviço de logística de almoxarifado, distribuição e dispensação de medicamentos; Combustíveis e lubrificantes; Manutenção de veículos; Correios; Licenças de Software; Contratos de gestão hospitalar; Contrato para operacionalização da Unidade de Apoio das Ações de Regulação do Acesso do Complexo Regulador Estadual da SES; Limpeza e conservação; Material de limpeza; Locação de máquinas e equipamentos; Material de expediente; Material Farmacológico, hospitalar, químico e laboratorial; Medicamentos e materiais médico-hospitalares; Manutenção de bem móveis e imóveis; Passagens aéreas e terrestres; Outsourcing de impressão (locação de impressoras); Suprimento de Fundo; dentre outras despesas relacionadas ao custeio da estrutura da SES/MS e FUNSAU/HRMS.

Os gastos com **Pessoal e Encargos Sociais** representam **22,14%** dos valores pagos.

As Transferências a Municípios Fundo a Fundo correspondem a **24,25%**.

As Transferências a Municípios através de Convênios de Custeio e Capital, bem como repasses do FIS-Saúde equivalem **6,92%**.

As Transferências a Instituições Privadas (Contribuições, Convênios) para gastos de Custeio e Capital corresponderam a **6,60%**. Parte do gasto com Contrato de Gestão, ou seja, 40% é registrado como transferência a instituição privada e o restante, ou seja, 60% é registrado como gastos com pessoal, conforme limite previsto em contrato.

Os Juros, Encargos e Amortização da Dívida representam **0,02%** e são relativos ao pagamento de parcelamento de INSS Patronal.

Os gastos com Investimentos correspondem a **0,88%** e destacam-se os seguintes:

- 1) Centro de Diagnóstico de Dourados;
- 2) Centro de Especialidades Médicas de Dourados;
- 3) Reforma e ampliação do HRMS Campo Grande;
- 4) Equipamentos para o HRMS Campo Grande;
- 5) Equipamentos para o HR de Três Lagoas;
- 6) Equipamentos para a Rede Hemosul;
- 7) Equipamentos para a Coordenadoria Estadual de Controle de Vetores para atender as necessidades dos laboratórios de Entomologia da Rede de Vigilância Entomológica.

Já o desembolso para consórcio público - Consórcio Interestadual de Desenvolvimento do Brasil Central (BrC) **4** representa **0,51%**. O Consórcio Brasil Central tem por objetivo a compra compartilhada de medicamentos, visando à redução de custos na aquisição dos materiais.

Execução Orçamentária da Função Saúde por Programa

Na Tabela 3 (no descritivo anexo) os valores empenhados com maior representatividade ocorrem em:

- 1) Promoção, Prevenção e Proteção à Assistência Integral à Saúde 68,73%;**
- 2) Gestão e Manutenção da SES e Vinculadas 22,90%; e**
- 3) Gestão da Saúde 6,23%.**

Para melhor entendimento sobre a composição dos valores em cada Programa, seguem observações:

Gestão e Manutenção da SES e Vinculadas (11) - Valores relativos à Folha de Pagamento e Encargos (Ageprev / INSS); Termo de Fomento visando à formação e inserção de adolescentes no mercado de trabalho - Instituto Mirim de Campo Grande; Locações de imóveis, Serviços de comunicações (telefonia / dados), água, energia elétrica, serviços de tecnologia da informação e comunicação; Combustíveis e outros.

Operações Especiais Outros Encargos Especiais (905) - Relativo ao parcelamento de INSS Patronal (Parcelamento e encargos).

Promoção, Prevenção e Proteção à Assistência Integral à Saúde (2043) - Contribuições às Instituições Privadas; Convênios, Serviços de Limpeza Hospitalar; Locações de máquinas de equipamentos; Materiais Farmacológico, Hospitalar, Laboratorial e Químico; Medicamentos; Serviço de Apoio Administrativo, Técnico e Operacional do TELESSAÚDE; Prestações de Serviços Médicos, Hospitalares, Odontológicos e Laboratoriais; Transferências Fundo a Fundo a Municípios, e outras despesas com de ações de atenção à saúde, vigilância em saúde, prevenção e controle de doenças e atenção à saúde de forma regionalizada.

Gestão da Saúde (2044) - Relativo à qualificação das ações e serviços de saúde, com serviços de apoio administrativo, técnico e operacional na Central de Regulação, Auditoria Estadual, Ouvidoria Estadual, Conselho Estadual de Saúde (CES), Escola de Saúde Pública entre outros.

Investindo em Saúde (2045) - Relativo aos gastos com investimentos próprios e através de repasses de convênios para instituições, tais como:

- 1) Centro de Diagnóstico de Dourados;
- 2) Centro de Especialidades Médicas de Dourados;
- 3) Reforma e ampliação do HRMS Campo Grande;
- 4) Equipamentos para o HRMS Campo Grande;
- 5) Equipamentos para o HR de Três Lagoas;
- 6) Equipamentos para a Rede Hemosul;
- 7) Equipamentos para a Coordenadoria Estadual de Controle de Vetores para atender as necessidades dos laboratórios de Entomologia da Rede de Vigilância Entomológica.

Receitas e Despesas efetuadas por Bloco de Financiamento - Recursos Federais Fundo a Fundo

Conforme Portaria de Consolidação nº 6/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, alterada pela Portaria nº 3.992, de 28 de dezembro de 2017 e pela Portaria GM/MS nº 828, de 17 de abril de 2020, os blocos de financiamento são:

I - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde (CUSTEIO); e

II - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde (INVESTIMENTO).

Os recursos repassados pelo Fundo Nacional de Saúde (FNS) no Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde (INVESTIMENTO) totalizaram R\$30.640.132,00 (Trinta Milhões e Seiscentos e Quarenta Mil e Cento e Trinta e Dois Reais), conforme a seguir:

Portaria	Valor
1.651/23	499.709,00
1.303/23	241.316,00
1.494/23	3.238.120,00
4.591/23	435.587,00
4.573/23	6.203.957,00
980/23	4.350.020,00
1.210/23	6.928.872,00

1.648/23	4.162.709,00
1.767/23	183.393,00
672/23	4.396.449,00
1.651/23	499.709,00
Total	30.640.132,00

Aplicação em Ações e Serviços Públicos de Saúde (ASPS)

O montante gasto com Ações de Serviços Públicos de Saúde (ASPS) foi de **R\$2.029.441.404,27** (Dois Bilhões e Vinte e Nove Milhões e Quatrocentos e Quarenta e Um Mil e Quatrocentos e Quatro Reais e Vinte e Sete Centavos) considerando a execução nas Fontes de Recursos código - 500/502 - Recursos não vinculados de Impostos - associadas ao Código de Acompanhamento da Execução Orçamentária (CO) com o Marcador - 1002 Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde.

O percentual aplicado em ASPS no ano de 2023 foi de **12,31%**.

O total das despesas com saúde considerando todas as Fontes de Recursos (Recursos do Estado e Recursos Adicionais repassados pelo FNS) foi de R\$2.448.259.097,28 (Dois Bilhões e Quatrocentos e Quarenta e Oito Milhões e Duzentos e Cinquenta e Nove Mil e Noventa e Sete Reais e Vinte e Oito Centavos).

Execução dos recursos do Piso Salarial dos Profissionais da Enfermagem

Piso da Enfermagem - Ano 2023					
Recursos Federais recebidos					
Ação Detalhada	Fonte de Recursos		Data repasse FNS	Valores repassados pelo FNS	
ASSISTÊNCIA FINANCEIRA COMPLEMENTAR AOS ESTADOS, AO DISTRITO FEDERAL E AOS MUNICÍPIOS PARA O PAGAMENTO DO PISO SALARIAL DOS PROFISSIONAIS DA ENFERMAGEM	605	Piso Salarial Enfermagem	22/08/2023	4.662.231,00	12.621.129,06
			29/09/2023	593.749,65	
			31/10/2023	1.891.786,77	
			30/11/2023	1.935.810,79	
			30/11/2023	1.626.264,56	
			27/12/2023	1.911.286,29	
Rendimentos de aplicação financeira	605	Piso Salarial Enfermagem	ago à dez/23	123.410,98	123.410,98
Total de recurso a aplicar (Principal + rendimentos)					12.744.540,04
Execução da Despesa					
Subfunção	Localizador Descrição		Mês	Pago	
302-ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	Piso Salarial Enfermagem	out	3.889.049,80	9.758.819,30	
		nov	2.197.096,46		
		dez	3.672.673,04		
Saldo bancário em 31/12/2023					2.985.720,74
Restos a Pagar					(122.444,48)
Saldo disponível a utilizar					2.863.276,26

Fonte: SPF, 2023

Entre os meses de agosto a dezembro/23 o Fundo Nacional de Saúde (FNS) repassou ao Fundo Especial de Saúde (FESA) o total de **R\$12.621.129,06** (Doze Milhões e Seiscentos e Vinte e Um Mil e Cento e Vinte e Nove Reais e Seis Centavos) relativo a pagamento do Piso Salarial dos Profissionais da Enfermagem.

Do total recebido foram gerados rendimentos de aplicação financeira no montante de R\$123.410,98, assim o total disponível para execução no ano de 2023 totalizou R\$12.744.540,04 (Doze Milhões e Setecentos e Quarenta e Quatro Mil e Quinhentos e Quarenta Reais e Quatro Centavos).

Até o mês de dezembro/23 foi utilizado (Pago) o montante de **R\$9.758.819,30** (Nove Milhões e Setecentos e Cinquenta e Oito Mil e Oitocentos e Dezenove Reais e Trinta Centavos), ficando ainda um saldo de Restos a Pagar de R\$122.444,48.

O Saldo disponível para utilização no ano seguinte (ano 2024) é de R\$2.863.276,26 (Dois Milhões e Oitocentos e Sessenta e Três Mil e Duzentos e Setenta e Seis Reais e Vinte e Seis Centavos).

10. Auditorias

Nº do Processo	Demandante	Órgão Responsável pela Auditoria	Unidade Auditada	Finalidade	Status
	Gabinete do Secretário Municip. de Saúde	-	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE CAMPO GRANDE	-	-
Recomendações	-				
Encaminhamentos	-				
Nº do Processo	Demandante	Órgão Responsável pela Auditoria	Unidade Auditada	Finalidade	Status
	Setores Internos da SMS	-	HOSPITAL GERAL EL KADRI LTDA	-	-
Recomendações	-				
Encaminhamentos	-				
Nº do Processo	Demandante	Órgão Responsável pela Auditoria	Unidade Auditada	Finalidade	Status
	Componente Municipal do SNA	-	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE CAMPO GRANDE	-	-
Recomendações	-				
Encaminhamentos	-				
Nº do Processo	Demandante	Órgão Responsável pela Auditoria	Unidade Auditada	Finalidade	Status
	Gabinete do Secretário Municip. de Saúde	-	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE CAMPO GRANDE	-	-
Recomendações	-				
Encaminhamentos	-				
Nº do Processo	Demandante	Órgão Responsável pela Auditoria	Unidade Auditada	Finalidade	Status
	Setores Internos da SMS	-	HOSPITAL GERAL EL KADRI LTDA	-	-
Recomendações	-				
Encaminhamentos	-				
Nº do Processo	Demandante	Órgão Responsável pela Auditoria	Unidade Auditada	Finalidade	Status
	Componente Municipal do SNA	-	UNIVERSIDADE CATOLICA DOM BOSCO - MISSAO SALESIANA DE MATO GROSSO	-	-
Recomendações	-				
Encaminhamentos	-				
Nº do Processo	Demandante	Órgão Responsável pela Auditoria	Unidade Auditada	Finalidade	Status
	Setores Internos da SMS	-	HOSPITAL GERAL EL KADRI LTDA	-	-
Recomendações	-				
Encaminhamentos	-				
Nº do Processo	Demandante	Órgão Responsável pela Auditoria	Unidade Auditada	Finalidade	Status
	Setores Internos da SMS	-	HOSPITAL GERAL EL KADRI LTDA	-	-
Recomendações	-				
Encaminhamentos	-				
Nº do Processo	Demandante	Órgão Responsável pela Auditoria	Unidade Auditada	Finalidade	Status
	Componente Municipal do SNA	-	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE CAMPO GRANDE	-	-
Recomendações	-				
Encaminhamentos	-				
Nº do Processo	Demandante	Órgão Responsável pela Auditoria	Unidade Auditada	Finalidade	Status
	Setores Internos da SMS	-	HOSPITAL ADVENTISTA DO PENFIGO - INSTITUICAO ADVENTISTA CENTRAL BRAS DE EDUCACAO E ASS SOCIAL	-	-
Recomendações	-				

Encaminhamentos	-				
Nº do Processo	Demandante	Órgão Responsável pela Auditoria	Unidade Auditada	Finalidade	Status
	Setores Internos da SMS	-	PRONCOR UNIDADE INTENSIVA CARDIORESPIRATORIA LTDA	-	-
Recomendações	-				
Encaminhamentos	-				
Nº do Processo	Demandante	Órgão Responsável pela Auditoria	Unidade Auditada	Finalidade	Status
	Gabinete do Secretário Municp. de Saúde	-	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE CAMPO GRANDE	-	-
Recomendações	-				
Encaminhamentos	-				
Nº do Processo	Demandante	Órgão Responsável pela Auditoria	Unidade Auditada	Finalidade	Status
	Componente Municipal do SNA	-	ASSOCIACAO DE AMPARO A MATERNIDADE E A INFANCIA AAMI	-	-
Recomendações	-				
Encaminhamentos	-				
Nº do Processo	Demandante	Órgão Responsável pela Auditoria	Unidade Auditada	Finalidade	Status
	Componente Municipal do SNA	-	ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE CAMPO GRANDE	-	-
Recomendações	-				
Encaminhamentos	-				
Nº do Processo	Demandante	Órgão Responsável pela Auditoria	Unidade Auditada	Finalidade	Status
	Componente Municipal do SNA	-	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE CAMPO GRANDE	-	-
Recomendações	-				
Encaminhamentos	-				
Nº do Processo	Demandante	Órgão Responsável pela Auditoria	Unidade Auditada	Finalidade	Status
	Componente Municipal do SNA	-	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE CAMPO GRANDE	-	-
Recomendações	-				
Encaminhamentos	-				
Nº do Processo	Demandante	Órgão Responsável pela Auditoria	Unidade Auditada	Finalidade	Status
	Setores Internos da SMS	-	HOSPITAL GERAL EL KADRI LTDA	-	-
Recomendações	-				
Encaminhamentos	-				
Nº do Processo	Demandante	Órgão Responsável pela Auditoria	Unidade Auditada	Finalidade	Status
	Ministério Público Estadual	-	ASSOCIACAO DE AMPARO A MATERNIDADE E A INFANCIA AAMI	-	-
Recomendações	-				
Encaminhamentos	-				
Nº do Processo	Demandante	Órgão Responsável pela Auditoria	Unidade Auditada	Finalidade	Status
	Setores Internos da SMS	-	HOSPITAL GERAL EL KADRI LTDA	-	-
Recomendações	-				
Encaminhamentos	-				
Nº do Processo	Demandante	Órgão Responsável pela Auditoria	Unidade Auditada	Finalidade	Status
	Secretaria Municipal de Saúde	-	SCREENLAB	-	-

Recomendações	-				
Encaminhamentos	-				
Nº do Processo	Demandante	Órgão Responsável pela Auditoria	Unidade Auditada	Finalidade	Status
	Setores Internos da SMS	-	CLINICA CAMPO GRANDE SA	-	-
Recomendações	-				
Encaminhamentos	-				
Nº do Processo	Demandante	Órgão Responsável pela Auditoria	Unidade Auditada	Finalidade	Status
	Setores Internos da SMS	-	HOSPITAL GERAL EL KADRI LTDA	-	-
Recomendações	-				
Encaminhamentos	-				
Nº do Processo	Demandante	Órgão Responsável pela Auditoria	Unidade Auditada	Finalidade	Status
	Setores Internos da SMS	-	CLINICA CAMPO GRANDE SA	-	-
Recomendações	-				
Encaminhamentos	-				
Nº do Processo	Demandante	Órgão Responsável pela Auditoria	Unidade Auditada	Finalidade	Status
	Setores Internos da SMS	-	CLINICA CAMPO GRANDE SA	-	-
Recomendações	-				
Encaminhamentos	-				
Nº do Processo	Demandante	Órgão Responsável pela Auditoria	Unidade Auditada	Finalidade	Status
	Setores Internos da SMS	-	CLINICA CAMPO GRANDE SA	-	-
Recomendações	-				
Encaminhamentos	-				
Nº do Processo	Demandante	Órgão Responsável pela Auditoria	Unidade Auditada	Finalidade	Status
	Componente Municipal do SNA	-	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE CAMPO GRANDE	-	-
Recomendações	-				
Encaminhamentos	-				
Nº do Processo	Demandante	Órgão Responsável pela Auditoria	Unidade Auditada	Finalidade	Status
	Gabinete do Secretário Munic. de Saúde	-	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE CAMPO GRANDE	-	-
Recomendações	-				
Encaminhamentos	-				
Nº do Processo	Demandante	Órgão Responsável pela Auditoria	Unidade Auditada	Finalidade	Status
	Componente Municipal do SNA	-	ASSOCIACAO DE AMPARO A MATERNIDADE E A INFANCIA AAMI	-	-
Recomendações	-				
Encaminhamentos	-				
Nº do Processo	Demandante	Órgão Responsável pela Auditoria	Unidade Auditada	Finalidade	Status
	Componente Municipal do SNA	-	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE CAMPO GRANDE	-	-
Recomendações	-				
Encaminhamentos	-				
Nº do Processo	Demandante	Órgão Responsável pela Auditoria	Unidade Auditada	Finalidade	Status
	Setores Internos da SMS	-	HOSPITAL GERAL EL KADRI LTDA	-	-
Recomendações	-				
Encaminhamentos	-				
Nº do Processo	Demandante	Órgão Responsável pela Auditoria	Unidade Auditada	Finalidade	Status
	Setores Internos da SMS	-	HOSPITAL GERAL EL KADRI LTDA	-	-
Recomendações	-				
Encaminhamentos	-				
Nº do Processo	Demandante	Órgão Responsável pela Auditoria	Unidade Auditada	Finalidade	Status

	Setores Internos da SMS	-	HOSPITAL GERAL EL KADRI LTDA	-	-
Recomendações	-				
Encaminhamentos	-				
Nº do Processo	Demandante	Órgão Responsável pela Auditoria	Unidade Auditada	Finalidade	Status
	Ministério Público Estadual	-	HOSPITAL REGIONAL DE MATO GROSSO DO SUL	-	-
Recomendações	-				
Encaminhamentos	-				
Nº do Processo	Demandante	Órgão Responsável pela Auditoria	Unidade Auditada	Finalidade	Status
	Setores Externos da SMS	-	HOSPITAL GERAL EL KADRI LTDA	-	-
Recomendações	-				
Encaminhamentos	-				
Nº do Processo	Demandante	Órgão Responsável pela Auditoria	Unidade Auditada	Finalidade	Status
	Setores Internos da SMS	-	HOSPITAL GERAL EL KADRI LTDA	-	-
Recomendações	-				
Encaminhamentos	-				
Nº do Processo	Demandante	Órgão Responsável pela Auditoria	Unidade Auditada	Finalidade	Status
25000.084545/2022-13	MS/SAES	-	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE CAMPO GRANDE	-	-
Recomendações	-				
Encaminhamentos	-				
Nº do Processo	Demandante	Órgão Responsável pela Auditoria	Unidade Auditada	Finalidade	Status
	Setores Internos da SMS	-	CLINICA CAMPO GRANDE SA	-	-
Recomendações	-				
Encaminhamentos	-				
Nº do Processo	Demandante	Órgão Responsável pela Auditoria	Unidade Auditada	Finalidade	Status
	Setores Internos da SMS	-	HOSPITAL ADVENTISTA DO PENFIGO - INSTITUICAO ADVENTISTA CENTRAL BRAS DE EDUCACAO E ASS SOCIAL	-	-
Recomendações	-				
Encaminhamentos	-				
Nº do Processo	Demandante	Órgão Responsável pela Auditoria	Unidade Auditada	Finalidade	Status
	Componente Municipal do SNA	-	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE CAMPO GRANDE	-	-
Recomendações	-				
Encaminhamentos	-				
Nº do Processo	Demandante	Órgão Responsável pela Auditoria	Unidade Auditada	Finalidade	Status
	Setores Internos da SMS	-	CLINICA CAMPO GRANDE SA	-	-
Recomendações	-				
Encaminhamentos	-				
Nº do Processo	Demandante	Órgão Responsável pela Auditoria	Unidade Auditada	Finalidade	Status
	Componente Municipal do SNA	-	DAVITA SERVICOS DE NEFROLOGIA CAMPO GRANDE LTDA	-	-
Recomendações	-				
Encaminhamentos	-				
Nº do Processo	Demandante	Órgão Responsável pela Auditoria	Unidade Auditada	Finalidade	Status
	Setores Internos da SMS	-	HOSPITAL GERAL EL KADRI LTDA	-	-

Recomendações	-				
Encaminhamentos	-				
Nº do Processo	Demandante	Órgão Responsável pela Auditoria	Unidade Auditada	Finalidade	Status
	Gabinete do Secretário Municip. de Saúde	-	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE CAMPO GRANDE	-	-
Recomendações	-				
Encaminhamentos	-				
Nº do Processo	Demandante	Órgão Responsável pela Auditoria	Unidade Auditada	Finalidade	Status
	Componente Municipal do SNA	-	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE CAMPO GRANDE	-	-
Recomendações	-				
Encaminhamentos	-				
Nº do Processo	Demandante	Órgão Responsável pela Auditoria	Unidade Auditada	Finalidade	Status
	Componente Municipal do SNA	-	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE CAMPO GRANDE	-	-
Recomendações	-				
Encaminhamentos	-				
Nº do Processo	Demandante	Órgão Responsável pela Auditoria	Unidade Auditada	Finalidade	Status
	Setores Internos da SES	-	HOSPITAL GERAL EL KADRI LTDA	-	-
Recomendações	-				
Encaminhamentos	-				
Nº do Processo	Demandante	Órgão Responsável pela Auditoria	Unidade Auditada	Finalidade	Status
	Setores Internos da SMS	-	HOSPITAL GERAL EL KADRI LTDA	-	-
Recomendações	-				
Encaminhamentos	-				
Nº do Processo	Demandante	Órgão Responsável pela Auditoria	Unidade Auditada	Finalidade	Status
	Setores Internos da SMS	-	HOSPITAL GERAL EL KADRI LTDA	-	-
Recomendações	-				
Encaminhamentos	-				
Nº do Processo	Demandante	Órgão Responsável pela Auditoria	Unidade Auditada	Finalidade	Status
	Componente Municipal do SNA	-	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE CAMPO GRANDE	-	-
Recomendações	-				
Encaminhamentos	-				
Nº do Processo	Demandante	Órgão Responsável pela Auditoria	Unidade Auditada	Finalidade	Status
	Componente Municipal do SNA	-	HISTOLAB MS	-	-
Recomendações	-				
Encaminhamentos	-				
Nº do Processo	Demandante	Órgão Responsável pela Auditoria	Unidade Auditada	Finalidade	Status
	Componente Municipal do SNA	-	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE CAMPO GRANDE	-	-
Recomendações	-				
Encaminhamentos	-				
Nº do Processo	Demandante	Órgão Responsável pela Auditoria	Unidade Auditada	Finalidade	Status
	Componente Municipal do SNA	-	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE CAMPO GRANDE	-	-
Recomendações	-				

Encaminhamentos	-				
Nº do Processo	Demandante	Órgão Responsável pela Auditoria	Unidade Auditada	Finalidade	Status
	Setores Internos da SMS	-	PRNCOR UNIDADE INTENSIVA CARDIORESPIRATORIA LTDA	-	-
Recomendações	-				
Encaminhamentos	-				
Nº do Processo	Demandante	Órgão Responsável pela Auditoria	Unidade Auditada	Finalidade	Status
	Gabinete do Secretário Municip. de Saúde	-	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE CAMPO GRANDE	-	-
Recomendações	-				
Encaminhamentos	-				
Nº do Processo	Demandante	Órgão Responsável pela Auditoria	Unidade Auditada	Finalidade	Status
	Setores Internos da SMS	-	HOSPITAL GERAL EL KADRI LTDA	-	-
Recomendações	-				
Encaminhamentos	-				
Nº do Processo	Demandante	Órgão Responsável pela Auditoria	Unidade Auditada	Finalidade	Status
	Setores Internos da SMS	-	HOSPITAL GERAL EL KADRI LTDA	-	-
Recomendações	-				
Encaminhamentos	-				
Nº do Processo	Demandante	Órgão Responsável pela Auditoria	Unidade Auditada	Finalidade	Status
	Setores Internos da SMS	-	HOSPITAL GERAL EL KADRI LTDA	-	-
Recomendações	-				
Encaminhamentos	-				
Nº do Processo	Demandante	Órgão Responsável pela Auditoria	Unidade Auditada	Finalidade	Status
	Setores Internos da SMS	-	HOSPITAL GERAL EL KADRI LTDA	-	-
Recomendações	-				
Encaminhamentos	-				
Nº do Processo	Demandante	Órgão Responsável pela Auditoria	Unidade Auditada	Finalidade	Status
	Componente Municipal do SNA	-	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE CAMPO GRANDE	-	-
Recomendações	-				
Encaminhamentos	-				
Nº do Processo	Demandante	Órgão Responsável pela Auditoria	Unidade Auditada	Finalidade	Status
	Setores Internos da SMS	-	HOSPITAL GERAL EL KADRI LTDA	-	-
Recomendações	-				
Encaminhamentos	-				
Nº do Processo	Demandante	Órgão Responsável pela Auditoria	Unidade Auditada	Finalidade	Status
	Componente Municipal do SNA	-	BIOMOLECULAR LABORATORIO DE BIOLOGIA MOLECULAR E HISTOCOMPAT	-	-
Recomendações	-				
Encaminhamentos	-				
Nº do Processo	Demandante	Órgão Responsável pela Auditoria	Unidade Auditada	Finalidade	Status
	Setores Internos da SMS	-	HOSPITAL GERAL EL KADRI LTDA	-	-
Recomendações	-				
Encaminhamentos	-				
Nº do Processo	Demandante	Órgão Responsável pela Auditoria	Unidade Auditada	Finalidade	Status
	Componente Municipal do SNA	-	CENTRO ESPECIALIZADO DE REABILITACAO CER APAE- ASSOC DE PAIS AMIGOS DOS EXCEPCION DE CAMPO GRANDE MS	-	-
Recomendações	-				
Encaminhamentos	-				
Nº do Processo	Demandante	Órgão Responsável pela Auditoria	Unidade Auditada	Finalidade	Status

	Setores Internos da SMS	-	HOSPITAL GERAL EL KADRI LTDA	-	-
Recomendações	-				
Encaminhamentos	-				
Nº do Processo	Demandante	Órgão Responsável pela Auditoria	Unidade Auditada	Finalidade	Status
	Componente Municipal do SNA	-	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE CAMPO GRANDE	-	-
Recomendações	-				
Encaminhamentos	-				
Nº do Processo	Demandante	Órgão Responsável pela Auditoria	Unidade Auditada	Finalidade	Status
	Componente Municipal do SNA	-	HOSPITAL UNIVERSITARIO MARIA APARECIDA PEDROSSIAN	-	-
Recomendações	-				
Encaminhamentos	-				
Nº do Processo	Demandante	Órgão Responsável pela Auditoria	Unidade Auditada	Finalidade	Status
	Componente Municipal do SNA	-	HOSPITAL NOSSO LAR	-	-
Recomendações	-				
Encaminhamentos	-				
Nº do Processo	Demandante	Órgão Responsável pela Auditoria	Unidade Auditada	Finalidade	Status
	Setores Internos da SMS	-	PRNCOR UNIDADE INTENSIVA CARDIORESPIRATORIA LTDA	-	-
Recomendações	-				
Encaminhamentos	-				
Nº do Processo	Demandante	Órgão Responsável pela Auditoria	Unidade Auditada	Finalidade	Status
	Setores Internos da SMS	-	HOSPITAL GERAL EL KADRI LTDA	-	-
Recomendações	-				
Encaminhamentos	-				
Nº do Processo	Demandante	Órgão Responsável pela Auditoria	Unidade Auditada	Finalidade	Status
	Setores Internos da SMS	-	ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE CAMPO GRANDE	-	-
Recomendações	-				
Encaminhamentos	-				
Nº do Processo	Demandante	Órgão Responsável pela Auditoria	Unidade Auditada	Finalidade	Status
	Componente Municipal do SNA	-	HOSPITAL DO CANCER PROF DR ALFREDO ABRAO	-	-
Recomendações	-				
Encaminhamentos	-				
Nº do Processo	Demandante	Órgão Responsável pela Auditoria	Unidade Auditada	Finalidade	Status
	Componente Municipal do SNA	-	ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE CAMPO GRANDE	-	-
Recomendações	-				
Encaminhamentos	-				
Nº do Processo	Demandante	Órgão Responsável pela Auditoria	Unidade Auditada	Finalidade	Status
	Componente Municipal do SNA	-	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE CAMPO GRANDE	-	-
Recomendações	-				
Encaminhamentos	-				

Nº do Processo	Demandante	Órgão Responsável pela Auditoria	Unidade Auditada	Finalidade	Status
	Componente Municipal do SNA	-	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE CAMPO GRANDE	-	-
Recomendações	-				
Encaminhamentos	-				
Nº do Processo	Demandante	Órgão Responsável pela Auditoria	Unidade Auditada	Finalidade	Status
00737.017332/2020-71	Judiciário - determinação	-	FARMACIA DA SAUDE -	-	-
Recomendações	-				
Encaminhamentos	-				
Nº do Processo	Demandante	Órgão Responsável pela Auditoria	Unidade Auditada	Finalidade	Status
	Componente Municipal do SNA	-	HOSPITAL DO CANCER PROF DR ALFREDO ABRAO	-	-
Recomendações	-				
Encaminhamentos	-				
Nº do Processo	Demandante	Órgão Responsável pela Auditoria	Unidade Auditada	Finalidade	Status
	Setores Internos da SMS	-	HOSPITAL GERAL EL KADRI LTDA	-	-
Recomendações	-				
Encaminhamentos	-				
Nº do Processo	Demandante	Órgão Responsável pela Auditoria	Unidade Auditada	Finalidade	Status
	Prestador de Serviços de Saúde	-	CLINICA CAMPO GRANDE SA	-	-
Recomendações	-				
Encaminhamentos	-				
Nº do Processo	Demandante	Órgão Responsável pela Auditoria	Unidade Auditada	Finalidade	Status
	Setores Internos da SMS	-	HOSPITAL GERAL EL KADRI LTDA	-	-
Recomendações	-				
Encaminhamentos	-				
Nº do Processo	Demandante	Órgão Responsável pela Auditoria	Unidade Auditada	Finalidade	Status
	Componente Municipal do SNA	-	ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE CAMPO GRANDE	-	-
Recomendações	-				
Encaminhamentos	-				
Nº do Processo	Demandante	Órgão Responsável pela Auditoria	Unidade Auditada	Finalidade	Status
	Setores Internos da SMS	-	HOSPITAL ADVENTISTA DO PENFIGO - INSTITUICAO ADVENTISTA CENTRAL BRAS DE EDUCACAO E ASS SOCIAL	-	-
Recomendações	-				
Encaminhamentos	-				
Nº do Processo	Demandante	Órgão Responsável pela Auditoria	Unidade Auditada	Finalidade	Status
	Componente Municipal do SNA	-	ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE CAMPO GRANDE	-	-
Recomendações	-				
Encaminhamentos	-				
Nº do Processo	Demandante	Órgão Responsável pela Auditoria	Unidade Auditada	Finalidade	Status
	Componente Municipal do SNA	-	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE CAMPO GRANDE	-	-
Recomendações	-				
Encaminhamentos	-				

Nº do Processo	Demandante	Órgão Responsável pela Auditoria	Unidade Auditada	Finalidade	Status
	Componente Municipal do SNA	-	HOSPITAL GERAL EL KADRI LTDA	-	-
Recomendações	-				
Encaminhamentos	-				
Nº do Processo	Demandante	Órgão Responsável pela Auditoria	Unidade Auditada	Finalidade	Status
	Setores Internos da SMS	-	HOSPITAL GERAL EL KADRI LTDA	-	-
Recomendações	-				
Encaminhamentos	-				
Nº do Processo	Demandante	Órgão Responsável pela Auditoria	Unidade Auditada	Finalidade	Status
	Setores Internos da SMS	-	HOSPITAL GERAL EL KADRI LTDA	-	-
Recomendações	-				
Encaminhamentos	-				
Nº do Processo	Demandante	Órgão Responsável pela Auditoria	Unidade Auditada	Finalidade	Status
	Componente Municipal do SNA	-	ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE CAMPO GRANDE	-	-
Recomendações	-				
Encaminhamentos	-				
Nº do Processo	Demandante	Órgão Responsável pela Auditoria	Unidade Auditada	Finalidade	Status
	Componente Municipal do SNA	-	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE CAMPO GRANDE	-	-
Recomendações	-				
Encaminhamentos	-				
Nº do Processo	Demandante	Órgão Responsável pela Auditoria	Unidade Auditada	Finalidade	Status
	Componente Municipal do SNA	-	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE CAMPO GRANDE	-	-
Recomendações	-				
Encaminhamentos	-				
Nº do Processo	Demandante	Órgão Responsável pela Auditoria	Unidade Auditada	Finalidade	Status
	Setores Internos da SMS	-	HOSPITAL GERAL EL KADRI LTDA	-	-
Recomendações	-				
Encaminhamentos	-				
Nº do Processo	Demandante	Órgão Responsável pela Auditoria	Unidade Auditada	Finalidade	Status
	Componente Municipal do SNA	-	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE CAMPO GRANDE	-	-
Recomendações	-				
Encaminhamentos	-				
Nº do Processo	Demandante	Órgão Responsável pela Auditoria	Unidade Auditada	Finalidade	Status
	Componente Municipal do SNA	-	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE CAMPO GRANDE	-	-
Recomendações	-				
Encaminhamentos	-				
Nº do Processo	Demandante	Órgão Responsável pela Auditoria	Unidade Auditada	Finalidade	Status
	Componente Municipal do SNA	-	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE CAMPO GRANDE	-	-
Recomendações	-				
Encaminhamentos	-				
Nº do Processo	Demandante	Órgão Responsável pela Auditoria	Unidade Auditada	Finalidade	Status
	Componente Municipal do SNA	-	CENTRO ESPECIALIZADO DE REABILITACAO CER APAE- ASSOC DE PAIS AMIGOS DOS EXCEPCION DE CAMPO GRANDE MS	-	-
Recomendações	-				
Encaminhamentos	-				
Nº do Processo	Demandante	Órgão Responsável pela Auditoria	Unidade Auditada	Finalidade	Status

	Setores Internos da SMS	-	HOSPITAL GERAL EL KADRI LTDA	-	-
Recomendações	-				
Encaminhamentos	-				
Nº do Processo	Demandante	Órgão Responsável pela Auditoria	Unidade Auditada	Finalidade	Status
	Componente Municipal do SNA	-	HOSPITAL GERAL EL KADRI LTDA	-	-
Recomendações	-				
Encaminhamentos	-				
Nº do Processo	Demandante	Órgão Responsável pela Auditoria	Unidade Auditada	Finalidade	Status
	Setores Internos da SMS	-	PRNCOR UNIDADE INTENSIVA CARDIORESPIRATORIA LTDA	-	-
Recomendações	-				
Encaminhamentos	-				
Nº do Processo	Demandante	Órgão Responsável pela Auditoria	Unidade Auditada	Finalidade	Status
	Componente Municipal do SNA	-	LAC LABORATORIO DE ANATOMIA PATOLOGICA E CITOPATOLOGIA LTDA	-	-
Recomendações	-				
Encaminhamentos	-				
Nº do Processo	Demandante	Órgão Responsável pela Auditoria	Unidade Auditada	Finalidade	Status
	Componente Municipal do SNA	-	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE CAMPO GRANDE	-	-
Recomendações	-				
Encaminhamentos	-				
Nº do Processo	Demandante	Órgão Responsável pela Auditoria	Unidade Auditada	Finalidade	Status
	Componente Municipal do SNA	-	HOSPITAL REGIONAL DE MATO GROSSO DO SUL	-	-
Recomendações	-				
Encaminhamentos	-				
Nº do Processo	Demandante	Órgão Responsável pela Auditoria	Unidade Auditada	Finalidade	Status
	Componente Municipal do SNA	-	HOSPITAL GERAL EL KADRI LTDA	-	-
Recomendações	-				
Encaminhamentos	-				
Nº do Processo	Demandante	Órgão Responsável pela Auditoria	Unidade Auditada	Finalidade	Status
	Componente Municipal do SNA	-	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE CAMPO GRANDE	-	-
Recomendações	-				
Encaminhamentos	-				
Nº do Processo	Demandante	Órgão Responsável pela Auditoria	Unidade Auditada	Finalidade	Status
	Setores Internos da SMS	-	HOSPITAL ADVENTISTA DO PENFIGO - INSTITUICAO ADVENTISTA CENTRAL BRAS DE EDUCACAO E ASS SOCIAL	-	-
Recomendações	-				
Encaminhamentos	-				
Nº do Processo	Demandante	Órgão Responsável pela Auditoria	Unidade Auditada	Finalidade	Status
	Componente Municipal do SNA	-	APAE - ASSOC DE PAIS AMIGOS DOS EXCEPCION DE CAMPO GRANDE MS	-	-
Recomendações	-				
Encaminhamentos	-				

Nº do Processo	Demandante	Órgão Responsável pela Auditoria	Unidade Auditada	Finalidade	Status
	Prestador de Serviços de Saúde	-	CLINICA CAMPO GRANDE SA	-	-
Recomendações	-				
Encaminhamentos	-				
Nº do Processo	Demandante	Órgão Responsável pela Auditoria	Unidade Auditada	Finalidade	Status
	Setores Internos da SMS	-	HOSPITAL GERAL EL KADRI LTDA	-	-
Recomendações	-				
Encaminhamentos	-				
Nº do Processo	Demandante	Órgão Responsável pela Auditoria	Unidade Auditada	Finalidade	Status
	Componente Municipal do SNA	-	HOSPITAL REGIONAL DE MATO GROSSO DO SUL	-	-
Recomendações	-				
Encaminhamentos	-				
Nº do Processo	Demandante	Órgão Responsável pela Auditoria	Unidade Auditada	Finalidade	Status
	Setores Internos da SMS	-	HOSPITAL GERAL EL KADRI LTDA	-	-
Recomendações	-				
Encaminhamentos	-				
Nº do Processo	Demandante	Órgão Responsável pela Auditoria	Unidade Auditada	Finalidade	Status
	Componente Municipal do SNA	-	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE CAMPO GRANDE	-	-
Recomendações	-				
Encaminhamentos	-				
Nº do Processo	Demandante	Órgão Responsável pela Auditoria	Unidade Auditada	Finalidade	Status
	Componente Municipal do SNA	-	HOSPITAL GERAL EL KADRI LTDA	-	-
Recomendações	-				
Encaminhamentos	-				
Nº do Processo	Demandante	Órgão Responsável pela Auditoria	Unidade Auditada	Finalidade	Status
	Componente Municipal do SNA	-	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE CAMPO GRANDE	-	-
Recomendações	-				
Encaminhamentos	-				
Nº do Processo	Demandante	Órgão Responsável pela Auditoria	Unidade Auditada	Finalidade	Status
	Componente Municipal do SNA	-	ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE CAMPO GRANDE	-	-
Recomendações	-				
Encaminhamentos	-				
Nº do Processo	Demandante	Órgão Responsável pela Auditoria	Unidade Auditada	Finalidade	Status
	Setores Internos da SMS	-	HOSPITAL GERAL EL KADRI LTDA	-	-
Recomendações	-				
Encaminhamentos	-				
Nº do Processo	Demandante	Órgão Responsável pela Auditoria	Unidade Auditada	Finalidade	Status
	Setores Internos da SMS	-	PRONCOR UNIDADE INTENSIVA CARDIORESPIRATORIA LTDA	-	-
Recomendações	-				
Encaminhamentos	-				
Nº do Processo	Demandante	Órgão Responsável pela Auditoria	Unidade Auditada	Finalidade	Status
	Setores Internos da SMS	-	HOSPITAL GERAL EL KADRI LTDA	-	-

Recomendações	-				
Encaminhamentos	-				
Nº do Processo	Demandante	Órgão Responsável pela Auditoria	Unidade Auditada	Finalidade	Status
	Setores Internos da SES	-	HOSPITAL ADVENTISTA DO PENFIGO - INSTITUICAO ADVENTISTA CENTRAL BRAS DE EDUCACAO E ASS SOCIAL	-	-
Recomendações	-				
Encaminhamentos	-				
Nº do Processo	Demandante	Órgão Responsável pela Auditoria	Unidade Auditada	Finalidade	Status
	Setores Internos da SMS	-	HOSPITAL ADVENTISTA DO PENFIGO - INSTITUICAO ADVENTISTA CENTRAL BRAS DE EDUCACAO E ASS SOCIAL	-	-
Recomendações	-				
Encaminhamentos	-				
Nº do Processo	Demandante	Órgão Responsável pela Auditoria	Unidade Auditada	Finalidade	Status
	Setores Internos da SMS	-	HOSPITAL GERAL EL KADRI LTDA	-	-
Recomendações	-				
Encaminhamentos	-				
Nº do Processo	Demandante	Órgão Responsável pela Auditoria	Unidade Auditada	Finalidade	Status
	Setores Internos da SMS	-	PRONCOR UNIDADE INTENSIVA CARDIORESPIRATORIA LTDA	-	-
Recomendações	-				
Encaminhamentos	-				
Nº do Processo	Demandante	Órgão Responsável pela Auditoria	Unidade Auditada	Finalidade	Status
	Componente Municipal do SNA	-	HOSPITAL REGIONAL DE MATO GROSSO DO SUL	-	-
Recomendações	-				
Encaminhamentos	-				
Nº do Processo	Demandante	Órgão Responsável pela Auditoria	Unidade Auditada	Finalidade	Status
	Prestador de Serviços de Saúde	-	CLINICA CAMPO GRANDE SA	-	-
Recomendações	-				
Encaminhamentos	-				
Nº do Processo	Demandante	Órgão Responsável pela Auditoria	Unidade Auditada	Finalidade	Status
	Componente Municipal do SNA	-	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE CAMPO GRANDE	-	-
Recomendações	-				
Encaminhamentos	-				
Nº do Processo	Demandante	Órgão Responsável pela Auditoria	Unidade Auditada	Finalidade	Status
	Componente Municipal do SNA	-	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE CAMPO GRANDE	-	-
Recomendações	-				
Encaminhamentos	-				
Nº do Processo	Demandante	Órgão Responsável pela Auditoria	Unidade Auditada	Finalidade	Status
	Componente Municipal do SNA	-	HOSPITAL GERAL EL KADRI LTDA	-	-
Recomendações	-				
Encaminhamentos	-				
Nº do Processo	Demandante	Órgão Responsável pela Auditoria	Unidade Auditada	Finalidade	Status

	Componente Municipal do SNA	-	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE CAMPO GRANDE	-	-
Recomendações	-				
Encaminhamentos	-				
Nº do Processo	Demandante	Órgão Responsável pela Auditoria	Unidade Auditada	Finalidade	Status
	Setores Internos da SMS	-	HOSPITAL GERAL EL KADRI LTDA	-	-
Recomendações	-				
Encaminhamentos	-				
Nº do Processo	Demandante	Órgão Responsável pela Auditoria	Unidade Auditada	Finalidade	Status
	Componente Municipal do SNA	-	ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE CAMPO GRANDE	-	-
Recomendações	-				
Encaminhamentos	-				
Nº do Processo	Demandante	Órgão Responsável pela Auditoria	Unidade Auditada	Finalidade	Status
	Setores Internos da SMS	-	PRONCOR UNIDADE INTENSIVA CARDIORESPIRATORIA LTDA	-	-
Recomendações	-				
Encaminhamentos	-				
Nº do Processo	Demandante	Órgão Responsável pela Auditoria	Unidade Auditada	Finalidade	Status
	Setores Internos da SMS	-	HOSPITAL GERAL EL KADRI LTDA	-	-
Recomendações	-				
Encaminhamentos	-				
Nº do Processo	Demandante	Órgão Responsável pela Auditoria	Unidade Auditada	Finalidade	Status
	Setores Internos da SMS	-	HOSPITAL ADVENTISTA DO PENFIGO - INSTITUICAO ADVENTISTA CENTRAL BRAS DE EDUCACAO E ASS SOCIAL	-	-
Recomendações	-				
Encaminhamentos	-				
Nº do Processo	Demandante	Órgão Responsável pela Auditoria	Unidade Auditada	Finalidade	Status
	Componente Municipal do SNA	-	CENTRO DE ATENCAO PSICOSSOCIAL III AERO RANCHO - FMS CAMPO GRANDE	-	-
Recomendações	-				
Encaminhamentos	-				
Nº do Processo	Demandante	Órgão Responsável pela Auditoria	Unidade Auditada	Finalidade	Status
25000.101816/2023-85	Componente Federal do SNA	-	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE CAMPO GRANDE	-	-
Recomendações	-				
Encaminhamentos	-				
Nº do Processo	Demandante	Órgão Responsável pela Auditoria	Unidade Auditada	Finalidade	Status
	Componente Municipal do SNA	-	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE CAMPO GRANDE	-	-
Recomendações	-				
Encaminhamentos	-				
Nº do Processo	Demandante	Órgão Responsável pela Auditoria	Unidade Auditada	Finalidade	Status
	Setores Internos da SMS	-	HOSPITAL GERAL EL KADRI LTDA	-	-
Recomendações	-				
Encaminhamentos	-				

Fonte: Sistema Nacional de Auditoria do SUS (SISAUD-SUS)

Outras Auditorias

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online
Data da consulta: 26/04/2024.

• Análises e Considerações sobre Auditorias

As principais atividades realizadas no ano de 2023 referem-se às ações de Auditoria de Apuração de Denúncias e de Auditorias Extraordinárias, bem como de análise de demandas do Sistema Ouvidor SUS. As atividades desenvolvidas pela COAUD estão detalhadas, por quadrimestre, a seguir:

1º Quadrimestre

O Processo Administrativo n. 27/003838/2017 à Secretaria de Estado de Saúde foi desarquivado para responder ao Ofício nº 63/2023/GAB-PGJ, datado de 25 de janeiro de 2023, que solicitou manifestação face ao teor do Ofício n. 094/2023/76PJ/CGR, datado de 24 de janeiro de 2023, da 76ª Promotoria de Justiça da Comarca de Campo Grande/MS. O processo foi rearquivado após o envio de Comunicação Interna à CI para a Diretoria-Geral de Controle no SUS com informações visando subsidiar a resposta ao PGJ. Considerando o recebimento de cópia do Ofício n 1431/DGCSUS/GAB/SES/2023, com anexos, relativo à resposta elaborada pela SES ao PGJ, o processo foi novamente desarquivado para juntada dos referidos documentos, sendo rearquivado em seguida.

Tendo em vista o recebimento do Ofício n. 148/2023/GAB-PGJ, datado de 28 de fevereiro de 2023, que encaminhou o Ofício n. 0110/2023/01PJ/PPR, o Processo Administrativo n. 27/002164/2014 à Secretaria Municipal de Saúde de Ponta Porã/MS foi desarquivado para elaboração de resposta em atendimento às solicitações exaradas nos referidos ofícios. Após o encaminhamento da resposta o processo foi rearquivado.

Outra atividade da coordenação, oriunda do Sistema Ouvidor SUS de Mato Grosso do Sul, por meio do Espelho da Demanda de Protocolo n. 5241215, classificado como denúncia, no qual o cidadão solicita averiguação sobre suposta irregularidade relativa à ONG ATMS, que após análise, foi instaurado o Processo Administrativo n. 27/004751/2023 e designada a equipe para apuração da denúncia. A atividade encontra-se em andamento.

Visando o planejamento das ações ordinárias de auditoria, o Auditor do Componente de Auditoria Federal à SEAUD/DENASUS, Sr. Wellington Miyazato, foi convidado para participar da reunião e juntamente com os Gerentes desta Coordenadoria, para preparar o Plano Anual de Atividades a serem realizadas no decorrer do exercício de 2023 e 2024.

Além das atividades anteriormente descritas, a Gerência de Acompanhamento de Auditorias participou de reuniões com a equipe designada para a Apuração de Denúncias supramencionada, bem como de reunião para orientação referente ao preenchimento do Plano de Gestão de Desempenho Individual à PGDI, Acompanhamento e Termo de Avaliação de Desempenho (TADI). E, ainda, da Palestra sobre o Projeto Infoviadigital à MS, ocorrida no Auditório da ASSOMASUL e da Oficina PROADI à Fortalecimento da Gestão do SUS à Plano Estadual de Saúde 2024-2027, realizada na Escola de Saúde Pública/SES.

O quadrimestre foi finalizado com 01 (um) Processo Administrativo de Auditoria de Apuração de Denúncias.

2º Quadrimestre

As principais atividades realizadas no segundo quadrimestre de 2023 referem-se às ações de Auditoria de Apuração de Denúncia, baseadas nas análises de demandas do Sistema Ouvidor SUS e de outras demandas recebidas, conforme as solicitações a seguir descritas:

Por meio do Sistema Ouvidor SUS de Mato Grosso do Sul, foram recebidos os Espelhos das Demandas dos seguintes Protocolos: 1) à n. 5302456, classificado como denúncia, no qual o cidadão relata, em nome do Conselho Municipal de Saúde, supostas irregularidades em desfavor da Gestão da Secretaria Municipal de Saúde de Rio Verde de Mato Grosso/MS. Após análise, foi instaurado o Processo Administrativo n. 27/006459/2023, sendo designada equipe para apuração da denúncia. A atividade, realizada com a participação do Componente Municipal de Auditoria de Rio Verde de Mato Grosso, encontra-se em andamento; 2) à n. 5432654, classificado como denúncia, no qual o cidadão relata a sua insatisfação quanto ao espaço destinado ao estacionamento dos servidores da SESAU em relação ao espaço destinado aos servidores estaduais no complexo público da Avenida Afonso Pena. Após análise e reuniões com os setores envolvidos, todos os presentes acordaram acerca da necessidade de solução para o estacionamento do referido complexo, pois tornou-se uma rotina desgastante as reclamações e desavenças, sendo muitas vagas ocupadas por veículos de pessoas que não laboram no local. Portanto, não há elementos para abertura de processo de auditoria. Quanto ao número e disposição de vagas, será cumprido expressamente o que for estabelecido pela gestão e apresentado aos responsáveis pelo Complexo AudSUS, VISA, Central de Transplante e Complexo Regulador. A demanda foi concluída.

A Ouvidoria-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul enviou para a Coordenadoria Estadual de Controle, Avaliação e Auditoria (CECAA), a manifestação recebida e formalizada através do Sistema FALABR, em desfavor do Hospital Regional da Costa Leste à Magid Thomé, do Município de Três Lagoas, NUP n. 03543.2023.000036-94 (SES), a qual fora encaminhada para a Gerência de Acompanhamento de Auditorias (GAUD). Após análise do seu teor, foi instaurado o Processo Administrativo n. 27/007908/2023, sendo designada equipe para realização de Apuração de Denúncia. A atividade encontra-se em andamento.

Considerando o recebimento da Comunicação Interna - CI DGCSUS/SES n. 130/2023, datada de 27 de junho de 2023, a qual encaminhou cópia da CI CAFE/SES n. 187/2023, de 21 de junho de 2023, com solicitação para averiguação de supostas irregularidades na solicitação/autorização de medicamentos a paciente. Após análise da denúncia, procedeu-se a instauração do Processo Administrativo n. 27/008217/2023, sendo designada equipe para a apuração dos fatos. A atividade encontra-se em andamento.

A Gerência de Acompanhamento de Auditorias recebeu o repasse da CI AAO/SES n. 02297/2023, de 17 de julho do ano em curso, com cópia do Ofício n. 683/2023/GAB-PGJ, de 30 de junho de 2023, o qual encaminhou o Ofício n. 0274/2023/PJ/NOQ, de 28 de junho de 2023, para instruir os autos da Notícia de Fato nº 01.2023.00005432-8, solicitando que seja realizada visita técnica à Unidade Mista de Saúde Aroldo Lima Couto à Nioaque/MS, para averiguar as informações apresentadas na referida notícia de fato. Desse modo, foi designada uma equipe de auditores para atendimento ao solicitado por aquele parquet.

A Auditoria, Controle e Avaliação no SUS, por meio da Comunicação Interna à CI ACAS/SES n. 156/2023, encaminhou à Gerência de Acompanhamento de Auditorias cópia do Ofício Nº 494/2023/GB/SMS/TL, de 07 de julho do corrente ano, o qual solicita à Secretaria de Estado de Saúde/MS informações quanto ao expressivo número de óbitos infantis ocorridos no Hospital Regional da Costa Leste Magid Thomé e se os mesmos poderiam ser evitados.

Importante salientar que uma equipe da Vigilância Epidemiológica da SES/MS já havia realizado uma Visita Técnica e elaborado um Relatório. Assim sendo, a Coordenadoria de Auditorias, juntamente com a Gerência de Auditorias, designou uma equipe de auditores para realização de Visita Técnica àquele hospital, limitando-se à averiguação do prontuário eletrônico, quanto à possibilidade de alterações e a presença de médico 24 horas na unidade.

Em atendimento ao solicitado por meio do Ofício nº 000082/2023/SCP, de 02 de junho do ano em curso, expedido pelo Poder Judiciário de Mato Grosso do Sul, o qual solicitou a realização de nova perícia na UPA 24h Joel Rodrigues da Rocha/Moreninha III, de acordo com os Autos nº 0908959-63.2016.8.12.0001, foi designada uma equipe de auditores para realizar a Visita Técnica e elaboração de Relatório Pericial. Como também, em atendimento ao solicitado por meio do Ofício nº 00097/2023/SFC, de 12 de julho/2023, expedido igualmente pelo Poder Judiciário de Mato Grosso do Sul, foi designada uma equipe de auditores para Visita Técnica à UPA Santa Mônica, Autos n. 0900703-97.2017.8.12.0001 e elaboração de Relatório de Pericial. A Visita Técnica foi realizada em 30 de agosto de 2023.

A Coordenadoria de Auditorias recebeu o Ofício n. 464/2023/GABPRM2-JRCS-NVI/MPF, datado de 14 de julho de 2023, protocolado em 27 de julho/2023, o qual solicitou esclarecimentos acerca de situação envolvendo o pagamento de funcionários do município de Eldorado/MS com recursos do Programa Previne Brasil, no prazo de 15 (quinze) dias. Por meio do Ofício n. 4202/ACAS/GAB/SES/2023, foi solicitada a dilação do prazo para o envio da resposta. Nessa mesma senda, foi recebido pela Coordenadoria de Auditorias cópia do Ofício Nº 1277/2023/DESCO/SEGAD/DESCO/SAPS/MS, datado de 26 de julho de 2023, oriundo do Departamento de Saúde da Família e Comunidade do Ministério da Saúde, solicitando a realização de visita in loco no município supracitado com posterior envio de relatório contendo as informações relativas às indagações da Procuradoria da República no Município de Naviraí-MS (MPF). Considerando que o assunto em tela se refere à recursos federais, a Gerência de Auditorias se diligenciou até a Seção de Auditorias em Mato Grosso do Sul à SEAUD-MS/DENASUS/MS para reunião com aquele componente de auditoria federal acerca das atividades a serem realizadas de forma integrada.

A Gerência de Controle de Contrato de Gestão, por meio da Comunicação Interna à CI GCCG/SES n. 101/2023, solicitou à Coordenadoria de Auditorias e Gerência de Acompanhamento de Auditorias a designação de equipe de auditores para a realização de Visita Técnica no Hospital Regional Doutor José de Simone Netto, do Município de Ponta Porã, com a finalidade de analisar a prestação dos serviços médicos terceirizados, realizados no ano de 2022. A COAUD abriu processo administrativo de Auditoria e designou uma equipe de auditores para a atividade.

Além das atividades acima descritas, a Gerência de Acompanhamento de Auditorias e a Coordenação de Auditorias participaram de reuniões com as equipes designadas para as Apurações de Denúncias supramencionadas, visando subsidiá-las na realização dos trabalhos.

O quadrimestre foi finalizado com 04 (quatro) Processos administrativos de auditoria de apuração de denúncias.

3º Quadrimestre

As principais atividades realizadas no terceiro quadrimestre de 2023 referem-se às ações de Auditorias Extraordinárias e elaboração de relatórios de Auditoria de Apuração de Denúncias, sendo 01 (um) versão preliminar e 02 (dois) versão final, baseadas nas análises de demandas do Sistema Ouvidor SUS e de outras demandas recebidas, além de visitas técnicas para verificação de serviços públicos de saúde, solicitadas pelo Poder Judiciário.

As atividades desenvolvidas no terceiro quadrimestre estão descritas a seguir:

Para a realização de Visita Técnica na Unidade Mista de Saúde Aroldo Lima Couto *¿* Nioaque/MS, uma equipe foi designada no segundo quadrimestre/2023 visando o atendimento ao solicitado por meio do repasse da CI n. 02297/AAO/SES/2023, de 17 de julho do ano em curso, relativa ao Ofício n. 683/2023/GAB-PGJ, de 30 de junho de 2023, o qual encaminhou o Ofício n. 0274/2023/PJ/NOQ, de 28 de junho de 2023, para instruir os autos da Notícia de Fato nº 01.2023.00005432-8. O Relatório de Visita Técnica n. 4.105/2023 foi elaborado e encaminhado no terceiro quadrimestre, encerrando assim a atividade.

A Visita Técnica realizada no Hospital Regional da Costa Leste Magid Thomé, com designação no segundo quadrimestre em atendimento ao solicitado por meio da Comunicação Interna *¿* CI n. 156/ACAS/SES/2023, que encaminhou à Gerência de Acompanhamento de Auditorias cópia do Ofício Nº 494/2023/GB/SMS/TL, de 07 de julho do corrente ano, no qual solicitou à Secretaria de Estado de Saúde/MS informações quanto ao expressivo número de óbitos infantis ocorridos no referido hospital. A atividade foi concluída com a formalização e encaminhamento do Relatório de Visita Técnica n. 4.143/2023.

Também foram realizadas 02 (duas) Visitas Técnicas para verificação de serviços públicos de saúde em atendimento ao solicitado pelo Poder Judiciário de Mato Grosso do Sul, por meio do Ofício nº 000082/2023/SCP, de 02 de junho do ano em curso, quanto a uma nova perícia na UPA 24h Joel Rodrigues da Rocha/Moreninha III, de acordo com os Autos nº 0908959-63.2016.8.12.0001, como também, ao solicitado por meio do Ofício nº 00097/2023/SFC, de 12 de julho/2023, para Visita Técnica à UPA Santa Mônica, Autos n. 0900703-97.2017.8.12.0001. Em atendimento à primeira solicitação, o Relatório de Visita Técnica n. 4109/2023 foi elaborado e encaminhado. E em atendimento à segunda solicitação, a Visita Técnica foi realizada em 30 de agosto de 2023, sendo formalizado e encaminhado o Relatório de Visita Técnica n. 4189/2023. Ambas as atividades foram concluídas no âmbito da COAUD.

A demanda recebida por meio de carta anônima, endereçada à Secretaria de Estado de Saúde e protocolada nesta Coordenação, o cidadão apresentou questionamentos acerca de situações relativas aos atendimentos médicos realizados na Sociedade Beneficente Dona Elmíria Silvério Barbosa, do município de Sidrolândia. Esta será encaminhada para a comissão a ser designada no início do exercício de 2024 para análise e despacho, visando a manutenção da programação de atividades da COAUD.

Quanto à demanda oriunda do Ministério Público Federal, a qual solicitava por meio do Ofício n. 464/2023/GABPRM2-JRCS-NVI/MPF, datado de 14 de julho de 2023, uma atividade integrada com o Componente Federal de Auditoria, visando esclarecimentos acerca de situação envolvendo o pagamento de funcionários do município de Eldorado/MS com recursos do Programa Previne Brasil, a GAUD recebeu em 13 de setembro de 2023, a Comunicação Interna *¿* CI nº 216/ACAS/SES/2023, contendo anexo o OFÍCIO nº 597/2023/GABPRM2-SATZ-NVI/MPF, no qual o Ministério Público Federal esclareceu que foi promovido o declínio de atribuição daquele órgão federal, e que a necessidade da diligência referente à demanda, a partir de então, seria de responsabilidade da 2ª Promotoria de Justiça de Naviraí, sendo assim, a atividade foi suspensa.

A Gerência de Controle de Contrato de Gestão, por meio da Comunicação Interna *¿* CI n. 101/GCCG/SES/2023, solicitou à Coordenadoria de Auditorias e Gerência de Acompanhamento de Auditorias a designação de equipe de auditores para a realização de Visita Técnica no Hospital Regional Doutor José de Simone Netto, do município de Ponta Porã, com a finalidade de analisar a prestação dos serviços médicos terceirizados, realizados no ano de 2022. Após análise, foi formalizado o Processo n. 27/011503/2023 (Auditoria Extraordinária), sendo designada equipe para a realização dos trabalhos, que se encontra em andamento.

Em atendimento à Comunicação Interna *¿* CI n. 268/ACAS/SES/2023, de 19 de setembro de 2023, e por ordem do Secretário de Estado de Saúde, no interesse do esclarecimento dos fatos contidos em denúncia anônima em desfavor do Hospital Regional Dr. Alvaro Fontoura Silva de Coxim/MS, foi instaurado o Processo Administrativo n. 27/011860/2023, para a realização de Auditoria Extraordinária. A atividade está em andamento.

Em atendimento ao solicitado por meio da Comunicação Interna *¿* CI n. 329/ACAS/SES/2023, de 26 de outubro de 2023, a equipe de auditores designada elaborou o Parecer n. 701/2023, atendendo assim a solicitação do Hospital Beneficente Dr. Júlio Cesar Paulino Maia, do município de Brasilândia/MS.

A Gerência de Acompanhamento de Auditorias designou dois auditores para comporem a equipe para atividade integrada sob a coordenação do Componente Federal, em atendimento ao solicitado por meio do OFÍCIO Nº 96/2023/MS/SEAUD/AudSUS/MS, no qual a Chefe do SEAUD da Auditoria-Geral do Sistema Único do Saúde solicitou a indicação de auditores do Componente Estadual do SNA *¿* médico e/ou enfermeiro para participarem de ações de Auditoria sobre a Política Nacional de Doença Renal Crônica.

Além das atividades acima descritas, a Gerência de Acompanhamento de Auditorias e a Coordenação de Auditorias realizaram treinamentos separados por equipes e/ou atividades, totalizando 05 (cinco) equipes treinadas compostas por 16 (dezesseis) auditores, como segue: na sala de reuniões *¿* COAUD/ACAS/SES, 02 (duas) equipes nos dias 21 e 22/09/2023 e 02 (duas) equipes nos dias 31/10 e 01/11/2023, das 09 às 17h, e, ainda, 01 (uma) equipe nos dias 12 e 13/12/2023 no NRS de Três Lagoas, com o tema: *¿*Novas teorias e aplicação prática de matrizes nas atividades de auditoria*¿*, em parceria com o AudSUS/MS, ministrado pelo Sr. Wellington Miyazato.

No quadrimestre houve 02 (duas) autuações de novos Processos Administrativos para a realização de Auditorias Extraordinárias. Não foram realizados arquivamentos, desarquivamentos ou rearquivamentos no período.

O ano de 2023 foi finalizado com 06 (seis) Processos Administrativos de Auditoria, sendo 04 (quatro) de Apuração de Denúncias e 02 (dois) de Auditoria Extraordinária, conforme demonstrado no quadro a seguir:

Nº Processo	Demandante	Órgão Responsável pela Auditoria	Unidade Auditada	Finalidade	Encaminhamentos	Status
27/004751/2023 (Apuração de Denúncia)	Ouvidoria Estadual do SUS <i>¿</i> Protocolo nº 5241215	CECAA/DGCUS/SES/MS	DGVISA/ SES	Apurar denúncia de suposta irregularidade no Chamamento Público referente às ONGs ATMS e Fundação Casa	Relatório de Apuração de Denúncia n. 4026/2023 <i>¿</i> Versão Final, de 20/09/2023. Encaminhado para SVS, OUVSUS, CES e para SES, via ACAS.	Concluído.
27/006459/2023 (Apuração de Denúncia)	Ouvidoria Estadual do SUS <i>¿</i> Protocolo nº 5241215	CECAA/DGCUS/SES/MS	SMS de Rio Verde	Apurar denúncia de suposta irregularidade na Gestão da Secretaria Municipal de Saúde. Auditoria Integrada como SNA Municipal.	Processo encontra-se com a equipe para a realização da atividade com a participação do SNA Municipal.	Em execução.

27/007908/2023 (Apuração de Denúncia)	Sistema FALABR - Ouvidoria-Geral do Estado de MS 2NUP nº 03543.2023.000036-94 (SES)	CECAA/DGCSUS/SES/MS	Hospital Regional da Costa Leste - Magid Thomé, de Três Lagoas	Apurar supostas irregularidades apontadas por usuário relativas ao atendimento no hospital.	O Relatório de Apuração de Denúncia versão Preliminar nº 4112/2023, de 27/09/2023 foi encaminhado para HRCLMT e Instituto ACQUA (notificação) e para SES, via ACAS (para conhecimento). Após o recebimento da manifestação dos auditados, o processo foi devolvido para a equipe, que formalizou o Relatório AD Versão Final nº 4112/2023, de 22/12/2023. Aguarda os encaminhamentos necessários.	Concluído.
27/008217/2023 (Apuração de Denúncia)	DGAE/SES (Despacho na CI CAFE/SES/00187/2023)	CECAA/DGCSUS/SES/MS	CAFE/SES/Campo Grande	Apurar supostas irregularidades na solicitação/autorização de medicamentos a pacientes	Processo encontra-se com a equipe para a realização da atividade.	Em execução.
27/011503/2023 (Auditoria Extraordinária)	COAS/ACAS/SES	COAUD/ACAS/ SES/MS	Hospital Regional Dr. José de Simone Neto/ Ponta Porã	Analisar a prestação de serviços médicos terceirizados realizados no ano de 2022.	Processo encontra-se com a equipe para a realização da atividade.	Em execução.
27/011860/2023 (Auditoria Extraordinária)	ACAS/SES	COAUD/ACAS/ SES/MS	Hospital Regional Dr. Álvaro Fontoura Silva/ Coxim	Apurar supostas irregularidades nos plantões médicos, falta de especialistas, cargas horárias no CTI.	Processo encontra-se com a equipe para a realização da atividade.	Em execução.

Fonte: Gerência de Acompanhamento de Auditorias/COAUD-AUDSUS-SES.

Os quadros a seguir mostram o resumo de atividades realizadas no ano de 2023, sendo no primeiro quadro as atividades gerenciais por tipificação e nos quadros seguintes, os processos em tramitação, separados por quadrimestre, por programação.

Atividades gerenciais por tipificação/2023

Atividades Gerenciais por Tipificação	1ºQ	2ºQ	3ºQ	Anual
Análise de Espelhos (denúncia) 2 Demanda Sistema Ouvidor SUS	01	02	-	03
Análise de Espelhos de Demandas do Sistema FALABR 2 OGE/CGE/MS	-	01	-	01
Análise de denúncias (outras demandas)	-	09	04	13
Desarquivamento de processos p/ análise e resposta à solicitações externas	03	-	-	03
Designações de equipes	01	08	06	15
Parecer	-	-	01	01
Processos Administrativos abertos	01	03	02	06
Rearquivamento de processos após atendimento à solicitações externas	03	-	-	03
Relatório de Auditoria de Apuração de Denúncia (Versão Preliminar)	-	01	01	02
Relatório de Auditoria de Apuração de Denúncia (Versão Final)	-	-	02	02
Relatório de Visita Técnica	-	-	04	04
Relatório Informativo/Analítico 2 relativo à Processo	-	01	02	03
Treinamentos	-	-	05	05
Total	09	25	27	61

Fonte: Gerência de Acompanhamento de Auditorias/COAUD-AUDSUS-SES.

Processos em Tramitação (por programação) Ano 2023

Programação	Auditoria			
	Apuração de Denúncia	Ordinária	Extraordinária	Analítica
Aguardando Relatório (versão preliminar)	02	-	02	-
Aguardando encaminhamentos do Relatório VF	01	-	-	-
Em análise da Comissão Permanente de Avaliação (Programação 2024)	01	-	-	-
Processos em Tramitação	04	-	02	-

Fonte: Gerência de Acompanhamento de Auditorias/COAUD-AUDSUS-SES.

As principais atividades realizadas no ano de 2023, concernentes às ações de auditoria ou a elas relacionadas estão descritas nos Quadros a seguir:

Ações de Auditoria

Processo/ Protocolo	Atividade	Órgão/ Estabelecimento	Município	Objeto	Situação Atual
---------------------	-----------	------------------------	-----------	--------	----------------

27/004751/2023 (Apuração de Denúncia)	Relatório de Apuração de Denúncia n. 4026/2023 & Versão Preliminar	Diretoria-Geral de Vigilância em Saúde/SES	Campo Grande	Denúncia de suposta irregularidade no Chamamento Público referente às ONGs ATMS e Fundação Casa.	Concluída.
27/004751/2023 (Apuração de Denúncia)	Relatório de Apuração de Denúncia n. 4026/2023 & Versão Final	Diretoria-Geral de Vigilância em Saúde/SES	Campo Grande	Denúncia de suposta irregularidade no Chamamento Público referente às ONGs ATMS e Fundação Casa.	Concluída.
27/007908/2023 (Apuração de Denúncia)	Relatório Analítico/Informativo n. 4052/2023	Hospital Regional da Costa Leste - Magid Thomé	Três Lagoas	Fase analítica. Apurar supostas irregularidades apontadas por usuário relativas ao atendimento no hospital.	Concluída.
27/007908/2023 (Apuração de Denúncia)	Relatório de Apuração de Denúncia n. 4112/2023 & Versão Preliminar	Hospital Regional da Costa Leste - Magid Thomé	Três Lagoas	Apurar supostas irregularidades apontadas por usuário relativas ao atendimento no hospital.	Concluída.
27/007908/2023 (Apuração de Denúncia)	Relatório de Apuração de Denúncia n. 4112/2023 & Versão Final	Hospital Regional da Costa Leste - Magid Thomé	Três Lagoas	Apurar supostas irregularidades apontadas por usuário relativas ao atendimento no hospital.	Concluída.
27/008217/2023 (Apuração de Denúncia)	Relatório Informativo n. 4162/2023	CAFE/SES	Campo Grande	Fase analítica. Representa parte das atividades que estão sendo desenvolvidas e que subsidiará o relatório de Apuração de Denúncia.	Concluída.
27/011860/2023 (Apuração de Denúncia)	Relatório Informativo n. 4207/2023	Hospital Regional Dr. Álvaro Fontoura Silva	Coxim	Fase analítica. Representa parte das atividades que estão sendo desenvolvidas e que subsidiará o relatório de Apuração de Denúncia.	Concluída.
5241215 (Denúncia)	Espelho de demanda do Sistema Ouvidor SUS	DGVISA/SES	Campo Grande	Denúncia de irregularidade relativa ao Chamamento Público nº 001/DGVIS/SES/2022 referente às ONGs ATMS e Fundação Casa.	Instaurado o Processo Administrativo n. 27/004751/2023. Aguardando relatório VP.
5302456 (Denúncia)	Espelho de demanda do Sistema Ouvidor SUS	Secretaria Municipal de Saúde	Rio Verde de MT	Denúncia do Conselho Municipal de Saúde, referente à supostas irregularidades em desfavor da Gestão da Secretaria Municipal de Saúde de Rio Verde de Mato Grosso/MS.	Instaurado Processo n. 27/006459/2023.
5432654 (Denúncia)	Espelho de demanda do Sistema Ouvidor SUS	COAUD/SES	Campo Grande	Denúncia de cidadão relativa ao espaço de estacionamento no Complexo da Av. Afonso Pena destinada aos servidores da SESAU em relação aos servidores estaduais.	Concluída.
NUP 03543.2023.000036-94 (SES) & Comunicação/ Reclamação	Sistema FALABR da Ouvidoria-Geral do Estado de MS	Hospital Regional da Costa Leste & Magid Thomé	Três Lagoas	Supostas irregularidades apontadas por usuário relativas ao atendimento no hospital.	Instaurado Processo n. 27/007908/2023.
DGAE/SES (Despacho na CI CAFE/SES/00187/2023 e CI DGCSUS/SES n. 130/2023)	Análise da demanda	CAFE/SES	Campo Grande	Denúncia de supostas irregularidades na solicitação/autorização de medicamentos a paciente.	Instaurado Processo n. 27/008217/2023.

Fonte: Gerência de Acompanhamento de Auditorias/COAUD-AUDSUS-SES.

Além das atividades de Auditoria Extraordinária e de Apuração de Denúncia em andamento, foram emitidos os relatórios/parecer relacionados no quadro a seguir:

Atividade	Órgão/ Estabelecimento	Município	Objeto
Relatório de Visita Técnica n. 4105/2023	UM Aroldo Lima Couto	Nioaque	Verificação de serviços públicos de saúde em atendimento à solicitação do MPE de Nioaque, haja vista denúncias de irregularidades no funcionamento daquele estabelecimento.

Relatório de Visita Técnica n. 4109/2023	UPA 24h Joel Rodrigues da Rocha - Moreninha III	Campo Grande	Avaiar a Unidade conforme solicitação do Poder Judiciário de Mato Grosso do Sul.
Relatório de Visita Técnica n. 4143/2023	Hospital Regional da Costa Leste - Magid Thomé	Três Lagoas	Verificação de serviços públicos de saúde em atendimento à solicitação da SMS de Três Lagoas.
Relatório de Visita Técnica n. 4189/2023	UPA Santa Mônica	Campo Grande	Avaiar a Unidade conforme solicitação do Poder Judiciário de Mato Grosso do Sul.
Parecer n. 701/2023	Associação Beneficente Dr. Júlio Paulino Maia	Brasília	Orientações solicitadas pelo Hospital referentes à prestação de contas e ao uso dos recursos recebidos, oriundos do FNS e FESA.

Fonte: Gerência de Acompanhamento de Auditorias/COAUD-AUDSUS-SES.

No ano de 2023 foram atuados 06 (seis) Processos Administrativos para a realização de Auditorias, não houve arquivamento de Processo Administrativo, foram desarquivados 03 (três) e, ainda, houve 03 (três) rearquívamentos, conforme detalhado nos quadros a seguir.

Processos desarquivados

Processo/Protocolo	Atividade	Órgão/Estabelecimento	Município	Assunto	Motivo
27/003838/2017	Auditoria Ordinária	Secretaria de Estado de Saúde	Campo Grande	Gestão	Desarquivamento para atendimento ao Ofício nº 63/2022/GAB-PGJ, de 25 de janeiro de 2023.
27/003838/2017	Auditoria Ordinária	Secretaria de Estado de Saúde	Campo Grande	Gestão	Desarquivamento para juntada do Ofício n. 1431/DGCSUS/GAB/SES/2023, com anexos.
27/002164/2014	Auditoria Extraordinária	Secretaria Municipal de Saúde	Ponta Porã	Atenção Básica	Desarquivamento para atendimento ao Ofício nº 148/2023/GAB-PGJ, de 28 de fevereiro de 2023.

Fonte: Gerência de Acompanhamento de Auditorias/COAUD-AUDSUS-SES.

Processos Rearquívados

Processo/Protocolo	Atividade	Órgão/Estabelecimento	Município	Assunto	Motivo
27/003838/2017	Auditoria Ordinária	Secretaria de Estado de Saúde	Campo Grande	Gestão	Rearquívamento após atendimento ao Ofício nº 63/2022/GAB-PGJ.
27/003838/2017	Auditoria Ordinária	Secretaria de Estado de Saúde	Campo Grande	Gestão	Rearquívamento após a juntada do Ofício n. 1431/DGCSUS/GAB/SES/2023, com anexos.
27/002164/2014	Auditoria Extraordinária	Secretaria Municipal de Saúde	Ponta Porã	Atenção Básica	Rearquívamento após atendimento ao Ofício nº 148/2023/GAB-PGJ.

Fonte: Gerência de Acompanhamento de Auditorias/COAUD-AUDSUS-SES.

No exercício de 2023, a GAUD e a COAUD realizaram 61 (sessenta e uma) atividades, conforme consta no quadro de atividades gerenciais por tipificação e no quadro de processos em tramitação, por programação. Cabe observar que nesse último quadro mencionado considera-se como não concluídas no período 04 (quatro) atividades, resultando num percentual final de 93,85% (noventa e três vírgula oitenta e cinco por cento) da meta atingida.

Importante ressaltar que, apesar de não atingir a meta anual estabelecida em 100% (cem por cento) do indicador de monitoramento da meta "Realizar auditorias conforme demanda e programação da CECAA", todas as atividades em andamento nesta Coordenação estão dentro dos prazos estabelecidos, conforme dispõe a Portaria GM/MS nº 3.629, de 27 de setembro de 2022, quanto aos prazos de encaminhamentos e respostas das atividades de auditorias.

11. Análises e Considerações Gerais

A Portaria nº 2.135, GM/MS, de 25/09/2013, estabelece diretrizes para o processo de planejamento no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS, o Relatório Anual de Gestão - RAG é o instrumento que permite ao gestor apresentar os resultados alcançados com a execução da programação Anual de Saúde - PAS, e orienta eventuais redirecionamentos que se fizerem necessários no Plano de Saúde.

Contempla o monitoramento e avaliação das Diretrizes, Objetivos, Metas e Indicadores do Plano de Saúde anualizadas por meio da Programação Anual de Saúde - PAS 2023 aprovada pelo Conselho Estadual de Saúde por meio da Resolução nº 478/2022 de 03/10/2022; bem como, a análise da execução orçamentária.

Em 2023 o montante gasto com Ações de Serviços Públicos de Saúde (ASPS) foi de R\$2.029.441.404,27 (Dois Bilhões e Vinte e Nove Milhões e Quatrocentos e Quarenta e Um Mil e Quatrocentos e Quatro Reais e Vinte e Sete Centavos) considerando a execução nas Fontes de Recursos código - 500/502 - Recursos não vinculados de Impostos, associadas ao Código de Acompanhamento da Execução Orçamentária (CO) com o Marcador - 1002 Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde.

O percentual aplicado em ASPS no ano de 2023 foi de 12,31%.

O total das despesas com saúde considerando todas as Fontes de Recursos (Recursos do Estado e Recursos Adicionais repassados pelo FNS) foi de R\$2.448.259.097,28 (Dois Bilhões e Quatrocentos e Quarenta e Oito Milhões e Duzentos e Cinquenta e Nove Mil e Noventa e Sete Reais e Vinte e Oito Centavos).

12. Recomendações para o Próximo Exercício

- Análises e Considerações sobre Recomendações para o Próximo Exercício sem recomendações.

MAURICIO SIMOES CORREA
Secretário(a) de Saúde
MATO GROSSO DO SUL/MS, 2023

Parecer do Conselho de Saúde

Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- Considerações:

Sem Parecer

Dados da Produção de Serviços no SUS

- Considerações:

Sem Parecer

Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- Considerações:

Sem Parecer

Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

- Considerações:

Sem Parecer

Programação Anual de Saúde - PAS

- Considerações:

Sem Parecer

Indicadores de Pactuação Interfederativa

- Considerações:

Sem Parecer

Execução Orçamentária e Financeira

- Considerações:

Sem Parecer

Auditorias

- Considerações:

Sem Parecer

Análises e Considerações Gerais

- Parecer do Conselho de Saúde:

Sem Parecer

Recomendações para o Próximo Exercício

- Considerações:

Sem Parecer

Status do Parecer: Em Análise no Conselho de Saúde

MATO GROSSO DO SUL/MS, 26 de Abril de 2024

Conselho Estadual de Saúde de Mato Grosso Do Sul